

TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - H2A SOLUÇÕES E PARCERIAS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DA 11ª e 12ª EDIÇÕES DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE.

CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº. 001/2026

PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 31.00039716/2026-43

PROCESSO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 31.00503195/2026-80

GRP:

A Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ nº 07.252.975/0001-56, com sede na Avenida Augusto de Lima, 30, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP 30190-001, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. Bárbara Mara Bof Santos, CPF nº 014.581.816-00, Administradora Pública da presente parceria, doravante denominada **FMC**, e a Organização da Sociedade Civil Associação De Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas - H2A Soluções e Parcerias, CNPJ nº 14.853.040/0001-90, situada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, 930, São Luís, neste ato representada por Andréia Regina Alves Silva, titular do CPF nº 785.252.686-15, doravante denominada, **OSC**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra este Instrumento, RESOLVEM celebrar o presente **Termo de Colaboração**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Colaboração** tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução **11ª e 12ª EDIÇÕES DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE**, de relevância pública e social definido no **Plano de Trabalho**, que rubricado pelas partes, integra o presente Instrumento.

1.2. É vedada a contratação de terceiros para executar na sua integralidade o objeto da parceria firmada com a Fundação Municipal de Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Termo de Colaboração, comprometem-se os Parceiros a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.

2.1. São obrigações comuns dos PARCEIROS:

I - Conjugar esforços e cooperar um com o outro para a plena realização do objeto.

II - Promover publicidade e transparência das informações referentes a esta parceria.

III - Promover o registro das informações cabíveis na plataforma eletrônica do Sistema Unificado de Contratos Convênios e Congêneres – SUCC – ou em outra que venha a substituí-la.

IV - Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial.

V - Priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

VI - Articular em conjunto com a FMC, instituições e órgãos públicos municipais para inclusão de atrações na programação (exemplo: ações da Secretaria de Esportes e Lazer, da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Meio

Ambiente, da Secretaria de Educação e da Belotur).

VII - Garantir a inexistência de atrações artístico-culturais de cunho doutrinário religioso, que façam apologia ao crime ou que promovam ou incitem o preconceito (origem, raça, etnia, cor, gênero, identidade sexual e geracional) ou qualquer forma de discriminação.

VIII - Elaborar plano operacional de alta complexidade conjuntamente com órgãos públicos e demais entes públicos envolvidos visando a organização e logística (COP, BHTrans, SLU, Fiscalização, PMMG, Guarda Municipal, Mobilização Urbana, Defesa Civil, etc.)

2.2. São obrigações da FMC:

I - Efetuar o repasse dos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho, na forma prevista neste instrumento.

II - Apoiar a OSC no alcance dos resultados previstos no objeto da presente parceria, conforme o Plano de Trabalho.

III - Direcionar esforços para garantir a formação continuada de dirigentes e técnicos da OSC.

IV - Sempre que solicitado, prestar informações e esclarecimentos referente à parceria aos integrantes da OSC.

V - Designar, por ato publicado no Diário Oficial do Município - DOM, o gestor da parceria e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

VI - Publicar o extrato desta parceria no Diário Oficial do Município (DOM) e respectivas alterações, se for o caso.

VII - Supervisionar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto da presente parceria.

VIII - Analisar as prestações de contas na forma definida nas cláusulas deste instrumento.

IX - Publicar e manter atualizados os manuais de orientação a gestores públicos e OSC sobre a aplicação da Lei 13.019/2014, ouvida a Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte.

X - Notificar a OSC a respeito de quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras impropriedades de ordem técnica ou legal, fixando prazo previsto na legislação para saneamento ou apresentação de esclarecimentos e informações.

XI - Analisar os relatórios de execução do objeto e relatórios de execução financeira, na hipótese prevista no art. 63 do Decreto Municipal nº 16.746/2017.

XII - Receber, propor, analisar e, se for o caso, aprovar as propostas de alteração do Termo de Colaboração, nos termos do art. 46 do Decreto Municipal nº 16.746/2017.

XIII - Retomar os bens públicos em poder da OSC na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da OSC, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas, nos termos do art. 62, inciso I, da Lei nº 13.019/2014.

XIV - Reter a liberação dos recursos quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida ou quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela Administração Pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, comunicando o fato à OSC e fixando-lhe prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, nos termos do art. 48 da Lei nº 13.019, de 2014;

XV - Aplicar as sanções previstas na legislação, proceder às ações administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos e instaurar Tomada de Contas Especial, quando for o caso.

XVI - Suspender a liberação dos recursos quando constatar quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, nos termos do art. 48 da Lei nº. 13.019/14 e art. 36 do Decreto Municipal nº. 16.746/17, comunicando o fato à OSC, e fixando-lhe o prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

XVII - Prorrogar “de ofício” a vigência do instrumento, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

XVIII - Notificar a OSC para apresentar relatórios de execução financeira, bem como recebê-los e analisá-los, quando não for comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto; diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial ou quando a OSC deixar de registrar na plataforma eletrônica os dados referentes às despesas realizadas, até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação destas.

XIX - Indicar nomes de membros do poder público para integrarem a Comissão de Seleção de Propostas Artísticas Locais, da respectiva edição da Virada Cultural de Belo Horizonte.

XX - Indicar nomes de membros do poder público para integrarem, juntamente com a equipe da OSC, a Coordenação Artística, responsável pela definição da programação da respectiva edição da Virada Cultural de Belo Horizonte.

XXI - Articular junto às demais secretarias da PBH e equipamentos da FMC para a inclusão de conteúdo (atividades artísticas, culturais, de conscientização etc.) na programação da respectiva edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, se for o caso.

XXII - Validar, em conjunto com os órgãos públicos e equipe da OSC, o perímetro de ocupação (palcos e demais estruturas) no hipercentro da cidade para a realização da 11ª ou 12ª Virada Cultural de Belo Horizonte.

XXIII - Formalizar parceria com os órgãos públicos relacionados a apoio e licenciamento do evento (Belotur, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar de Minas Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, BHTrans, SLU, Fundação de Parque Municipais etc.), se for o caso.

XXIV - Aprovar a grade final de programação do Festival, antes de ser publicizada.

XXV - Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Termo de Colaboração

2.3. São obrigações da OSC:

I - Desenvolver, em conjunto com a FMC o objeto desta parceria nos termos do Plano de Trabalho pactuado, prestando à FMC as devidas informações sempre que solicitado e zelando pela boa qualidade das ações executadas, buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade social e qualidade em suas atividades.

II - Submeter previamente à Administração Pública qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas.

III – Realizar o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, na forma prevista neste instrumento.

IV - Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Fundação Municipal de Cultura a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução, nos termos do art. 42, XX, da lei federal nº 13.019/2014.

V - Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades, sendo vedada a contratação de pessoal para finalidade alheia ao objeto da parceria

VI - Realizar as compras e contratações necessárias à execução do objeto da parceria com observância aos princípios da transparência na aplicação dos recursos públicos, moralidade, impessoalidade, eficiência e eficácia e verificada a compatibilidade do custo efetivo das despesas com os valores praticados no mercado, conforme orçamentação realizada no Plano de Trabalho, sob pena de glosa das despesas.

VII - Manter a guarda dos documentos referentes à orçamentação realizada no momento de apresentação do Plano de Trabalho, pelo período de 10 (dez) anos a contar da data de envio das informações na planilha consolidada.

VIII - Manter e movimentar os recursos exclusivamente em conta bancária específica, aplicando-os em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

XIX - Alocar os recursos repassados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo vedada sua classificação como receita própria ou pagamento por prestação de serviços.

X - Não utilizar os recursos recebidos nas despesas vedadas pelo art. 45 da Lei Federal nº 13.019/2014

XI - Não remunerar com os recursos repassados: (i) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (ii) servidor ou empregado público, inclusive que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; (iii) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais sujeitos a pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

XII - Efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014 e/ou no Decreto Municipal nº 16.746/2017.

XIII - Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades.

XIV - Prestar informações aos munícipes e quaisquer interessados sobre o caráter público das ações realizadas em decorrência dessa parceria, quando for o caso.

XV - Permitir a supervisão, fiscalização, monitoramento e avaliação da FMC sobre a execução do objeto da parceria, garantindo o acesso de agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, documentos e informações relativos a esta parceria, e aos locais de execução do objeto.

XVI - Prestar contas na forma fixada neste instrumento, mantendo a guarda dos documentos pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação.

XVII - Comunicar quaisquer alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver, em até trinta dias da data de registro no órgão competente.

XVIII - Divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o Município.

XIX - Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Colaboração, de forma a possibilitar a sua funcionalidade.

XX - Quanto aos bens materiais e/ou equipamentos adquiridos com os recursos deste Termo de Colaboração:

a. utilizar os bens materiais e/ou equipamentos em conformidade com o objeto pactuado;

b. garantir sua guarda e manutenção;

- c. comunicar imediatamente à FMC qualquer dano que os bens vierem a sofrer;
- d. arcar com todas as despesas referentes a transportes, guarda, conservação, manutenção e recuperação dos bens;
- e. em caso de furto ou de roubo, levar o fato, por escrito, mediante protocolo, ao conhecimento da autoridade policial competente, enviando cópia da ocorrência à FMC, além da proposta para reposição do bem, de competência da OSC;
- f. durante a vigência da parceria, somente movimentar os bens para fora da área inicialmente destinada à sua instalação ou utilização mediante expressa autorização da FMC e prévio procedimento de controle patrimonial.

XXI - Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria.

XXII - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção desta parceria, restituir ao MUNICÍPIO os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014

XXIII - Garantir o cumprimento da contrapartida em bens e serviços conforme estabelecida no Plano de Trabalho, se for o caso.

XXIV - Executar e fiscalizar os trabalhos necessários a consecução do objeto pactuado no Termo de Colaboração, observando prazos e custos.

XXV - Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela FMC ou pelos órgãos de controle.

XXVI - Garantir o padrão de qualidade das ações previstas nesta parceria, possibilitando que sejam atendidas as recomendações da FMC, apresentando Plano de Trabalho, contendo os custos de custeio e de aplicação dos recursos públicos recebidos pela parceria, conforme metas e indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho.

XXVII - Participar de capacitações promovidas pelo Município.

XXVIII - Caso haja alteração de membros da equipe da OSC e/ou dos profissionais cujo currículo tenha sido apresentado na etapa de seleção, após a assinatura deste Termo, a OSC se obriga a substituí-los por outro profissional com currículo semelhante ou superior.

XXIX – Comprometer-se a observar os princípios e as diretrizes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, bem como as disposições contidas na Lei nº 11.730, de 24 de julho de 2024.

XXX – Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Termo de Colaboração.

XXXI - Buscar articulações com instituições diversas para a concessão de patrocínio, apoio financeiro ou serviços, incluindo projetos nas Leis de Incentivo à Cultura Estadual e Federal.

XXXII - Elaborar e validar, antes de executá-lo, o plano de comunicação do Festival, junto à ASCOM-FMC/SMC, que também submeterá à aprovação da CCOMS-PBH, conforme fluxo estabelecido para a realização de ações de comunicação dos projetos ligados à PBH.

XXXIII - Articular parcerias para a composição da programação associada, ampliando a grade de programação ofertada à população, com espaços culturais da cidade, escolas de arte e educação, entre outras instituições, em comum acordo com a FMC e a comissão artística.

XXXIV - Obter alvará de autorização para evento temporário e documentação necessária para atender as exigências para o licenciamento, incluindo as normativas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas, se for o caso, dentre outras exigidas por leis.

XXXV - Realizar reunião pública com a sociedade civil, com ampla divulgação e acesso gratuito, para apresentar o Plano de Trabalho e acolher propostas e sugestões que possam compor a programação.

XXXVI – Listar os quantitativos de equipes que serão contratadas, bem como o planejamento estrutural pretendido, com o quantitativo de itens essenciais, como banheiros químicos, empresa de segurança especializada em eventos culturais de grande porte, empresa de limpeza, entre outros.

XXXVII- Realizar as visitas técnicas e apresentar soluções e possíveis desafios de produção em cada ponto de atendimento;

XXXVIII- Apresentar o projeto/croqui da disposição de ocupações urbanas e cenografia pretendida para validação entre as partes.

XXXIX - Possibilitar a acessibilidade e acolhimento de pessoas com deficiência, na programação artística e por meio do oferecimento de ferramentas acessíveis (audiodescrição e/ou tradução em libras e/ou eliminação ou adaptação de barreiras arquitetônicas, etc.), para melhoria da estrutura e ampliando o acesso ao Festival.

XL - Apresentar a programação definitiva do Festival à equipe da FMC/SMC e ao gestor da parceria, antes de publicizá-la, para validação.

XLI - Garantir a gratuidade em todas as atividades da programação do Festival.

XLII – Entregar o relatório de execução do objeto, em formato PDF, também em mídia digital (HD externo ou similar), constando os dados e métricas, se for o caso, gerados durante a realização do Festival, juntamente com: (1) arquivo da identidade visual da edição e respectivo contrato estabelecido com profissional, prevendo autorização de uso da imagem; (2) layouts de todas as peças produzidas para divulgação, mobilização e sinalização/ativação, com identificação do tipo e tamanho; (3) fotografias e (4) vídeos (vídeo relatório com dados e material bruto) e respectivos contratos prevendo autorização de uso das imagens, referentes à cobertura fotográfica e audiovisual. Este material deverá estar organizado em pastas identificadas por dia, com o nome da atividade e crédito do fotógrafo/videomaker; (5) e-mails, documentos, contratos, listas de presença e outros documentos de verificação da execução das metas, conforme quadro de Metas, constante do Plano de Trabalho anexo.

XLIII - Gerar métricas e dados relevantes e incluí-los no relatório de execução do objeto, tais como: (1) programação completa com a localidade de cada artista/grupo/atividade, incluindo a dos parceiros e programação associada, se for o caso (artista/local de origem/regional/ação/data/horário/classificação indicativa/sinopse ou ementa); (2) número total de atividades; (3) número de atividades por tipo/ação (por exemplo: apresentações musicais; apresentações de artes cênicas; palestras; oficinas; sessões de cinema etc.); (4) número estimado de público total do evento e (5) público por atividade, com informação de faixa etária predominante; (6) número total de artistas envolvidos; (7) número total de artistas por localidade (MG/Brasil, outros Estados e países); (8) número de participantes das atividades formativas/reflexivas e listas de presença com contatos, localidades e regional (quando for de BH); (9) nomes dos parceiros, informando contrapartidas, investimento e chancelaria, quando for o caso; (10) lista/tabela das peças de divulgação, mobilização e sinalização/ativação com as respectivas quantidades produzidas; (11) estimativa de empregos gerados diretamente (número de equipe e contratados diretos) e indiretamente (número de fornecedores e respectivas equipes); (12) ficha técnica completa da equipe de trabalho do Festival; (13) efeitos da parceria na realidade local, impactos e benefícios sociais e econômicos gerados com a realização do Festival; (14) relatório da comissão artística, com cronograma de trabalho e entregas, lista de prospecções de artistas e atividades, outros detalhamentos; (15) ações de acessibilidade e inclusão; (16) outras informações e dados importantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A FMC transferirá o valor total de **R\$5.216.900,00 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil e novecentos reais)** de acordo com o cronograma de desembolso e com o plano de aplicação previstos no Plano de Trabalho aprovado, anexo único deste Instrumento, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionado à avaliação positiva pela Fundação Municipal de Cultura quanto à execução do projeto/atividade, à manutenção da habilitação jurídica e à regular prestação de contas.

3.2. Os recursos deverão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, todos com liquidez diária, enquanto não empregados na sua finalidade.

3.3. O repasse dos recursos financeiros a que se refere esta cláusula será efetuado conforme cronograma firmado no Plano de Trabalho (anexo).

3.4. Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, em conta corrente específica da parceria, isenta de tarifa bancária, em agência de instituição financeira pública, indicada pela FMC, a saber, Caixa Econômica Federal.

3.4.1. A conta corrente deverá ser aberta no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, e seus dados informados à FMC no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a abertura.

3.4.2. Excepcionalmente, na hipótese de não haver isenção da tarifa bancária pela instituição financeira, após comprovação da negativa por parte da instituição financeira e comunicação formal a FMC a fim de que o mesmo possa tomar as devidas providências, os valores pagos pela OSC a título de tarifa bancária deverão ser registrados na plataforma eletrônica, nos termos da Cláusula Sexta, subitem 6.3.1.

3.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, desde que haja solicitação fundamentada da OSC e autorização da FMC, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

3.6. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Colaboração ocorrerão à conta de recursos alocados no respectivo orçamento da FMC, na dotação orçamentária a seguir informada, ou suas equivalentes para os próximos exercícios financeiros:

Ficha 615 3103.1100.13.392.154.2.371.0008.339039-68.1.500.000 CO:0000

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

4.2. Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho, nas hipóteses previstas na Lei nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 16.746/17, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

4.3. A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela FMC, observados os fundamentos e princípios que norteiam o regime jurídico de parcerias de que trata a Lei Federal nº. 13.019/2014, considerada a natureza pública dos recursos.

4.3.1. A OSC deve assegurar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no plano de trabalho, deverá demonstrar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

4.4. Toda movimentação de recursos no âmbito desta parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação eletrônica do beneficiário final.

4.4.1. Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, por meio da Transferência Eletrônica Disponível – TED, Documento de Ordem de Crédito – DOC, Pagamento Instantâneo Brasileiro – PIX, débito em conta e boleto bancário, todos sujeitos à identificação do beneficiário final.

4.4.1.1. Na definição da modalidade de pagamento eletrônico a ser utilizado, a OSC deverá privilegiar a opção com menor custo para a parceria.

4.5. Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos (recibos de pagamento de autônomo), eletrônicos com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço e descrição do bem ou do serviço

pela qual seja possível verificar o nexo entre a despesa e o objeto da parceria, e deverá manter a guarda dos documentos originais pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas final.

4.5.1. A OSC deverá registrar os dados referentes às despesas na plataforma eletrônica, até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa, sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos.

4.5.2. É obrigatória a inserção em plataforma eletrônica do extrato da conta bancária específica da parceria, bem como de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e das informações referentes a notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, de bens e serviços adquiridos com recursos da parceria, até vinte dias do vencimento da obrigação.

4.6. Os recursos transferidos pela FMC não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência da parceria, permitido o pagamento de despesas após o término da parceria, desde que a constituição da obrigação tenha ocorrido durante sua vigência e esteja prevista no Plano de Trabalho, sendo a realização do pagamento limitada ao prazo para recolhimento do saldo financeiro remanescente.

4.6.1. Caso os recursos depositados na conta corrente específica da parceria não sejam utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da efetivação do depósito, o Termo de Colaboração será rescindido, conforme Cláusula Décima Segunda, subitem 12.2.5.

4.6.2. O pagamento das verbas rescisórias da equipe de trabalho da Organização da Sociedade Civil poderá ser realizado ainda que após o término da execução da parceria, desde que provisionada e proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

4.7. É vedado à OSC remunerar servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, a qualquer título, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

4.8. É vedado à OSC a concessão, com recursos da parceria, de gratificações, bonificações e ou prêmios de qualquer natureza a seus colaboradores, dirigentes, voluntários e assemelhados, salvo se previstos em lei específica, mediante inclusão prévia no Plano de Trabalho.

4.9. A FMC reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à OSC nas hipóteses e condições previstas no item 7.9 deste Termo.

4.10. Por ocasião da conclusão, denúncia ou rescisão da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, deverão ser devolvidos à FMC, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

4.10.1. A devolução dos recursos remanescentes de que trata o subitem 4.10 deverá ser realizada pela OSC observado o prazo estipulado, independentemente de notificação da Administração Pública, sob pena das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

5.1. A OSC é exclusivamente responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao seu funcionamento e à execução do objeto previsto no presente Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da FMC a inadimplência da OSC em relação aos respectivos pagamentos, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

5.2. A inadimplência da OSC em relação às obrigações previstas no item anterior não transfere à FMC a responsabilidade por seu pagamento.

5.3. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pelo MUNICÍPIO não gera vínculo trabalhista com a FMC.

5.4. É vedado à FMC praticar atos de ingerência na seleção e na contratação de pessoal pela OSC ou que direcionem o recrutamento de pessoas para trabalhar ou prestar serviços na OSC.

5.4.1. Na contratação de equipe de trabalho a OSC deverá observar os princípios norteadores do regime jurídico de parcerias, em especial de transparência na aplicação de recursos públicos, a moralidade, a impessoalidade e a economicidade, preferencialmente mediante processo de seleção.

5.5. A OSC compromete-se a alocar os profissionais indicados no Plano de Trabalho de forma compatível com a carga horária ali prevista, garantindo que o tempo de trabalho remunerado com recursos desta parceria seja integralmente dedicado à execução do respectivo objeto.

5.6. Nos casos em que o profissional for alocado em regime de dedicação integral, a OSC declara ciência de que tal carga horária é incompatível com a execução simultânea de atividades remuneradas em outros projetos, parcerias ou contratos, públicos ou privados, no mesmo período, sob pena de caracterização de execução irregular da parceria.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas tem por objetivo o controle de resultados e deverá conter elementos que permitam verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos.

6.2. A OSC deverá apresentar prestação de contas a cada três (3) meses a partir da assinatura do Termo de Colaboração. O relatório de execução do objeto, na plataforma eletrônica, que deverá conter:

- I** – Descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- II** – Demonstração do alcance das metas;
- III** – Documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no Plano de Trabalho como meios de verificação, como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
- IV** – Documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida em bens ou serviços, quando houver;
- V** – Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- VI** – Justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas.

6.2.1. O relatório de que trata este item deverá fornecer elementos para avaliação:

- I** – Dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- II** – Do grau de satisfação do público-alvo, quando pesquisado;

6.2.2. As OSCs deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da OSC e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

6.2.2.1. A OSC registrará na plataforma eletrônica os dados de que trata o item anterior até o vigésimo dia do mês subsequente à liquidação da despesa.

6.2.3. É obrigatória a inserção na plataforma eletrônica, do extrato da conta bancária específica da parceria, bem como de cópia dos comprovantes referentes aos pagamentos das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias e da relação de notas, comprovantes fiscais ou recibos eletrônicos, de bens e serviços adquiridos com recursos da parceria, até vinte dias do vencimento da obrigação.

6.3. A OSC manterá a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas final.

6.4. Quando descumprida a obrigação constante do subitem **6.2**, nos casos em que não estiver comprovado o alcance das metas no relatório de execução do objeto ou diante de suspeita circunstanciada de irregularidades, a OSC será notificada para apresentar o relatório de execução financeira, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, que deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I** – Relação das receitas auferidas, inclusive rendimentos financeiros e recursos captados, e das despesas realizadas com a demonstração da vinculação com a origem dos recursos e a execução do objeto, em observância ao Plano de Trabalho;
- II** – Extratos da conta bancária específica;
- III** – Memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- IV** – Cópias simples das notas e comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;

V – Justificativa das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, fazendo constar os fatos relevantes.

6.4.1. A memória de cálculo referida no inciso III do subitem **6.4** deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, com identificação do número e do órgão ou entidade da parceria, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.

6.5. A OSC deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de relatório final de execução do objeto, que deverá conter os elementos previstos no subitem **6.2**.

6.5.1. A prestação de contas final deverá ser apresentada no prazo de **até 90(noventa) dias**, contados do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

6.5.2. Caso haja, deverá ser apresentado na prestação de contas final o comprovante de recolhimento do saldo remanescente de que trata o art. 52 da Lei Federal nº 13.019/14, e eventual provisão de reserva de recursos para pagamento das verbas rescisórias de que trata o § 3º e §4º do art. 44 do Decreto nº. 16.746/17 e o inciso I do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14.

6.5.2.1. A devolução dos recursos remanescentes de que trata o subitem **6.5.2** deverá ser realizada pela OSC observado o prazo estipulado, independentemente de notificação da Administração Pública, sob pena das sanções cabíveis.

6.5.2.2. Para fins de definição do valor correspondente ao saldo remanescente da parceria, deverá ser apresentada pela OSC a memória de cálculo pela qual seja possível verificar a natureza dos valores que compõem o saldo da parceria.

6.5.2.3. Nas hipóteses em que houver saldo comprometido com recursos correspondentes a provisionamentos de natureza trabalhista e previdenciária, fica autorizada a OSC, ao final da parceria e anteriormente à devolução do saldo remanescente, realizar a retenção do valor correspondente, nos termos do §4º do art. 44 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017, por meio de transferência do valor exato do provisionamento para conta bancária de sua titularidade, mediante apresentação de memória de cálculo elaborada por contador habilitado.

6.5.2.4. Juntamente com a memória de cálculo de que trata o item **6.5.2.3** deverá a OSC apresentar declaração, prestada por seu representante legal, acerca da natureza da retenção dos valores, exclusivamente de provisionamento trabalhista e previdenciário.

6.5.3. A FMC analisará a prestação de contas final em até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto.

6.6. A análise da prestação de contas final pela FMC será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, a ser inserido na plataforma eletrônica, que deverá verificar o cumprimento do objeto, o alcance das metas previstas no plano de trabalho e os efeitos positivos da parceria, considerando:

I – o relatório final de execução do objeto;

II – os relatórios parciais de execução do objeto;

III – os relatórios de visita técnica in loco, se houver;

IV – o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V – o relatório de execução financeira, quando for solicitado nas hipóteses previstas no subitem **6.4**.

6.6.1. O parecer técnico conclusivo embasará a decisão da autoridade competente, nos termos dos artigos 70 a 74 do Decreto Municipal nº 16.746/17, e concluirá pela:

I – aprovação das contas, quando constatado o cumprimento das metas e, quando necessária, da regularidade na execução financeira da parceria;

II – aprovação das contas com ressalvas quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III – rejeição das contas, nas hipóteses previstas no art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/14.

6.7 – A decisão sobre a prestação de contas final caberá ao Administrador Público desta parceria.

6.8 – A OSC será notificada da decisão acerca do julgamento da prestação de contas final no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da decisão.

6.8.1 – Notificada a OSC quanto à decisão, deverão ser adotados pelos parceiros os procedimentos de que tratam os arts. 71 e 72 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017.

6.9. É vedada a terceirização dos serviços de prestação de contas por parte da OSC, uma vez que tal prática pode ser considerada irregular, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014 (art. 35, inciso V, alínea “b”), que exige que a organização

possua capacidade técnica e operacional para executar diretamente o objeto da parceria. Ademais, o Decreto Municipal nº 16.746/2017 (art. 48, § 3º) distingue a atuação em rede da subcontratação, deixando implícito que esta não deve constituir a forma predominante de execução das ações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1. As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e deverão contemplar a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação técnica apresentada.

7.2. Compete a FMC exercer as atribuições de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria podendo valer-se de recursos tecnológicos e apoio técnico de terceiros, que será designado em ato próprio.

7.3. As ações de monitoramento e avaliação deverão contemplar:

I - a análise das informações da parceria constantes da plataforma eletrônica e da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até vinte dias do vencimento da obrigação;

II - consulta à plataforma eletrônica que permita aferir a regularidade da parceria;

III - medidas adotadas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno;

IV - a verificação de existência de denúncias aceitas.

7.4. A FMC designará um gestor para realizar o acompanhamento e fiscalização desta parceria, através de publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

7.5. A FMC poderá designar técnicos responsáveis para subsidiar o gestor da parceria em relação à análise dos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, se houver; dos lançamentos dos dados financeiros em plataforma eletrônica, e ainda para a elaboração de seu relatório de monitoramento e avaliação;

7.6. A FMC designará, em ato específico, os integrantes da comissão de monitoramento e avaliação para analisar e homologar, se for o caso, os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria.

7.6.1. A comissão de monitoramento e avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

7.6.2. A comissão se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações de monitoramento e avaliação previstas nesta Cláusula, podendo solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

7.7. O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira, se houver, e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para possível homologação.

7.7.1. O relatório técnico de monitoramento e avaliação deverá conter os elementos dispostos no § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e deverá demonstrar:

I – avaliação das metas já alcançadas e seus benefícios;

II – descrição dos efeitos da parceria na realidade local;

III – os impactos econômicos e/ou sociais das ações desenvolvidas;

IV – o grau de satisfação do público alvo, quando pesquisado;

V – a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto, em se tratando de projeto.

7.8. Na hipótese de o relatório técnico de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade e/ou inexecução parcial do objeto, o gestor da parceria notificará a OSC para que possa, no prazo de 30 (trinta) dias sanar a irregularidade, cumprir a obrigação ou apresentar justificativa para impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação, sem prejuízo da notificação prevista no item 6.4 deste termo.

7.8.1. Na hipótese de existência de irregularidade ou inexecução parcial do objeto, mesmo após a notificação da OSC para saná-las, o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação poderá concluir pela rescisão unilateral da parceria, determinando a devolução dos valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada e, em não havendo a referida devolução, proceder-se-á à instauração de tomada de contas especial.

7.8.2. Serão glosados os valores relacionados às metas descumpridas sem justificativa suficiente, avaliadas no caso concreto.

7.9. Nas hipóteses em que, por meio do monitoramento e avaliação da parceria, se constate a existência de evidências de irregularidades na aplicação de parcelas anteriormente recebidas; desvio de finalidade da aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no presente Termo de Colaboração; ou de situação em que a OSC deixe de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela FMC ou pelos órgãos de controle interno ou externo, a FMC reterá as parcelas dos recursos financeiros destinados à execução da parceria, até o saneamento das impropriedades constatadas.

7.10. A FMC deverá informar à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município sobre as irregularidades verificadas nas parcerias celebradas.

7.11. A execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo da fiscalização realizada pela FMC, pelos órgãos de controle e mecanismos de controle social previstos na legislação.

7.11.1. No caso de parceria financiada com recursos de fundo específico, o monitoramento e avaliação serão realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, a FMC poderá, garantindo à OSC os direitos de ampla defesa e contraditório, aplicar as seguintes sanções, na forma da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 16.746/2017:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participação em chamamento público e celebração de parcerias ou contratos com órgãos e entidades da administração pública municipal por prazo não superior a dois anos;

III – declaração de inidoneidade, que impede a OSC de participar de chamamento público e celebrar parcerias ou contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.1. A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela OSC no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

8.1.2. A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição de penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a FMC.

8.1.3. Aplicada a sanção de declaração de inidoneidade, será possível a reabilitação da OSC quando esta ressarcir a administração pública municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos da aplicação da sanção.

8.2. É facultada a defesa da OSC no prazo de dez dias, contados da data de abertura de vista dos autos processuais.

8.2.1. Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas nesta cláusula caberá recurso administrativo, no prazo de dez dias, contados da data de ciência da decisão.

8.3. Nas hipóteses dos itens **12.2.1** e **12.2.2** da Cláusula Décima Segunda, a rescisão poderá levar à:

8.3.1. suspensão temporária da participação em chamamento público, suspensão temporária para requerer credenciamento prévio, suspensão temporária do credenciamento prévio e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da FMC, por prazo não superior a dois anos;

8.3.2. declaração de inidoneidade para participar de chamamento público, declaração de inidoneidade para requerer credenciamento prévio ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja promovida a reabilitação perante a FMC, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item **8.3.1**.

8.4. Nas hipóteses dos itens **12.2.1** e **12.2.2** da cláusula décima segunda, a rescisão deverá gerar apuração dos possíveis prejuízos gerados a FMC.

8.4.1. Havendo constatação de prejuízo para a FMC, a OSC deverá ressarcir-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da FMC, pelo prazo máximo de dois anos;

8.4.2. Passado o prazo de dois anos e perdurando os motivos determinantes da sanção, a OSC será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra o saneamento.

8.5. Quando não houver devolução dos saldos financeiros remanescentes da parceria, na forma e prazo estabelecidos no

item 4.9 deste termo, será instaurada Tomada de Contas Especial pela autoridade administrativa competente.

CLÁUSULA NONA - DA DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

9.1. Obriga-se a OSC, em razão deste **Termo de Colaboração**, a fazer constar identificação da FMC, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente.

9.2. A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos da FMC deverão ser previamente autorizados pela Assessoria de Comunicação da FMC.

9.3. A OSC compromete-se a publicar no seu sítio eletrônico oficial, quando houver, ou no sítio eletrônico público do Mapa das OSCs, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerçam suas ações, desde a celebração das parcerias até cento e oitenta dias após a apresentação da prestação de contas final, as informações de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

9.4. Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

9.5. A FMC divulgará as informações referentes às parcerias em dados abertos e acessíveis no Portal das Parcerias, com a relação dos instrumentos de parcerias celebrados e seus respectivos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

10.1. Este Termo de Colaboração terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação.

10.2. A vigência da parceria poderá ser alterada, por meio de Termo Aditivo, mediante solicitação fundamentada da OSC, devidamente justificada e formalizada, a ser apresentada a FMC, em, no mínimo, **30 (trinta) dias** antes do término da sua vigência, ou mediante a verificação desta necessidade pela FMC, com a anuência da OSC, desde que não haja alteração de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

11.1. Este Termo de Colaboração poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante Termo Aditivo, Certidão de Apostilamento e ajuste no Plano de Trabalho, devendo o respectivo pedido ser apresentado pela OSC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2. É vedada a alteração do objeto do Termo de Colaboração, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que respeitados os limites legais e devidamente justificada e aprovada pela OSC e pela FMC.

11.3. A parceria poderá ter as metas ou seu valor alterados para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da parceria, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe configurando álea econômica extraordinária.

11.3.1. A alteração de que trata o subitem **11.3** deverá ser solicitada pela OSC com justificativa e comprovação da situação ensejadora e deverá vir acompanhada da comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, nos termos que dispõe o § 1º do art. 26 do Decreto Municipal 16.746/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. É facultado aos PARCEIROS rescindir este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.

12.2. Esta parceria poderá ser rescindida quando:

- a) ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;
- b) quando a OSC, após notificada, não sanar as impropriedades, conforme item **7.8.1** da cláusula sétima;
- c) pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexecutável;
- d) for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) os recursos depositados na conta bancária específica da parceria não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

12.3. A rescisão da parceria será formalizada por meio de Termo de Rescisão, no qual seja definido, no mínimo, o prazo para apresentação da prestação de contas final e a titularidade dos bens remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. É de responsabilidade da OSC a guarda, manutenção e conservação dos bens permanentes adquiridos, produzidos e/ou transformados com recursos repassados pelo Município, devendo adotar todas as medidas necessárias à sua preservação e condições de uso e finalidade.

13.1.1. Durante toda a vigência da parceria a OSC deverá manter registro de todos os bens permanentes adquiridos, produzidos e/ou transformados com recursos repassados pelo Município, constando, no mínimo, a descrição do bem, o valor pelo qual foi adquirido ou o valor estimado, no caso dos bens produzidos e/ou transformados;

13.1.1.1. No caso de bens permanentes adquiridos, deverá constar do registro da OSC de que trata o subitem 13.1.1, o número da nota fiscal referente à aquisição;

13.1.2. Nas parcerias com vigência superior a 2 (dois) anos, o registro deverá ser atualizado anualmente, a partir do segundo ano de vigência, com indicação da situação do bem e sua depreciação.

13.2. Fica desde já definida a titularidade da FMC acerca dos bens permanentes adquiridos, produzidos e/ou transformados com recursos repassados pela FMC em razão da execução deste Termo.

13.2.1. A partir da data para apresentação da prestação de contas final, a OSC deverá disponibilizar os bens para a administração pública municipal, que deverá retirá-los no prazo de até 90 (noventa) dias, após o qual a OSC não será mais responsável pelos bens.

13.2.2. Caso ocorra a dissolução da OSC durante a vigência da parceria, os bens remanescentes deverão ser retirados pela administração pública municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da notificação da dissolução.

13.3. Enquanto os bens estiverem sob responsabilidade da OSC, fica vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes remanescentes adquiridos, produzidos e/ou transformados em razão da execução deste Termo, devendo estes bens serem gravados com cláusula de inalienabilidade.

13.4. Nas hipóteses de produção de bens de propriedade intelectual decorrente da execução do objeto desta parceria, a titularidade dos referidos bens será compartilhada pelos PARCEIROS, ficando sua utilização condicionada à celebração de instrumento próprio, observada a legislação vigente.

13.4.1. Nas hipóteses em que, em virtude da execução do objeto desta parceria, a OSC contratar quaisquer serviços dos quais decorram bens previstos no subitem 13.4, fica a OSC obrigada a constar do contrato a ser celebrado, cláusula de cessão dos referidos direitos por parte de seu detentor.

13.5. Ao final da parceria, independentemente da titularidade, os bens remanescentes considerados inservíveis ou cujo valor estiver integralmente depreciado, serão transferidos à OSC parceira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PROTEÇÃO, TRANSMISSÃO, PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS

14. A Organização da Sociedade Civil (OSC) obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente Instrumento.

14.1. A OSC obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

14.2. A OSC deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

14.3. A OSC não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste Instrumento jurídico.

14.4. A OSC não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste Instrumento contratual.

14.4.1. A OSC obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste Instrumento contratual.

14.5. A OSC fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste Instrumento jurídico no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção da parceria, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

14.5.1. A OSC não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste Instrumento jurídico.

14.5.1.1. A OSC deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste Instrumento tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

14.6. A OSC deverá notificar o Município/Fundação Municipal de Cultura, imediatamente, no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

14.6.1. A notificação não eximirá a OSC das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

14.6.2. A OSC que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente Instrumento jurídico fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

14.7. A OSC fica obrigada a manter preposto para comunicação ao Município/Fundação Municipal de Cultura para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores.

14.8. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre os Parceiros, bem como, entre a OSC e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

14.9. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a OSC a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras.

14.10. A OSC fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CAPTAÇÃO E DA CONTRAPARTIDA

15.1. A OSC deverá articular patrocínio, apoio e recursos de leis de incentivo para captar recursos extraordinários.

15.1.1. Em caso de captação de recursos, a OSC deverá comunicar imediatamente à FMC. Na prestação de contas final deverá apresentar um relatório simplificado, conforme modelo fornecido pela FMC, em que informará os recursos captados que foram utilizados na parceria e as despesas realizadas.

15.2. Não será exigida contrapartida em bens e serviços, sendo facultada à OSC sua apresentação, desde que a expressão monetária dos bens e serviços seja identificada na proposta.

15.2.1. Caso a OSC participante venha a apresentar contrapartida por sua liberalidade, posteriormente, celebrada a parceria, a OSC fica vinculada ao seu cumprimento e respectiva comprovação na execução da parceria, sob pena das sanções cabíveis.

15.3. A OSC deverá comunicar imediatamente à FMC se a captação for efetivada para que se proceda às adequações necessárias na parceria, mediante apostila.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ANEXOS

16.1. Integra este Termo de Colaboração, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, o seguinte anexo:

. Plano de Trabalho

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas em conformidade, são assinadas pelos representantes das partes.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 20 ____.

Bárbara Mara Bof Santos
Presidenta
Fundação Municipal de Cultura

Andréia Regina Alves Silva
Representante legal da OSC

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO	
1. DADOS DO PROJETO	
Nome do Projeto: 11ª e 12ª EDIÇÕES DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE.	
Prazo de execução: 18 meses	- Valor para a execução da 11ª Virada Cultural de Belo Horizonte 2026 é de R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais); e - Valor planejado para a 12ª Virada Cultural de Belo Horizonte 2027 é R\$2.666.900,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), a depender da aprovação da Lei Orçamentária Anual 2027. OBS: Os recursos são oriundos do Tesouro Municipal.
Objeto da Parceria: O Termo de Colaboração que se pretende celebrar após a realização do presente chamamento público terá por objeto a execução: - Da 11ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE, com previsão de realização em 2026. - Da 12ª EDIÇÃO DA VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE, com previsão de realização em 2027. A Virada Cultural de Belo Horizonte é um evento anual que convida o público a vivenciar o hipercentro de Belo Horizonte em uma imersão de 24 horas ininterruptas de programação cultural gratuita com shows musicais, performances teatrais e de dança, artes visuais, dentre outros formatos. O evento está consolidado na agenda da capital e valoriza a produção artística local, principalmente por meio de Chamamento Público e parcerias com a cidade, além de atrações nacionais que enriquecem a programação. Desde a sua primeira edição, em 2013, a Virada tem sido viabilizada por meio da conjugação de esforços entre a administração pública e a sociedade civil, propondo uma discussão sobre temas ligados ao cotidiano da cidade, como o uso do espaço público, mobilidade, diversidade, sustentabilidade e novas vivências.	
2. DADOS CADASTRAIS	
Organização da Sociedade Civil: Associação De Serviços Compostos Integrados a Parcerias Públicas Privadas - H2A Soluções e Parcerias	
CNPJ: 14.853.040/0001-90	Data de abertura do CNPJ: 28/12/2011
Endereço: Av Otacílio Negrão de Lima, 930	
Bairro: São Luís	Cidade: Belo Horizonte
Telefone: 31.99865.7949	CEP: 31.270-802
E-mail: gestao@solucoesh2a.com.br	
Nome do representante legal: Andreia Regina Alves Silva	
Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho: Helton Simão da Silva Chaves	
Contato corporativo do responsável (e-mail e telefone): gestaoh2a@gmail.com - 37.98402.5550	
Período de Mandato da Diretoria: De 26/05/2025 a 25/05/2030.	

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestao@solucoesh2a.com.br

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Virada Cultural de Belo Horizonte faz parte do calendário oficial de eventos da cidade e é realizada pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura.

A Virada Cultural de Belo Horizonte convida a população a experimentar, descobrir e redescobrir ambientes, texturas e vivências no cenário urbano da capital mineira, reunindo uma programação extensa e diversa, com música, teatro, dança, artes plásticas, performance, gastronomia, moda, intervenções urbanas, literatura, lazer e outras experiências.

Além de proporcionar um contato mais próximo entre a população e a cidade, o evento fomenta discussões importantes para a vida urbana, tais como utilização do espaço público, acessibilidade e diversidade. As atrações contemplam artistas locais, nacionais e uma programação parceira que movimenta os espaços culturais do Município. Toda a programação é gratuita.

Os Festivais realizados pelo Poder Público são pautados por diretrizes ligadas aos seguintes pontos: a democratização do acesso à arte e à cultura; a elaboração de uma programação acessível e transversal; o estímulo à circulação e promoção das produções artísticas e culturais locais; a formação de novos públicos e plateias; a capacitação artística e técnica; o fomento ao mercado e à economia da cultura.

Permanentemente aliando qualidade e diversidade de linguagens, as ações dos festivais operam em diferentes campos, contemplando os eixos de difusão, formação, reflexão, intercâmbio e circulação. Devem, ademais, colaborar para a qualificação da produção cultural local, nas perspectivas artística e técnica, bem como para a inserção da cidade de Belo Horizonte no calendário de eventos nacionais.

A 10ª edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, consolidou-se como um marco na história do evento e reafirmou seu papel como um dos maiores festivais urbanos do país. Com o tema "Vem Virar BH", a campanha se tornou um verdadeiro convite para uma conexão e interação com a cidade. E o público atendeu ao chamado: foram mais de 450 mil pessoas participando de mais de 24 horas ininterruptas de programação gratuita. Em comparação com a edição anterior, o evento registrou um crescimento de 43% na presença de público e 70% no número de atrações. Foram 391 atividades artísticas distribuídas em 26 espaços diferentes. Mais de 1,5 mil artistas locais representaram diversas linguagens, que transformaram a região em um momento contagiante de shows, intervenções, performances, encontros populares e manifestações culturais. Todas essas ações contaram com a parceria de 50 órgãos e instituições artísticas e culturais, entre elas a Funarte, o Mira, Sesc Tupinambás, Mirante Acaiaca, Feira da Afonso Pena e o cura.art, que realizou intervenções a céu aberto na Praça Raul Soares. A programação da Virada Cultural 2025 foi uma construção coletiva que envolveu o público, os artistas e produtores culturais locais. Como resultado, a população ocupou o hipercentro da cidade de forma responsável e harmônica, respeitando a diversidade e abraçando a grande festa cultural que o evento propõe. A estimativa é da geração de mais de 100 mil empregos diretos e indiretos. A produção do evento envolveu a contratação de mais de 100 fornecedores de serviços essenciais como som, iluminação, comunicação e logística, entre outros, demonstrando o grande volume de negócios gerados. Realizada pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Fundação Municipal de Cultura, em parceria com o Instituto João Ayres, a Virada contou também com a Parceria Cultural do Sistema Fecomércio, por meio do Sesc em Minas. Teve ainda o patrocínio cultural da AngloGold Ashanti, por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, e da Xequê Mate. O Viradão Gastronômico foi uma correalização do Sebrae Minas.

3.1. JUSTIFICATIVA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A realização da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte insere-se na continuidade de uma política pública estruturante do calendário oficial do Município, consolidada ao longo de mais de uma década como instrumento permanente de democratização do acesso à cultura, valorização da produção artística local e dinamização da economia criativa no hipercentro da capital. Sua execução não representa apenas a realização de um festival, mas a manutenção e o aprimoramento de uma política cultural urbana de caráter transversal, com impacto social, econômico e simbólico na cidade.

A evolução histórica do evento demonstra crescimento consistente de público, ampliação territorial e fortalecimento da ocupação qualificada do espaço urbano, exigindo planejamento técnico integrado, governança interinstitucional estruturada, matriz formal de responsabilidades e sistema preventivo de gestão de riscos. A execução das 11ª e 12ª edições demanda metodologia capaz de articular múltiplas linguagens artísticas, diferentes públicos e variados equipamentos culturais públicos e privados, em regime de operação simultânea e de alta concentração populacional, com protocolos operacionais padronizados e fluxos decisórios previamente definidos.

A apresentação da presente proposta fundamenta-se no alinhamento direto entre o objeto do Chamamento Público — voltado à realização das 11ª e 12ª edições — e as finalidades estatutárias da OSC, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis às parcerias com organizações da sociedade civil. O interesse institucional da entidade não é circunstancial, mas programático: contribuir tecnicamente para a consolidação e o aprimoramento dessa política pública, assegurando continuidade com inovação responsável, planejamento estruturado, governança transparente e execução orientada por resultados mensuráveis.

A proposta parte da compreensão da Virada como política cultural integrada ao desenvolvimento urbano e à economia da cultura, estruturando metas quantitativas e qualitativas previamente definidas, tais como: alcance estimado de público por território, diversidade de linguagens artísticas contempladas, percentual mínimo de artistas locais na programação, geração de postos de trabalho temporários formais, indicadores de acessibilidade implementados e metas de redução e destinação adequada de resíduos sólidos.

Considerando as diretrizes expressas no edital quanto à inovação no formato, nas atrações e na ocupação dos espaços, a proposta incorpora leitura técnica do histórico recente do evento, respeitando a vocação específica de cada território urbano. Reconhece-se, nesse contexto, a recomendação de priorização de atividades visuais e de menor impacto sonoro no Parque Municipal Américo Renné Giannetti; a necessidade de estruturas leves e planejamento compatível com as limitações físicas do Viaduto Santa Tereza; o respeito às dinâmicas comerciais e manifestações espontâneas da Praça Sete; a centralidade estratégica da Praça da Estação como principal eixo de convergência de grandes públicos, demandando dimensionamento estrutural compatível com alta densidade populacional, plano específico de gestão de fluxo, definição de capacidade de carga, monitoramento ampliado em tempo real e integração direta com protocolos de segurança pública, mobilidade e defesa civil; e a relevância do circuito entre palcos como elemento estruturador de integração territorial, dispersão gradual de público e qualificação da experiência urbana, com definição prévia de fluxos de circulação, rotas de dispersão e pontos de controle operacional.

A Zona Cultural Praça da Estação é compreendida como território estruturante do modelo de articulação institucional do evento, dada a concentração estratégica de equipamentos culturais municipais, estaduais e privados. Sua integração programática permitirá operação simultânea qualificada entre polos, compartilhamento de infraestrutura e coordenação técnica em diálogo com as instituições envolvidas, contribuindo para descentralização efetiva das atividades no hipercentro.

O acompanhamento territorial será organizado por polos operacionais, com monitoramento técnico de público, acessibilidade, segurança e desempenho logístico, em articulação com os órgãos competentes.

Sob o aspecto institucional, a celebração da parceria representa a convergência entre a capacidade técnica da OSC e o interesse público municipal, materializando o modelo de cooperação previsto na Lei nº

13.019/2014. A entidade possui experiência comprovada na estruturação e execução de operações culturais de grande escala, com planejamento antecipado, organização por cronograma físico-financeiro detalhado, definição formal de responsabilidades, gestão documental rastreável, plano de contingência operacional e articulação permanente com órgãos de segurança, mobilidade, saúde e fiscalização.

Destaca-se que a OSC possui experiência recente na condução simultânea de eventos públicos de grande porte, com alta concentração de público e múltiplos pontos de programação, realizados em curto intervalo temporal e sob articulação direta com órgãos de segurança, mobilidade urbana, saúde e fiscalização. Essa vivência operacional confere capacidade concreta de estruturar matriz de risco territorial, plano formal de gerenciamento de incidentes, protocolos de comunicação interinstitucional e sistema de acompanhamento em tempo real das ocorrências operacionais.

A execução das 11ª e 12ª edições será estruturada em planejamento plurianual integrado, com definição prévia de indicadores de desempenho, metas verificáveis, cronograma físico-financeiro compatível com cada exercício, sistema de monitoramento contínuo das etapas executivas e elaboração de relatório técnico de avaliação pós-evento, assegurando previsibilidade operacional, transparência administrativa, controle interno efetivo e conformidade normativa na aplicação dos recursos públicos.

Incluem-se diretrizes operacionais de sustentabilidade com metas de destinação adequada de resíduos, estímulo à mobilidade alternativa, integração com cooperativas de reciclagem, campanhas educativas e monitoramento ambiental durante a execução do evento, alinhando a realização do festival às práticas contemporâneas de responsabilidade socioambiental.

A celebração da parceria para as 11ª e 12ª edições constitui, portanto, manifestação de compromisso institucional com a continuidade qualificada de uma política pública cultural estratégica para Belo Horizonte, estruturada sob parâmetros de governança, mensurabilidade, controle preventivo e orientação ao interesse coletivo.

4. PÚBLICO ALVO

Em dez edições presenciais da Virada Cultural de Belo Horizonte, registra-se a participação de mais de 20 mil artistas e profissionais da cultura, aproximadamente 3.000 atrações realizadas e um público acumulado superior a 3,6 milhões de pessoas.

A edição mais recente, realizada em 2025, consolidou o evento como um dos maiores festivais urbanos do país, com mais de 24 horas ininterruptas de programação gratuita, 391 atrações distribuídas em múltiplos espaços do hipercentro e público estimado em cerca de 450 mil pessoas.

Considerando esse desempenho recente e a consolidação territorial do evento, projeta-se para a 11ª e 12ª edições um público estimado entre 400 mil e 500 mil participantes ao longo das 24 horas, distribuídos de forma descentralizada pelo circuito no hipercentro da capital.

A estimativa fundamenta-se:

- Na consolidação do modelo territorial estruturado por polos interconectados;
- Na ocupação estratégica de espaços públicos e equipamentos culturais da Zona Cultural Praça da Estação;
- Na gratuidade integral da programação;
- Na diversidade de linguagens artísticas e na alternância de fluxos ao longo dos períodos diurno e noturno;
- Na integração com programação associada e parcerias institucionais.

Perfil do público

A Virada Cultural caracteriza-se por público diverso, espontâneo e intergeracional. Observa-se maior concentração de jovens e adultos entre 18 e 40 anos no período noturno, enquanto o período diurno apresenta maior presença de famílias e público infantojuvenil.

Há significativa participação de moradores de Belo Horizonte e da Região Metropolitana, com predominância de deslocamento por transporte público, em razão da centralidade territorial do evento e da natureza aberta e gratuita da programação.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A área de abrangência das 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte compreende o Hipercentro da capital mineira, estruturado a partir de modelo territorial integrado que articula espaços historicamente consolidados no evento e novos territórios estrategicamente selecionados para promover descentralização qualificada, melhor distribuição de fluxos urbanos e ocupação cultural equilibrada.

Os espaços tradicionais que compõem o imaginário da Virada — Praça da Estação, Praça Sete, Praça Raul Soares, Viaduto Santa Tereza, Rua Guaicurus, Parque Municipal, Praça Rui Barbosa e Avenida Afonso Pena — permanecem como polos estruturantes do festival, dada sua capacidade histórica de recepção de público, integração com os principais eixos de mobilidade e infraestrutura compatível com eventos de maior porte, observando capacidade de carga previamente estimada e parâmetros técnicos de densidade segura por metro quadrado.

A alocação das atrações observará critérios técnicos relacionados à vocação de cada território, capacidade máxima de absorção de público, definição de densidade segura de ocupação, rotas formais de dispersão, impacto sonoro no entorno e integração com o sistema viário. Grandes apresentações serão direcionadas a áreas com maior capacidade estrutural e histórico consolidado de concentração, enquanto atividades interativas e itinerantes serão distribuídas de forma a estimular circulação contínua e reduzir pontos críticos identificados a partir da análise das edições anteriores.

A proposta incorpora expansão territorial planejada, com inclusão de novos espaços adjacentes ao perímetro tradicional, selecionados a partir de análise técnica de conectividade urbana, potencial de ativação econômica, viabilidade operacional e mapeamento prévio de fluxo histórico de público. Essa ampliação tem como objetivo diluir concentrações excessivas observadas em edições anteriores e promover ocupação mais equilibrada do hipercentro.

O território organiza-se em polos estruturados, corredores culturais e áreas de convivência. Os polos concentram palcos e infraestrutura técnica dimensionada conforme estimativa de público e cálculo de capacidade de carga. Os corredores culturais conectam esses espaços por meio de intervenções cenográficas, iluminação arquitetônica e atividades itinerantes, fortalecendo identidade visual e orientação territorial. Já os espaços de convivência e ativação econômica promovem integração com o comércio local, feiras culturais e experiências gastronômicas.

Nos trajetos entre os polos, especialmente ao longo da Avenida Afonso Pena, Rua Sapucaí e eixos adjacentes, serão implantadas ações de menor porte e caráter interativo, estimulando participação ativa do público e promovendo dinâmica constante de movimento, contribuindo para dispersão gradual e redução de picos de concentração.

A definição final dos espaços será validada em articulação com BHTrans, Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Centro de Operações de Belo Horizonte, considerando largura útil das vias, rotas de fuga regulamentares, pontos de convergência, interferências no transporte público, histórico comparativo de fluxo das edições anteriores e plano formal de gerenciamento de riscos territoriais.

A operação territorial contará com monitoramento segmentado por polos, equipe técnica responsável por cada área e integração com central de coordenação operacional, assegurando acompanhamento em tempo real, tomada de decisão estruturada e registro das ocorrências.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

Essa abordagem territorial, orientada por análise técnica, dados históricos de ocupação urbana e parâmetros formais de capacidade e segurança, assegura utilização racional do espaço público, redução de riscos operacionais e fortalecimento da experiência cultural integrada, consolidando a Virada Cultural como evento urbano seguro, estruturado e alinhado às melhores práticas de gestão de grande escala.

A proposta detalhada para as 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte compreende as sugestões de setorização apresentadas neste plano de trabalho, organizadas em consonância com o modelo territorial integrado, os critérios técnicos de ocupação urbana e a estratégia de distribuição equilibrada de fluxos descritos nesta seção.

6. FORMA DE EXECUÇÃO - 11ª Edição Virada Cultural				
Metas Informar a meta a ser alcançada. Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado.	Resultados Esperados O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.	Ações Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Documentos para verificação O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados, etc.	Período de execução Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).
1 – Realizar seleção de artistas locais	Programação artístico-cultural realizada.	- Abertura de Chamamento Público com ampla divulgação para sociedade civil; - Seleção de mínimo de 90 (noventa) atividades artísticas locais via Chamamento Público - Abertura de Chamamento Público para servidores;	- Contratos; - Registros audiovisuais (fotos e vídeos) das ações durante o evento; - Clippings do evento;	Meses 1 a 3 Junho, Julho e Agosto
2 – Realizar contratação de atrações de médio e grande porte	Selecionar atrações de médio e grande impacto	- Seleção de mínimo de 2 (duas) atrações de médio porte, com reconhecimento nacional; - Seleção de mínimo de 2 (duas) de grande porte, com reconhecimento nacional	- Cartas-convite e resposta de aceite de artistas e atrações. - contratos - Registros audiovisuais (fotos e vídeos) das ações durante o evento	Meses 1 a 3 Junho, Julho e Agosto
3 – Realizar parcerias para compor programação parceira e associada	Programação artístico-cultural realizada.	- Abertura de cadastramento para composição de programação associada e parceira. - Seleção de no mínimo 10 (dez) atividades conforme aderência e viabilidade. - Alinhamentos (técnicos,	- termos de parceria - clipping - registros	Meses 1 a 3 Junho, Julho e Agosto

		administrativos, de comunicação etc.) com os representantes.		
4- Realizar parcerias para programação intersetorial	Composição de programação Multidisciplinar	- Realizar prospecção de possíveis parcerias intersetoriais e reuniões de alinhamento. - Realizar programações intersetoriais junto às demais secretarias da PBH e equipamentos da FMC para a inclusão de conteúdo (atividades artísticas, culturais, de conscientização e campanhas) na programação	- Fotos/vídeos das atividades. - Formulários de programação intersetorial preenchidos. - Contratos com artistas (quando aplicável).	Meses 1 a 3 Junho, Julho e Agosto
5 — Implantar governança operacional integrada e central de monitoramento da Virada Cultural	Garantir monitoramento operacional integrado	- Implantação de central de monitoramento. - Realização de alinhamentos técnicos e reuniões operacionais, - Estruturação de fluxos de comunicação entre equipes, - Acompanhamento operacional em tempo real, monitoramento de ocorrências e contingências.	- Relatórios Operacionais, Fotográficos e Atas e Registros de Reuniões	Mês 3 Agosto
6- Plano de comunicação	Comunicação do evento com abrangência nacional.	- Elaboração e apresentação prévia para a FMC: criação da identidade visual da edição, mídias alternativas on e off line, manutenção de hotsite, ferramentas e linguagens de comunicação acessível, registros de foto e vídeo, garantindo divulgação com alcance territorial (dentro das regionais), local (BH e Grande BH) e nacional.	- Relatório de Comunicação contendo dados bem como as métricas dos resultados, - Clipping e link com pasta contendo todas as peças de comunicação criadas, além das fotos e vídeos devidamente tratados, nomeados e creditados e em alta resolução; - Vídeio relatório entregue em até 24 horas após o evento e postado nas redes do projeto, junto ao release com o balanço do evento.	Meses 1 a 4 Junho, Julho, Agosto e Setembro

7 - Articular outras fontes de recursos e parcerias	Captação de recursos e parcerias que agreguem ao evento.	- Articulações com instituições diversas para a concessão de patrocínio, apoio financeiro ou serviços, incluindo projetos nas Leis de Incentivo Estadual e Federal. - Prestação de contas em formato individualizado para eventuais patrocinadores	- Registros de reuniões (atas, fotos e outros); - Contratos de patrocínios e parcerias. -Book de captação e de prestação de contas aos patrocinadores.	Meses 1 a 3 Junho, Julho e Agosto
8- Plano operacional	Organização, segurança e logística.	- Elaborar plano operacional de alta complexidade, conjuntamente com órgãos públicos envolvidos.	-Registros de reuniões (atas, fotos e outros); - Termos de parcerias.	Meses 1 a 3 Junho, Julho e Agosto
09- Ambiente Seguro	Capacitar equipe de trabalho e prestadores de serviço	- Realizar (1) um treinamento de ambientes seguros para equipes de Trabalho.	- Fotos - Lista de presença	Mês 3 Agosto
10- Produção Técnica e Infraestrutura	Garantir Infraestrutura Técnica, operacional e logística	- Elaboração dos projetos de estruturas; - contratação dos fornecedores; - validação dos projetos para implantação; - execução de montagem; operação de desmontagem.	- Contratos - Riders Técnicos - Arts e documentos Técnicos - Relatórios operacionais	Meses 1 a 3 Junho, Julho e Agosto
11 - Execução Operacional	Executar de forma integrada e segura a programação artístico cultural	-Coordenar operacionalmente as atividades artístico-culturais da Virada Cultural; - Executar acompanhamento técnico, logístico e operacional do evento; - Gerenciar operação de palco, circulação de público e suporte às atrações; - Monitorar equipes, fornecedores, estruturas e serviços contratados; - Realizar suporte técnico às programações artísticas, intersetoriais e associadas; - Executar alinhamento operacional entre equipes técnicas e central de monitoramento; - Acompanhar protocolos operacionais, segurança e	- Relatórios operacionais - Registros fotográficos e audiovisual - Clipping - Checklists operacionais	Meses 1 a 4 Junho e Setembro

		funcionamento das estruturas implantadas.		
12-Pesquisa de satisfação	Mensurar o impacto da Virada Cultural e a efetividade da gestão do evento.	- Contratar empresa ou firmar parceria para elaboração e aplicação da pesquisa. - Elaborar questionário em alinhamento com FMC. - Realizar pesquisa de satisfação com o público, fornecedores, prestadores de serviço e artistas.	Relatórios e tabulações dos resultados da pesquisa.	Meses 3 e 4 Agosto e Setembro
13- Pós-Produção, Avaliação E Controle	Encerramento Técnico - administrativo, consolidação documental e avaliação final da execução da edição	- Consolidação dos Relatórios - Organização documental - Avaliação de Resultados - Elaboração de relatórios e prestação de contas	Relatórios técnicos e financeiros Pré Prestação de Contas Registros Fotográficos Documentação administrativa	Meses 3 a 6 Agosto a Novembro

6.1 FORMA DE EXECUÇÃO - 12ª Edição Virada Cultural

Metas Informar a meta a ser alcançada. Uma das partes do objeto da parceria a ser realizado por meio de ações, para atingir um resultado esperado.	Resultados Esperados O resultado esperado a partir da execução integral da meta, a finalidade que se busca com a realização das ações.	Ações Tarefas concretas a serem realizadas para o atingimento da meta. Uma mesma meta pode exigir a realização de mais de uma ação.	Documentos para verificação O documento deve ser capaz de demonstrar que aquela ação foi devidamente executada. Ex. fotografias, lista de presença, planilha, banco de dados, certificados, etc.	Período de execução Prazo de início e término previsto para a execução da ação. Descrito em meses (ex. mês 1 ao mês 4).
1 – Realizar seleção de artistas locais	Programação artístico-cultural realizada.	- Abertura de Chamamento Público com ampla divulgação para sociedade civil; - Seleção de mínimo de 90 (noventa) atividades artísticas locais via Chamamento Público - Abertura de Chamamento Público para servidores;	- Contratos; -Registros audiovisuais (fotos e vídeos) das ações durante o evento; - Clippings do evento;	Meses 10 a 13 Março a Junho
2 – Realizar contratação de atrações de médio e grande porte	Selecionar atrações de médio e grande impacto	- Seleção de mínimo de 2 (duas) atrações de médio porte, com reconhecimento nacional;	- Cartas-convite e resposta de aceite de artistas e atrações.	Meses 11 a 13 Abril a Junho

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

		- Seleção de mínimo de 2 (duas) de grande porte, com reconhecimento nacional	- contratos - Registros audiovisuais (fotos e vídeos) das ações durante o evento	
3 – Realizar parcerias para compor programação parceira e associada	Programação artístico-cultural realizada.	- Abertura de cadastramento para composição de programação associada e parceira. - Seleção de no mínimo 10 (dez) atividades conforme aderência e viabilidade. - Alinhamentos (técnicos, administrativos, de comunicação etc.) com os representantes.	- termos de parceria - clipping - registros	Meses 9 a 14 Fevereiro a Julho
4- Realizar parcerias para programação intersetorial	Composição de programação Multidisciplinar	- Realizar prospecção de possíveis parcerias intersetoriais e reuniões de alinhamento. - Realizar programações intersetoriais junto às demais secretarias da PBH e equipamentos da FMC para a inclusão de conteúdo (atividades artísticas, culturais, de conscientização e campanhas) na programação	- Fotos/vídeos das atividades. - Formulários de programação intersetorial preenchidos. - Contratos com artistas (quando aplicável).	Meses 9 a 14 Fevereiro a Julho
5 — Implantar governança operacional integrada e central de monitoramento da virada cultural	Garantir monitoramento operacional integrado	- Implantação de central de monitoramento. - Realização de alinhamentos técnicos e reuniões operacionais, - Estruturação de fluxos de comunicação entre equipes, - Acompanhamento operacional em tempo real , monitoramento de ocorrências e contingências.	- Relatório Operacionais, Fotográficos e Atas e Registros de Reuniões	Mês 15 Agosto
6- Plano de comunicação	Comunicação do evento com abrangência nacional.	Elaboração e apresentação prévia para a FMC: criação da identidade visual da edição, mídias alternativas on e off line manutenção de hot site, ferramentas e linguagens de comunicação acessível, registros de foto e vídeo, garantindo divulgação com alcance territorial (dentro das regionais), local (BH e Grande BH) e nacional..	- Relatório de Comunicação contendo dados bem como as métricas dos resultados, Clipping e link com pasta contendo todas as peças de comunicação criadas, além das fotos e vídeos devidamente	Meses 11 a 16 Abril a Setembro

			tratados, nomeados e creditados e em alta resolução; -Vídeo relatório entregue em até 24 horas após o evento e postado nas redes do projeto, junto ao release com o balanço do evento.	
7 - Articular outras fontes de recursos e parcerias	Captação de recursos e parcerias que agreguem ao evento.	- Articulações com instituições diversas para a concessão de patrocínio, apoio financeiro ou serviços, incluindo projetos nas Leis de Incentivo Estadual e Federal. - Prestação de contas em formato individualizado para eventuais patrocinadores	- Registros de reuniões (atas, fotos e outros); - Contratos de patrocínios e parcerias. -Book de captação e de prestação de contas aos patrocinadores.	Meses 09 a 15 Fevereiro a Agosto
8- Plano operacional	Organização, segurança e logística.	Elaborar plano operacional de alta complexidade, conjuntamente com órgãos públicos envolvidos.	-Registros de reuniões (atas, fotos e outros); - Termos de parcerias.	Meses 12 a 15 Maio, Junho, Julho e Agosto
09- Ambiente Seguro	Capacitar equipe de trabalho e prestadores de serviço	- Realizar (1) um treinamento de ambientes seguros para equipes de Trabalho.	- Fotos - Lista de presença	Mês 15 Agosto
10- Produção Técnica e Infraestrutura	Garantir Infraestrutura Técnica, operacional e logística	- Elaboração dos projetos de estruturas; - contratação dos fornecedores; - validação dos projetos para implantação; - execução de montagem; operação de desmontagem.	- Contratos - Riders Técnicos - Arts e documentos Técnicos - Relatórios operacionais	Meses 09 a 16 Fevereiro a Setembro
11 - Execução Operacional	Executar de forma integrada e segura a programação artístico	-Coordenar operacionalmente as atividades artístico-culturais da Virada Cultural; - Executar acompanhamento técnico, logístico e operacional do evento;	- Relatórios operacionais - Registros fotográficos e audiovisual - Clipping	Meses 09 a 16 Fevereiro a Setembro

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

	cultural	- Gerenciar operação de palco, circulação de público e suporte às atrações; - Monitorar equipes, fornecedores, estruturas e serviços contratados; - Realizar suporte técnico às programações artísticas, intersetoriais e associadas; - Executar alinhamento operacional entre equipes técnicas e central de monitoramento; - Acompanhar protocolos operacionais, segurança e funcionamento das estruturas implantadas.	- Checklists operacionais	
12-Pesquisa de satisfação	Mensurar o impacto da Virada Cultural e a efetividade da gestão do evento.	- Contratar empresa ou firmar parceria para elaboração e aplicação da pesquisa. - Elaborar questionário em alinhamento com FMC. - Realizar pesquisa de satisfação com o público, fornecedores, prestadores de serviço e artistas.	Relatórios e tabulações dos resultados da pesquisa.	Meses 15 e 16 Agosto e Setembro
13- Pós-Produção, Avaliação e Controle	Encerramento Técnico - administrativo consolidação documental e avaliação final da execução da edição	- Consolidação dos Relatórios - Organização documental - Avaliação de Resultados - Elaboração de relatórios e prestação de contas	Relatórios técnicos e financeiros Pré Prestação de Contas Registros Fotográficos Documentação administrativa	Meses 15 a 18 Agosto a Novembro

7. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A execução da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte será estruturada a partir de planejamento técnico-operacional integrado, orientado por metas quantitativas e qualitativas previamente definidas no Plano de Trabalho, assegurando coerência entre programação artístico-cultural, logística, segurança, comunicação, acessibilidade, monitoramento e governança operacional.

As metas serão operacionalizadas por meio de ações organizadas em eixos estratégicos complementares, contemplando a seleção e contratação de atrações locais, de médio e grande porte, a articulação de programações associadas, parceiras e intersetoriais, a estruturação técnica e operacional dos espaços culturais, a implementação do plano de comunicação institucional, o monitoramento integrado das operações e a avaliação contínua dos resultados obtidos ao longo da parceria.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

Cada meta contará com cronograma de implementação, definição de responsáveis técnicos, fluxos de acompanhamento e documentação comprobatória específica, assegurando rastreabilidade das ações, controle da execução e conformidade com os instrumentos de monitoramento e prestação de contas previstos na legislação aplicável.

A composição das equipes observará as necessidades técnicas e operacionais do evento, abrangendo profissionais das áreas de coordenação executiva, direção artística, produção cultural, comunicação, logística, segurança, acessibilidade, monitoramento, apoio operacional e suporte administrativo, respeitando critérios de qualificação técnica, compatibilidade funcional e regularidade jurídica das contratações.

A contratação de serviços especializados compreenderá estrutura de palco, sonorização, iluminação, acessibilidade, segurança privada, brigadistas, serviços médicos, limpeza urbana, tecnologia, comunicação, monitoramento operacional e demais itens indispensáveis ao funcionamento da Virada Cultural, observando parâmetros de qualidade técnica, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A aquisição de bens, materiais e insumos necessários à realização do evento será realizada com base em planejamento prévio, observando critérios de eficiência, razoabilidade, compatibilidade financeira e aderência às metas previstas no Plano de Trabalho, assegurando regularidade documental, transparência e rastreabilidade administrativa.

O acompanhamento da execução ocorrerá de forma contínua, mediante controle físico-financeiro, registros técnicos, monitoramento operacional, relatórios periódicos, indicadores de desempenho e pesquisas de avaliação e satisfação, possibilitando análise permanente dos resultados e adoção de ajustes estratégicos necessários ao aprimoramento da execução do projeto.

META 01 – REALIZAR SELEÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

A execução desta meta compreenderá a estruturação, organização e operacionalização do processo de composição e seleção da programação artística local da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, mediante procedimento formal, transparente, documentado e amplamente divulgado, realizado pela OSC em articulação com a Fundação Municipal de Cultura (FMC), observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência, democratização do acesso e valorização da produção cultural local, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 16.746/2017 e demais normativas aplicáveis.

A metodologia de execução será estruturada a partir de planejamento técnico-curatorial integrado, considerando as características territoriais, operacionais e artísticas da Virada Cultural de Belo Horizonte, assegurando equilíbrio entre diversidade cultural, fluxo urbano, capacidade técnica dos espaços e dinâmica contínua das 24 horas de programação.

A construção da grade artística observará:

- dinâmica de circulação, permanência e dispersão de público;
- vocação cultural e simbólica dos territórios contemplados;
- alternância de linguagens artísticas;
- distribuição equilibrada das atividades ao longo da programação;
- viabilidade técnica e operacional das apresentações;
- fortalecimento da produção cultural local e independente.

A programação será organizada em ciclos estratégicos de ativação cultural, contemplando abertura progressiva, faixa de pico noturno, experiências culturais de permanência, programação intergeracional e encerramento de alta mobilização, permitindo distribuição equilibrada de público e funcionamento contínuo das atividades culturais ao longo do período de realização do evento.

A composição da programação artística local ocorrerá mediante Chamamento Público Simplificado,

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

amplamente divulgado nos canais institucionais da OSC e da PBH/FMC, redes sociais, imprensa, plataformas digitais e redes culturais da cidade, assegurando ampla participação da sociedade civil e acesso democrático ao processo seletivo.

Será realizada a seleção mínima de 90 (noventa) atividades artísticas locais, contemplando múltiplas linguagens culturais, tais como música, teatro, dança, cultura urbana, literatura, artes visuais, performances, intervenções urbanas, cultura digital, moda, gastronomia, experiências híbridas e demais manifestações culturais compatíveis com as diretrizes curatoriais do projeto.

Serão estimuladas propostas que promovam ocupação criativa do espaço urbano, interação com o público, experiências participativas e integração entre artistas, territórios e espectadores, fortalecendo o caráter democrático, experimental e urbano da Virada Cultural de Belo Horizonte. A distribuição das atrações buscará estimular a circulação contínua do público entre os diferentes polos culturais, promovendo experiências urbanas integradas ao longo das 24 horas de programação.

O processo de inscrição será realizado por meio de plataforma digital acessível, contendo formulário simplificado para cadastramento das propostas, incluindo:

- identificação do proponente;
- portfólio ou comprovação de atuação cultural;
- descrição técnica e artística da proposta;
- necessidades técnicas;
- documentação jurídica ou pessoal válida;
- informações operacionais necessárias à avaliação;
- material de divulgação (ex.: release, miníbio) e fotos em alta resolução.

O regulamento do Chamamento Público integrará os anexos do processo e estabelecerá critérios objetivos de seleção, procedimentos de inscrição, cronograma, documentação obrigatória e parâmetros de habilitação técnica e artística.

A avaliação das propostas será realizada por Comissão de Seleção de Propostas Artísticas, composta de forma paritária entre 12 representantes do poder público e 12 representantes da sociedade civil do setor cultural, com conhecimento técnico e/ou artístico para avaliação dos candidatos, assegurando legitimidade, transparência, diversidade de análise e rastreabilidade das decisões.

Paralelamente, a Comissão Artística do projeto, composta por 6 (seis) representantes, sendo 03 (três) indicados pela OSC e 03 (três) pela FMC, atuará no alinhamento estratégico da programação, sendo responsável por:

- definição de diretrizes curatoriais;
- organização da distribuição da grade artística;
- análise de compatibilidade técnica;
- avaliação de viabilidade operacional;
- equilíbrio territorial e temático da programação;
- acompanhamento da composição final da grade.

As propostas serão avaliadas segundo critérios técnicos e artísticos previamente estabelecidos, considerando:

- qualidade técnica e artística;
- relevância cultural e territorial;
- originalidade e inovação;
- diversidade de linguagens;
- representatividade cultural;
- viabilidade operacional e logística;

- adequação às diretrizes da Virada Cultural.

As propostas deverão ser analisadas por, no mínimo, dois integrantes da Comissão de Seleção, visando ampliar a pluralidade de avaliação, o equilíbrio técnico das análises e a consolidação de pontuação média compatível com os princípios de transparência, impessoalidade e diversidade cultural.

Após a classificação artística das propostas, será realizada análise complementar de viabilidade operacional, técnica, administrativa e financeira, visando compatibilização entre programação selecionada, infraestrutura disponível, logística operacional e equilíbrio orçamentário do projeto.

Serão desclassificadas propostas que apresentem conteúdos discriminatórios, apologia à violência, ao crime, intolerância ou quaisquer conteúdos incompatíveis com os princípios institucionais e legais aplicáveis à política pública cultural.

O processo seletivo compreenderá etapas de divulgação, inscrição, avaliação técnica, validação curatorial, análise operacional e formalização contratual, conforme cronograma geral do projeto.

A execução desta meta contará com equipe técnica composta por:

- coordenação artística e de programação;
- comissão artística ;
- comissão de seleção;
- produção cultural;
- coordenação executiva;
- assessoria jurídica;
- equipe administrativa;
- equipe de comunicação;
- suporte operacional e técnico.

Os recursos envolvidos na execução da meta compreenderão:

- estrutura administrativa;
- plataforma digital de inscrição;
- serviços técnicos especializados;
- equipe de comissão artística e avaliação;
- comunicação institucional;
- divulgação do Chamamento Público;
- formalização contratual;
- registros audiovisuais;
- suporte técnico-operacional;
- organização documental e administrativa.

Após a conclusão do processo seletivo, as atrações selecionadas serão formalmente contratadas, com o acompanhamento da equipe da FMC, observando os procedimentos administrativos aplicáveis à parceria, incluindo formalização documental, alinhamento operacional, organização técnica das apresentações e integração à programação oficial do evento.

A aferição e comprovação da meta ocorrerão mediante apresentação de:

- publicação do Chamamento Público;
- registros de divulgação;
- relatórios de inscrições;
- atas e documentos da comissão de seleção;
- resultado final publicado;
- contratos formalizados;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- registros audiovisuais das atividades;
- clipping de mídia;
- relatórios técnicos de execução e acompanhamento da programação artística.

META 02 – REALIZAR CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE MÉDIO E GRANDE PORTE

Esta meta compreende a pesquisa, prospecção, negociação, seleção, contratação e operacionalização de atrações artísticas de médio e grande porte para composição da programação principal da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, visando fortalecer o alcance cultural do projeto, ampliar a capacidade de mobilização de público e garantir programação artística de relevância nacional integrada às diretrizes curatoriais do evento.

A metodologia de execução será estruturada a partir de planejamento artístico estratégico, observando critérios de diversidade cultural, impacto artístico, compatibilidade territorial, viabilidade operacional, equilíbrio financeiro e aderência conceitual à identidade da Virada Cultural de Belo Horizonte. A composição artística buscará estabelecer diálogo entre atrações de maior alcance público e a identidade plural, urbana, democrática e multicultural da Virada Cultural, promovendo integração entre diferentes linguagens, territórios e perfis de público ao longo das 24 horas de programação.

O processo compreenderá pesquisa de mercado artístico e cultural, mapeamento de atrações com reconhecimento regional e nacional, articulação institucional com artistas, produtores, empresários e representantes, análise de disponibilidade de agenda, compatibilização técnica dos espetáculos e avaliação de viabilidade financeira e operacional.

As atrações serão selecionadas considerando:

- relevância artística e cultural;
- reconhecimento público e trajetória profissional;
- capacidade de mobilização de público;
- adequação aos territórios e espaços do evento;
- compatibilidade técnica com a estrutura disponível;
- diversidade de linguagens e públicos;
- coerência com os eixos curatoriais da Virada Cultural.

Serão selecionadas, no mínimo:

- 2 (duas) atrações de médio porte com reconhecimento nacional;
- 2 (duas) atrações de grande porte com reconhecimento nacional.

A distribuição das atrações na grade artística observará critérios estratégicos de fluxo urbano, capacidade operacional dos espaços, dinâmica de circulação do público, horários de maior concentração e integração entre as diferentes linguagens culturais presentes na programação geral do evento.

Sempre que artisticamente pertinente, poderão ser estimuladas ações integradas entre atrações convidadas e artistas da cena cultural local, promovendo intercâmbio artístico, valorização territorial e fortalecimento da produção cultural de Belo Horizonte.

O processo de contratação compreenderá etapas de prospecção, negociação, validação curatorial, análise técnica, formalização contratual e integração operacional das atrações à programação oficial do evento.

A formalização da contratação ocorrerá mediante procedimentos administrativos e operacionais específicos, compreendendo:

- emissão de cartas-convite;
- recebimento de cartas de aceite;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- negociação técnica e financeira;
- formalização contratual;
- alinhamento operacional;
- recebimento e análise de riders técnicos;
- compatibilização de demandas técnicas;
- organização logística das apresentações;
- planejamento de camarins, deslocamentos e hospedagens;
- integração das atrações ao cronograma operacional do evento.

A operacionalização artística envolverá planejamento técnico individualizado para cada atração, contemplando compatibilização de palco, sonorização, iluminação, painéis de LED, backline, logística de montagem, atendimento artístico, segurança operacional e fluxos de acesso e circulação.

A execução contará com equipe técnica especializada composta por:

- coordenação artística e de programação;
- coordenação executiva;
- coordenação de produção;
- produção artística;
- assessoria jurídica;
- coordenação técnica;
- logística operacional;
- equipe de camarim;
- atendimento artístico;
- técnicos de palco;
- apoio operacional;
- equipe administrativa e financeira.

Os recursos envolvidos compreenderão:

- cachês artísticos;
- hospedagem;
- alimentação;
- transporte terrestre e aéreo;
- traslados locais;
- estrutura de camarins;
- riders técnicos;
- sonorização;
- iluminação;
- painéis de LED;
- backline;
- produção técnica;
- equipe operacional;
- documentação contratual;
- suporte administrativo e financeiro.

Todos os procedimentos de contratação e operacionalização observarão os princípios da economicidade, razoabilidade, compatibilidade orçamentária e interesse público, garantindo conformidade com a legislação aplicável às parcerias firmadas com a administração pública.

A aferição e comprovação da meta ocorrerão mediante apresentação de:

- cartas-convite emitidas;
- cartas de aceite;
- contratos formalizados;
- riders técnicos;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- cronogramas operacionais;
- registros de alinhamentos técnicos;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- clipping de divulgação;
- relatórios técnicos de execução artística;
- documentação comprobatória da realização das apresentações.

META 03 – REALIZAR PARCERIAS PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO PARCEIRA E ASSOCIADA

A presente meta compreende a articulação, integração e formalização de parcerias com iniciativas culturais independentes, coletivos, instituições, equipamentos culturais, agentes criativos, espaços públicos e privados, universidades, projetos incentivados e demais atores culturais estratégicos, visando ampliar a capilaridade territorial, a diversidade programática e a ocupação cultural integrada da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte.

A metodologia buscará fortalecer redes colaborativas já existentes no ecossistema cultural de Belo Horizonte, estimulando conexões entre agentes culturais independentes, espaços urbanos, equipamentos institucionais e iniciativas criativas da cidade.

A integração das iniciativas ocorrerá por meio de duas modalidades complementares:

Programação Associada:

Compreende atividades já programadas por terceiros, sem aporte financeiro direto do Festival, que poderão ser incorporadas à programação oficial mediante alinhamento curatorial, compatibilização técnica e integração comunicacional.

Programação Parceira:

Compreende iniciativas desenvolvidas mediante responsabilidades compartilhadas entre os proponentes e a organização da Virada Cultural, podendo envolver apoio institucional, cessão de espaço, comunicação integrada, cooperação operacional e demais formas de colaboração previamente formalizadas.

Para operacionalização da meta será realizado cadastramento público digital simplificado, amplamente divulgado nos canais institucionais, redes culturais e plataformas de comunicação do evento integradas às diretrizes curatoriais do evento, destinado à identificação e integração de coletivos culturais, produtoras independentes, artistas, espaços culturais, museus, teatros, bibliotecas, universidades, equipamentos públicos e privados e demais iniciativas culturais compatíveis com os objetivos da Virada Cultural.

O processo compreenderá:

- abertura de cadastramento público;
- divulgação institucional;
- recebimento de propostas;
- análise técnica e curatorial;
- alinhamento institucional;
- compatibilização territorial;
- organização da programação associada;
- formalização das parcerias;
- integração operacional das atividades;
- acompanhamento técnico das ações executadas.

O formulário de cadastramento conterá informações relativas a:

- identificação do proponente;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- descrição da atividade;
- local pretendido;
- necessidades técnicas básicas;
- indicação das responsabilidades operacionais;
- estimativa de público;
- necessidades logísticas e estruturais;
- material de divulgação (ex.: release, miníbio) e fotos em alta resolução (o que for aplicável).

Serão contempladas no mínimo 10 (dez) atividades integrantes da Programação Associada e Parceira, observando equilíbrio entre linguagens artísticas, diversidade de públicos, distribuição territorial e compatibilidade operacional com os demais polos estruturantes do evento.

As propostas aprovadas passarão por etapa de integração operacional, compreendendo:

- compatibilização de horários;
- alinhamento com fluxos urbanos e circulação de público;
- análise de impacto acústico;
- integração ao plano de segurança;
- compatibilização técnica dos espaços;
- alinhamento com o plano geral de comunicação;
- definição das responsabilidades operacionais.

Nenhuma atividade será incorporada à programação oficial sem validação técnica prévia da Coordenação Artística e da Coordenação Operacional do evento e da FMC.

Poderão ainda ser incorporadas ações oriundas de projetos incentivados municipais, estaduais e federais, bem como iniciativas de equipamentos culturais públicos e privados, desde que compatíveis com as diretrizes curatoriais, territoriais e operacionais da Virada Cultural.

Como estratégia de ampliação territorial da programação, poderão ser integrados espaços estratégicos do hipercentro e da Zona Cultural Praça da Estação, respeitando suas vocações culturais, capacidade operacional e aderência ao modelo territorial do evento, incluindo equipamentos culturais, centros de convivência, espaços expositivos, teatros, museus, mercados culturais e corredores urbanos de relevância simbólica para a cidade.

A execução da meta contará com equipe técnica composta por:

- coordenação artística e de programação;
- produção executiva;
- articulação institucional;
- coordenação operacional;
- equipe administrativa;
- assessoria jurídica;
- comunicação;
- acompanhamento técnico e territorial;
- suporte operacional.

Os recursos envolvidos compreenderão:

- gestão do cadastramento público;
- plataforma digital;
- comunicação institucional;
- formalização documental;
- acompanhamento técnico;
- logística operacional;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- integração comunicacional;
- registros audiovisuais;
- suporte administrativo e operacional.

A formalização das parcerias ocorrerá mediante instrumentos simplificados de cooperação, termos de parceria ou documentos equivalentes, contendo definição objetiva das responsabilidades operacionais, obrigações de comunicação, parâmetros técnicos e condições de integração à programação oficial do evento.

A aferição e comprovação da meta ocorrerão mediante apresentação de:

- registros do cadastramento público;
- formulários recebidos;
- relatórios de seleção;
- termos de parceria e cooperação;
- atas e registros de reuniões;
- clipping;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- relatórios técnicos de acompanhamento;
- documentação comprobatória das atividades realizadas.

META 04 – REALIZAR PARCERIAS PARA PROGRAMAÇÃO INTERSETORIAL

A presente meta compreende a articulação institucional e integração intersetorial entre a Virada Cultural de Belo Horizonte, os órgãos da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, equipamentos públicos, secretarias municipais e instituições estratégicas, visando incorporar ações transversais de interesse público à programação oficial do evento.

A metodologia de execução será estruturada por meio de planejamento interinstitucional integrado, buscando fortalecer a Virada Cultural como plataforma de ativação cultural, cidadã, educativa, turística e social, ampliando o alcance das políticas públicas municipais no território do hipercentro e da Zona Cultural Praça da Estação.

A execução compreenderá reuniões técnicas, alinhamentos institucionais, definição de responsabilidades, compatibilização operacional e integração das ações ao planejamento geral do evento, observando critérios de viabilidade técnica, territorial, logística e comunicacional.

As ações intersetoriais poderão contemplar campanhas educativas, ações de conscientização, promoção da cidadania, inclusão social, sustentabilidade, mobilidade urbana, saúde preventiva, acessibilidade, direitos humanos e valorização do patrimônio cultural, entre outras iniciativas compatíveis com os objetivos institucionais do evento.

As articulações poderão envolver, entre outros:

- Fundação Municipal de Cultura;
- Secretarias Municipais da PBH;
- equipamentos culturais públicos;
- órgãos de segurança;
- instituições de educação;
- instituições de turismo;
- entidades de desenvolvimento econômico;
- parceiros institucionais estratégicos.

A integração intersetorial será realizada de forma complementar à programação artístico-cultural principal, buscando potencializar experiências urbanas integradas e fortalecer o caráter multidisciplinar da Virada Cultural de Belo Horizonte.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

As ações poderão compreender:

- ativações institucionais;
- oficinas;
- campanhas públicas;
- intervenções educativas;
- instalações temporárias;
- ações de orientação;
- atividades formativas;
- experiências interativas;
- serviços de apoio ao público;
- ocupações culturais integradas.

A execução contará com equipe técnica composta por:

- coordenação institucional;
- articulação intersetorial;
- coordenação executiva;
- produção cultural;
- coordenação operacional;
- assessoria administrativa;
- comunicação institucional;
- apoio técnico-operacional.

Os recursos envolvidos compreenderão:

- articulação técnica;
- reuniões institucionais;
- produção executiva;
- comunicação integrada;
- formalização documental;
- suporte operacional;
- logística de integração;
- acompanhamento técnico das ações.

A formalização ocorrerá mediante registros institucionais, atas de reunião, cartas-convite, manifestações de aceite, termos de cooperação, instrumentos de parceria ou demais documentos administrativos aplicáveis.

A aferição da meta ocorrerá mediante registros institucionais, atas, documentos de alinhamento, termos de cooperação, registros fotográficos, clipping e relatórios técnicos relacionados às ações intersetoriais implementadas.

META 5 — IMPLANTAR GOVERNANÇA OPERACIONAL INTEGRADA E CENTRAL DE MONITORAMENTO DA VIRADA CULTURAL

A presente meta compreende a estruturação e operacionalização do sistema integrado de governança, monitoramento e coordenação operacional da Virada Cultural de Belo Horizonte, visando garantir o funcionamento articulado, seguro, eficiente e contínuo das ações executadas durante todas as etapas do evento.

A metodologia será baseada na implantação de uma Central Integrada de Monitoramento e Operações, responsável pelo acompanhamento estratégico das atividades, fluxos operacionais, demandas técnicas e ocorrências relacionadas à execução da programação artística, cultural, institucional e logística da Virada Cultural.

O processo compreenderá:

- planejamento operacional integrado;
- definição de protocolos operacionais;
- monitoramento contínuo das atividades;
- acompanhamento territorial dos espaços de programação;
- gestão de comunicação entre equipes;
- articulação entre coordenações técnicas;
- acompanhamento de montagem, execução e desmontagem;
- controle operacional das frentes de trabalho;
- sistematização de informações operacionais;
- suporte à tomada de decisão em tempo real;
- registro e acompanhamento de ocorrências;
- elaboração de relatórios operacionais consolidados.

A Central Integrada de Monitoramento e Operações poderá atuar de forma articulada com equipes técnicas, coordenações de área, prestadores de serviço, órgãos públicos parceiros, forças de segurança, mobilidade urbana, saúde, limpeza urbana, acessibilidade e demais agentes envolvidos na realização do evento, respeitando as competências institucionais de cada ente participante.

A equipe envolvida compreenderá:

- coordenação geral;
- coordenação operacional;
- coordenação técnica;
- equipe de monitoramento;
- equipe administrativa;
- equipe de comunicação operacional;
- apoio logístico;
- articulação institucional;
- equipe de registro e sistematização.

Os recursos vinculados à meta incluem:

- estrutura operacional de monitoramento;
- equipamentos de comunicação;
- sistemas de acompanhamento operacional;
- equipe técnica especializada;
- logística operacional;
- comunicação interna;
- suporte administrativo;
- registro técnico e operacional;
- produção de relatórios e consolidação de informações.

Como resultado esperado, pretende-se assegurar maior eficiência operacional, integração entre equipes, capacidade de resposta técnica, acompanhamento contínuo da execução, qualificação da gestão do evento e fortalecimento dos mecanismos de governança e monitoramento da Virada Cultural de Belo Horizonte.

META 06 – PLANO DE COMUNICAÇÃO

A presente meta compreende a elaboração, implementação, execução e monitoramento do Plano Integrado de Comunicação da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, estruturado como eixo estratégico transversal do projeto, visando assegurar ampla difusão da programação, fortalecimento da identidade institucional do festival, mobilização territorial do público e projeção local, regional e nacional do evento.

A metodologia de execução será desenvolvida em articulação permanente com a Assessoria de Comunicação da Fundação Municipal de Cultura – ASCOM/FMC/SMC, observando fluxos institucionais de aprovação, diretrizes oficiais de comunicação pública, normativas municipais vigentes e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais da política pública cultural do Município.

O plano de comunicação será estruturado a partir de estratégia integrada de comunicação institucional, territorial e promocional, contemplando planejamento de campanhas, comunicação acessível, cobertura audiovisual, mobilização de público, gestão de redes sociais, assessoria de imprensa, tecnologia da informação e produção de conteúdo multiplataforma.

A estratégia de comunicação buscará também estimular processos de pertencimento urbano e engajamento territorial, promovendo interação com moradores, comerciantes, agentes culturais e públicos do hipercentro, incentivando participação ativa na ambiência cultural da Virada Cultural.

As ações contemplarão desenvolvimento da identidade visual de cada edição, produção de peças digitais e físicas, manutenção de hotsite oficial, campanhas on-line e off-line, comunicação territorial, cobertura audiovisual, assessoria de imprensa, gestão de redes sociais e estratégias integradas de mobilização e divulgação da programação.

A identidade visual será desenvolvida especificamente para cada edição da Virada Cultural, contemplando aplicações em materiais gráficos, sinalização territorial, palcos, plataformas digitais, peças institucionais e materiais de divulgação, sempre submetidos previamente à aprovação institucional da FMC/SMC e órgãos competentes.

O hotsite oficial poderá contemplar programação filtrável, mapas interativos dos polos, informações de acessibilidade, orientações ao público, conteúdos institucionais e integração com redes sociais e plataformas digitais.

A estratégia de redes sociais será executada de forma contínua, compreendendo:

- divulgação pré-evento;
- campanhas de mobilização;
- conteúdos explicativos;
- cobertura em tempo real;
- produção audiovisual;
- conteúdos de bastidores;
- pós-evento e relatórios de impacto;
- ações segmentadas por território e público.

A comunicação territorial será desenvolvida como ferramenta estratégica para estímulo à circulação equilibrada do público entre os polos do evento, contribuindo para desconcentração territorial, organização de fluxo urbano e ampliação da permanência qualificada no hipercentro de Belo Horizonte.

A comunicação também poderá contemplar estratégias de mobilização orgânica e engajamento comunitário, utilizando redes colaborativas, coletivos culturais, mídias independentes, canais digitais e ferramentas de circulação espontânea de informação.

O plano também contemplará ações de comunicação acessível, incluindo recursos como:

- vídeos com intérprete de Libras;
- legendas;
- audiodescrição;
- sinalização acessível;
- linguagem inclusiva;
- indicação clara dos recursos de acessibilidade disponíveis ao público.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

A assessoria de imprensa atuará no relacionamento com veículos locais, regionais e nacionais, promovendo:

- produção de releases;
- coletivas de imprensa;
- relacionamento institucional;
- articulação de mídia espontânea;
- divulgação institucional;
- acompanhamento de clipping e repercussão do evento.

Durante a realização do evento será executada cobertura técnica e audiovisual contínua, contemplando:

- registros fotográficos;
- registros audiovisuais;
- produção de conteúdo em tempo real;
- monitoramento digital;
- documentação institucional;
- produção de materiais para prestação de contas e memória do evento.

A documentação audiovisual e fotográfica também buscará contribuir para a preservação da memória institucional e do acervo histórico da Virada Cultural de Belo Horizonte.

Ao término de cada edição será produzido dossiê técnico de comunicação contendo:

- relatório quantitativo de alcance;
- métricas digitais;
- clipping de imprensa;
- registros fotográficos devidamente nomeados e creditados;
- vídeos em alta resolução devidamente nomeados e creditados;
- relatório de engajamento;
- links organizados em nuvem, com posterior entrega dos arquivos em HD externo;
- vídeo relatório final;
- release de balanço institucional do evento.

A execução da meta contará com equipe técnica composta por:

- coordenação de comunicação;
- gestor de redes sociais;
- designers gráficos;
- assessoria de imprensa;
- redatores;
- equipe audiovisual;
- fotógrafos;
- videomakers;
- equipe de comunicação acessível;
- equipe de cobertura técnica e digital.

Os recursos envolvidos compreenderão:

- produção gráfica;
- mídia digital;
- mídia impressa;
- impulsionamento;
- plataformas digitais;
- soluções tecnológicas de comunicação e monitoramento digital;
- hotsite;

- cobertura audiovisual;
- assessoria de imprensa;
- registros técnicos;
- comunicação territorial;
- ferramentas de acessibilidade;
- produção de conteúdo;
- armazenamento em nuvem;
- relatórios institucionais.
- sinalização

A estratégia de comunicação territorial poderá contemplar ações presenciais de orientação, mobilização e mediação urbana junto aos públicos circulantes do hipercentro, buscando fortalecer a convivência cidadã, o acolhimento e a integração entre cidade, território e programação cultural.

Sempre que tecnicamente viável e compatível com a disponibilidade orçamentária, poderão ser incorporadas soluções complementares de comunicação digital, transmissões online, ativações interativas, parcerias de mídia e ferramentas tecnológicas voltadas à ampliação do alcance público do evento.

A comunicação priorizará ferramentas digitais como eixo principal de difusão, buscando reduzir impactos ambientais decorrentes da produção excessiva de materiais impressos. Quando utilizados, os materiais físicos poderão ser recolhidos ao final do evento para reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada, em consonância com as diretrizes sustentáveis do projeto.

A comunicação buscará fortalecer a relação entre público, cidade e programação cultural, promovendo experiências de pertencimento, ocupação urbana e participação ativa nas diferentes territorialidades da Virada Cultural.

A aferição e comprovação da meta ocorrerão mediante apresentação de:

- plano de comunicação previamente submetido à FMC;
- relatórios técnicos;
- clipping;
- métricas digitais;
- registros fotográficos;
- registros audiovisuais;
- vídeos em alta resolução;
- relatórios de alcance;
- relatórios de engajamento;
- links organizados em nuvem;
- vídeo relatório final;
- release institucional de balanço do evento

META 07 – ARTICULAR OUTRAS FONTES DE RECURSOS E PARCERIAS

A presente meta compreende a estruturação e execução da estratégia de mobilização de recursos complementares para a realização da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, visando ampliar a sustentabilidade financeira e operacional do projeto, potencializar seu alcance territorial e fortalecer sua capacidade de articulação institucional, sem descaracterizar sua natureza pública, gratuita e democrática.

A metodologia será desenvolvida de forma integrada e estratégica, contemplando a prospecção de patrocínios incentivados e não incentivados, apoios institucionais, parcerias técnicas, permutas qualificadas e demais receitas acessórias legalmente admitidas, observando os princípios da transparência, economicidade, interesse público e conformidade com a legislação aplicável às parcerias celebradas com a administração pública.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

Como instrumento complementar de financiamento, a OSC promoverá a elaboração e submissão de projeto específico junto aos mecanismos de incentivo à cultura, especialmente à Lei Federal de Incentivo à Cultura – Lei nº 8.313/1991 (Lei Rouanet) e/ou à Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais (LEIC), conforme viabilidade técnica, estratégica e orçamentária. A estruturação desses projetos observará compatibilidade com o Plano de Trabalho aprovado, com os limites legais aplicáveis e com as diretrizes institucionais da Fundação Municipal de Cultura.

A execução da estratégia de captação envolverá a identificação de empresas e instituições com potencial de investimento cultural, priorizando setores alinhados às diretrizes do projeto, como cultura, turismo, mobilidade, sustentabilidade, tecnologia, inovação e economia criativa. A metodologia contemplará reuniões institucionais, apresentações técnicas e comerciais, desenvolvimento de materiais institucionais e negociação estruturada de cotas de patrocínio e apoio.

Será elaborado Book de Captação específico da Virada Cultural de Belo Horizonte, em alinhamento com a FMC, contendo informações institucionais do projeto, histórico e dados consolidados de público, projeções de alcance, plano de mídia, oportunidades de visibilidade, estrutura de cotas, contrapartidas institucionais e parâmetros de aplicação de marcas, observando as diretrizes de identidade visual e comunicação institucional da FMC.

As parcerias poderão contemplar aportes financeiros, cessão de serviços, apoio técnico-operacional, ativações institucionais regulamentadas, fornecimento de infraestrutura, cooperações estratégicas e ações integradas de comunicação e visibilidade institucional, desde que compatíveis com o interesse público e com a natureza cultural do evento.

A metodologia poderá contemplar articulação com projetos culturais previamente incentivados ou em circulação, buscando convergência estratégica entre iniciativas culturais já existentes e a programação oficial da Virada Cultural.

As parcerias também poderão contemplar ativações culturais, experiências de interação com o público e ações integradas de comunicação e ativação cultural, desde que compatíveis com a natureza pública, cultural e democrática da Virada Cultural de Belo Horizonte.

A estratégia buscará fortalecer redes colaborativas entre agentes culturais, instituições, patrocinadores e iniciativas criativas vinculadas ao ecossistema cultural da cidade.

Todas as contrapartidas institucionais observarão rigorosamente os limites legais aplicáveis aos mecanismos de incentivo e às parcerias culturais, preservando o caráter público do festival e assegurando equilíbrio entre visibilidade institucional e integridade da programação cultural.

A prospecção priorizará instituições e empresas com alinhamento institucional e compatibilidade de valores com os princípios culturais, urbanos e democráticos da Virada Cultural de Belo Horizonte. As abordagens a possíveis parceiros/patrocinadores serão alinhadas previamente com a FMC.

A execução da meta contará com equipe técnica composta por direção institucional, coordenação executiva, equipe de captação de recursos, assessoria jurídica, assessoria contábil, setor financeiro, comunicação institucional e apoio administrativo, responsáveis pela condução das negociações, formalização documental, acompanhamento contratual, gestão das contrapartidas e monitoramento das entregas pactuadas.

Os recursos envolvidos compreenderão produção de materiais institucionais, desenvolvimento de apresentações comerciais, estrutura técnica de captação, reuniões institucionais, suporte jurídico e administrativo, formalização contratual, acompanhamento financeiro e prestação de contas individualizada aos parceiros e patrocinadores.

Sempre que tecnicamente viável, poderão ser estimuladas ações complementares voltadas à formação, economia criativa, empreendedorismo cultural e fortalecimento das cadeias produtivas da cultura.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

A OSC assegurará gestão transparente e rastreável das receitas captadas, promovendo controle contratual, monitoramento das contrapartidas, registro administrativo das parcerias firmadas e inclusão das receitas complementares na prestação de contas oficial da parceria pública, conforme exigências legais e normativas aplicáveis.

Ao término de cada edição será produzido relatório consolidado contendo informações relativas às ações de captação realizadas, parcerias formalizadas, métricas de alcance institucional, indicadores de retorno aos patrocinadores e impactos culturais e econômicos associados às ações de apoio e investimento no projeto.

A comprovação da meta ocorrerá mediante apresentação de registros de reuniões institucionais, atas, relatórios técnicos, materiais institucionais, book de captação, contratos de patrocínio, termos de parceria, documentos de formalização, comprovantes de submissão em mecanismos de incentivo, registros fotográficos, relatórios financeiros individualizados e documentação comprobatória das ações executadas.

META 08 – PLANO OPERACIONAL

A presente meta compreende a elaboração, consolidação e implementação do Plano Operacional Integrado da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, considerando a complexidade logística, territorial, técnica, institucional e operacional de um evento de grande porte realizado em múltiplos espaços públicos e equipamentos culturais do hipercentro da capital, com programação contínua ao longo de 24 horas.

A metodologia de execução será estruturada a partir de modelo integrado de governança operacional, envolvendo articulação permanente entre a OSC executora, Fundação Municipal de Cultura, órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, forças de segurança pública, serviços de emergência, órgãos de fiscalização, operadores urbanos e demais instituições estratégicas diretamente relacionadas ao funcionamento e segurança do evento.

O Plano Operacional será desenvolvido de forma intersetorial e progressiva, contemplando etapas de planejamento, alinhamento técnico, validação institucional, monitoramento em tempo real e avaliação pós-evento, assegurando funcionamento coordenado dos diversos sistemas envolvidos na realização da Virada Cultural, com atualização e revalidação operacional específica para cada edição

A elaboração do plano envolverá reuniões técnicas periódicas, visitas de campo, mapeamento territorial, análise de riscos, definição de fluxos operacionais e compatibilização entre programação artística, infraestrutura temporária, mobilidade urbana, segurança pública, circulação de público e funcionamento dos equipamentos culturais participantes.

A metodologia considerará as especificidades urbanas e operacionais do hipercentro de Belo Horizonte, especialmente em relação à ocupação simultânea de diferentes territórios culturais, integração entre polos de programação, circulação contínua de público e necessidade de desconcentração territorial ao longo das 24 horas de realização do evento.

O plano contemplará diretrizes e procedimentos relacionados a:

- logística operacional integrada;
- montagem e desmontagem de estruturas;
- fluxos de circulação e dispersão de público;
- segurança patrimonial e preventiva;
- brigada e combate a incêndio;
- atendimento emergencial e suporte médico;
- acessibilidade física e comunicacional;
- mobilidade urbana;
- operação técnica dos palcos e equipamentos;
- controle de acesso e monitoramento;
- protocolos emergenciais;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- integração institucional;
- comunicação operacional;
- limpeza urbana e gestão de resíduos;
- abastecimento e suporte operacional;
- funcionamento de áreas de apoio;
- contingenciamento climático e gestão de crises.

A operacionalização será estruturada a partir de lógica territorial integrada, permitindo compatibilização entre os diferentes polos culturais, equipamentos públicos, espaços parceiros e áreas de circulação urbana, buscando equilíbrio entre mobilização cultural, segurança operacional e permanência qualificada do público nos territórios contemplados.

O planejamento também contemplará protocolos específicos para situações emergenciais, incluindo evacuação de áreas, acionamento integrado de forças operacionais, atendimento médico, contingenciamento climático, interrupções técnicas, controle de fluxo e monitoramento preventivo de riscos operacionais.

As ações serão desenvolvidas em articulação com órgãos e instituições competentes, podendo envolver, entre outros:

- BHTrans;
- Guarda Civil Municipal;
- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Defesa Civil;
- SAMU;
- SLU;
- fiscalização urbana;
- serviços de mobilidade;
- órgãos de licenciamento;
- concessionárias;
- equipamentos culturais públicos e privados.

A execução contará com equipe técnica multidisciplinar composta por coordenação operacional, direção técnica, engenharia, produção executiva, logística, segurança privada, brigadistas, coordenação de mobilidade, técnicos operacionais, apoio institucional, equipe de monitoramento, acessibilidade, comunicação operacional e suporte administrativo.

Os recursos envolvidos compreenderão reuniões técnicas, produção documental, elaboração de plantas e fluxos operacionais, sistemas de monitoramento, comunicação operacional integrada, apoio técnico, serviços especializados, ferramentas de gestão operacional, estruturas de apoio, equipamentos de segurança e formalização das articulações institucionais necessárias à execução do plano.

A gestão operacional do evento buscará garantir resposta rápida às demandas técnicas e operacionais, monitoramento contínuo das áreas de maior circulação, integração entre equipes de campo e funcionamento coordenado dos serviços de suporte ao público e à programação cultural.

Ao término de cada edição será realizado processo de avaliação operacional, contemplando consolidação de informações técnicas, levantamento de ocorrências, análise de fluxos, indicadores operacionais e sistematização de aprendizados para aprimoramento contínuo das futuras edições da Virada Cultural.

A comprovação da meta ocorrerá mediante apresentação de registros de reuniões técnicas, atas, documentos operacionais, planos integrados, mapas e fluxos de operação, contratos e instrumentos de formalização, registros fotográficos, relatórios técnicos, documentos de licenciamento, relatórios operacionais de execução e demais documentos comprobatórios relacionados à operacionalização do evento.

META 09 – AMBIENTE SEGURO

A presente meta compreende a implementação de ações integradas voltadas à promoção de ambientes seguros durante a realização da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, contemplando medidas preventivas, protocolos operacionais, formação de equipes e estratégias de acolhimento, prevenção e mitigação de riscos relacionados à segurança, violência, assédio, discriminação e situações de vulnerabilidade em espaços públicos de grande circulação.

Considerando a complexidade territorial do evento, o funcionamento contínuo ao longo de 24 horas, a multiplicidade de polos culturais e o elevado volume estimado de público, será adotado modelo de gestão preventiva estruturado sob princípios de governança integrada, responsabilidade compartilhada, planejamento operacional e promoção de direitos humanos.

A metodologia será desenvolvida de forma articulada com os órgãos públicos competentes, equipes operacionais, prestadores de serviço e coordenações técnicas do evento, assegurando alinhamento institucional, definição clara de responsabilidades e integração entre os diferentes fluxos de segurança, acolhimento e monitoramento operacional.

O Plano de Ambiente Seguro contemplará procedimentos relacionados à prevenção de violência, combate ao assédio, promoção da diversidade, acolhimento de situações de vulnerabilidade, orientação ao público, condutas preventivas, protocolos de emergência e fluxos internos de comunicação entre as equipes responsáveis pela operação do evento.

A estrutura metodológica compreenderá identificação preventiva de riscos operacionais, definição de protocolos de atuação, integração com órgãos de segurança e emergência, mapeamento territorial de áreas sensíveis, organização dos fluxos de comunicação e estabelecimento de parâmetros operacionais para atuação das equipes de campo.

Serão contemplados protocolos específicos relacionados a:

- prevenção e enfrentamento ao assédio;
- acolhimento e encaminhamento de ocorrências;
- proteção de grupos vulnerabilizados;
- conduta ética em eventos públicos;
- prevenção de violência;
- promoção de direitos humanos;
- respeito à diversidade;
- acessibilidade e inclusão;
- comunicação preventiva;
- acionamento de equipes responsáveis;
- gestão de incidentes operacionais.

Como parte da metodologia será realizado treinamento específico sobre Ambientes Seguros, direcionado às equipes de trabalho, prestadores de serviço, colaboradores, equipes operacionais e profissionais envolvidos na execução do evento.

A formação terá abordagem prática e aplicada ao contexto operacional da Virada Cultural, contemplando orientações sobre protocolos preventivos, postura profissional, atendimento humanizado, fluxos de comunicação interna, identificação de situações de risco e acionamento das coordenações responsáveis.

O treinamento poderá ser conduzido por profissional qualificado, instituição especializada ou equipe técnica com experiência comprovada em formação para eventos públicos, direitos humanos, acolhimento e prevenção de violência.

A execução contará com equipe técnica composta por coordenação operacional, coordenação de segurança,

equipe de formação, especialistas convidados, produção executiva, apoio administrativo e equipes de monitoramento e acolhimento.

Os recursos envolvidos compreenderão estrutura de treinamento, materiais pedagógicos, equipe técnica especializada, comunicação operacional, apoio logístico, registros documentais, equipamentos de suporte e materiais de orientação às equipes.

Também serão realizadas reuniões técnicas de alinhamento institucional com órgãos e instituições envolvidas na operação do evento, buscando assegurar integração operacional, rastreabilidade das definições técnicas, conformidade com as normas vigentes e fortalecimento das estratégias preventivas adotadas.

A metodologia prioriza planejamento preventivo, controle estruturado, monitoramento contínuo e atuação integrada das equipes operacionais, assegurando execução segura, eficiente e institucionalmente alinhada à dimensão pública e territorial da Virada Cultural de Belo Horizonte.

A comprovação da meta ocorrerá mediante apresentação de registros fotográficos das capacitações realizadas, listas de presença assinadas pelos participantes, materiais didáticos utilizados, atas e registros de reuniões técnicas, documentos operacionais relacionados aos protocolos de ambiente seguro e relatório técnico de realização da ação formativa e das medidas preventivas implementadas.

META 10 – PRODUÇÃO TÉCNICA E INFRAESTRUTURA

A presente meta compreende o planejamento, contratação, implantação e operacionalização da infraestrutura técnica, estrutural e operacional necessária à realização da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, garantindo suporte adequado às atividades culturais, segurança operacional, acessibilidade, conforto do público e funcionamento integrado dos diferentes polos do evento.

A metodologia de execução será estruturada a partir de planejamento técnico integrado, considerando as características territoriais, urbanas e operacionais do hipercentro de Belo Horizonte, observando critérios de segurança, capacidade de público, compatibilidade técnica, acessibilidade, logística operacional e adequação às diferentes linguagens artísticas presentes na programação.

O processo compreenderá:

- levantamentos técnicos;
- visitas operacionais;
- dimensionamento estrutural;
- contratação de fornecedores;
- implantação de estruturas temporárias;
- instalação de equipamentos técnicos;
- monitoramento operacional;
- operação técnica durante o evento;
- desmobilização das estruturas.

A infraestrutura poderá compreender:

- palcos;
- tendas;
- camarins;
- fechamentos;
- gradis;
- geradores;
- instalações elétricas;
- sistemas de sonorização;
- iluminação;
- painéis de LED;
- backline;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- estruturas de acessibilidade;
- sinalização;
- sanitários químicos;
- postos operacionais;
- áreas de credenciamento;
- mobiliários e estruturas de apoio.

A operacionalização técnica envolverá:

- cronogramas de montagem e desmontagem;
- coordenação de fornecedores;
- compatibilização de riders técnicos;
- testes operacionais;
- operação de palco;
- monitoramento contínuo das estruturas;
- suporte técnico às atrações e atividades culturais.

A execução contará com equipe técnica composta por:

- direção técnica;
- coordenação operacional;
- produção técnica;
- engenharia;
- técnicos de som;
- técnicos de iluminação;
- técnicos de LED;
- riggers;
- operadores de palco;
- equipe de montagem;
- logística operacional;
- brigadistas;
- apoio operacional;
- equipe administrativa.

Os recursos envolvidos compreenderão:

- locação de estruturas;
- locação de equipamentos técnicos;
- montagem e desmontagem;
- transporte e logística;
- mão de obra especializada;
- energia elétrica;
- documentação técnica;
- ARTs e laudos;
- suporte operacional e manutenção.

Toda a operação observará normas técnicas aplicáveis, protocolos de segurança de eventos, exigências dos órgãos competentes e diretrizes de acessibilidade e segurança operacional.

A aferição e comprovação da meta ocorrerão mediante apresentação de:

- projetos e mapas técnicos;
- registros de montagem;
- checklists operacionais;
- contratos e documentos de fornecedores;
- ARTs e laudos técnicos;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- relatórios técnicos de operação;
- documentação comprobatória da infraestrutura implantada.

META 11 – EXECUÇÃO OPERACIONAL

A presente meta compreende a coordenação, gerenciamento e execução operacional integrada da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, assegurando o funcionamento contínuo e simultâneo das atividades culturais, estruturas técnicas, equipes operacionais e serviços de apoio distribuídos nos diferentes polos do evento.

A metodologia de execução será estruturada a partir de modelo de gestão operacional integrada, considerando a complexidade territorial da Virada Cultural, a ocupação simultânea de múltiplos espaços urbanos e a necessidade de articulação permanente entre equipes técnicas, fornecedores, coordenações setoriais, serviços essenciais e órgãos públicos envolvidos na operação do evento.

O processo envolverá planejamento operacional prévio, elaboração de cronogramas executivos, alinhamentos técnicos, coordenação de equipes, acompanhamento das atividades culturais, monitoramento operacional em tempo real e suporte contínuo às demandas técnicas, logísticas e institucionais ao longo de toda a programação.

A execução operacional contemplará:

- coordenação de palco;
- operação técnica;
- logística operacional;
- controle de fluxos e acessos;
- acompanhamento das atividades culturais;
- atendimento às atrações;
- suporte às equipes técnicas;
- comunicação integrada entre os polos;
- monitoramento operacional contínuo;
- gestão de ocorrências e contingências.

A operação contará com central integrada de monitoramento e coordenação operacional, responsável pela comunicação permanente entre as equipes, acompanhamento da programação, suporte às decisões operacionais e resposta rápida às demandas surgidas durante a realização do evento.

A execução contará com equipe técnica e operacional composta por:

- coordenação geral;
- coordenação operacional;
- produção executiva;
- produção artística;
- produção de palco;
- logística operacional;
- equipe técnica;
- apoio operacional;
- brigadistas;
- controladores de acesso;
- equipe de credenciamento;
- equipe administrativa;
- comunicação interna;
- assistentes operacionais;
- equipe de limpeza;
- equipe de segurança;
- ambulância e posto médico;

Os recursos envolvidos compreenderão:

- equipes operacionais;
- rádios de comunicação;
- transportes operacionais;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- alimentação de equipe;
- uniformes;
- credenciamento;
- materiais operacionais;
- sistemas de monitoramento;
- logística de apoio;
- suporte técnico e administrativo.

Toda a execução operacional observará critérios de eficiência, segurança, integração institucional, acessibilidade, controle operacional e mitigação de riscos, assegurando o adequado funcionamento das atividades culturais e da infraestrutura vinculada ao evento.

A aferição e comprovação da meta ocorrerão mediante apresentação de:

- cronogramas operacionais;
- mapas de operação;
- registros de alinhamentos técnicos;
- listas de equipes;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- relatórios operacionais;
- checklists de execução;
- registros de monitoramento;
- documentação comprobatória da operação realizada durante o evento.

META 12 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A presente meta compreende a implementação de metodologia integrada de monitoramento, avaliação e pesquisa voltada à mensuração da efetividade cultural, territorial, operacional, social e econômica da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, assegurando produção de indicadores técnicos capazes de subsidiar processos de avaliação institucional, aprimoramento operacional e fortalecimento da política pública cultural do Município.

A metodologia será desenvolvida em articulação com a Fundação Municipal de Cultura (FMC), observando critérios de confiabilidade estatística, rastreabilidade metodológica, transparência, integridade dos dados e conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018).

O modelo metodológico será estruturado a partir de abordagem quantitativa, qualitativa e comparativa longitudinal, permitindo não apenas a avaliação da edição corrente, mas também a construção de base evolutiva de indicadores comparáveis entre a 11ª e a 12ª edições da Virada Cultural, além da consolidação de parâmetros históricos relacionados às edições anteriores do evento, sempre que disponíveis.

A pesquisa buscará mensurar aspectos relacionados ao perfil socioeconômico do público, grau de satisfação geral e segmentado, percepção sobre programação artística, infraestrutura, segurança, acessibilidade, mobilidade, acolhimento e experiência territorial, bem como identificar impactos econômicos diretos e indiretos gerados no território do hipercentro de Belo Horizonte.

A metodologia contemplará ainda avaliação específica junto a fornecedores, prestadores de serviço, artistas, equipes técnicas, parceiros institucionais e agentes envolvidos na operação do evento, permitindo análise multidimensional da efetividade da gestão, da execução operacional e da experiência institucional da Virada Cultural.

A pesquisa será estruturada em diferentes níveis de análise, contemplando avaliação transversal da edição corrente, comparação histórica com dados públicos e registros consolidados de edições anteriores e construção de indicadores evolutivos comparáveis entre as duas edições executadas no âmbito da parceria.

A metodologia de coleta será baseada em modelo híbrido, podendo contemplar aplicação presencial com dispositivos móveis, formulários digitais por QR Code, plataformas online e instrumentos complementares de monitoramento territorial e engajamento digital. Sempre que tecnicamente viável, poderão ser estabelecidas parcerias com instituições de ensino, centros de pesquisa ou equipes técnicas especializadas para apoio metodológico e aplicação de campo.

A amostragem será estruturada mediante critérios de proporcionalidade territorial, fluxo de público, faixas horárias, perfil etário, gênero e distribuição dos polos culturais, buscando assegurar representatividade estatística compatível com eventos culturais de grande porte e permitindo leitura qualificada da dinâmica territorial da Virada Cultural.

Os instrumentos de pesquisa serão organizados em blocos comparáveis entre edições, contemplando indicadores relacionados à satisfação geral, avaliação da programação artística, percepção de segurança, qualidade da infraestrutura, acessibilidade, circulação territorial, perfil socioeconômico, comportamento de consumo cultural e percepção sobre impactos econômicos e urbanos do evento.

Também poderão ser analisados indicadores complementares relacionados à circulação territorial, engajamento digital, acessibilidade, registros operacionais, dados de atendimento ao público, monitoramento de fluxos e informações provenientes das equipes técnicas e operacionais do evento.

A metodologia contemplará procedimentos de controle de qualidade, incluindo verificação de consistência das respostas, eliminação de duplicidades, rastreabilidade de aplicação, anonimização dos dados e armazenamento seguro das informações coletadas, observando integralmente os parâmetros estabelecidos pela legislação de proteção de dados.

A consolidação das informações permitirá a construção de indicadores estruturantes de desempenho, incluindo índices de satisfação, percepção de segurança, avaliação de infraestrutura, impacto econômico estimado, alcance territorial e recorrência de público, possibilitando análise comparativa e produção de série histórica institucional da Virada Cultural de Belo Horizonte.

Ao término de cada edição será produzido Relatório Técnico de Avaliação contendo metodologia aplicada, tamanho efetivo da amostra, análise estatística, indicadores consolidados, gráficos comparativos, interpretação técnica dos resultados, avaliação evolutiva entre as edições, análise multidimensional da efetividade do evento e recomendações estratégicas voltadas ao aprimoramento contínuo da política pública cultural.

A execução da meta contará com equipe técnica composta por coordenação de monitoramento, equipe de pesquisa, profissionais de análise de dados, apoio administrativo, comunicação institucional e suporte operacional para aplicação, consolidação e sistematização das informações coletadas.

Os recursos envolvidos compreenderão plataformas digitais, formulários eletrônicos, sistemas de coleta e tabulação de dados, equipe técnica especializada, dispositivos de aplicação, relatórios analíticos, monitoramento digital e ferramentas de consolidação estatística e documental.

A comprovação da meta ocorrerá mediante apresentação de relatórios técnicos de pesquisa, tabulação consolidada dos resultados, indicadores estruturados de desempenho, gráficos analíticos, documentação metodológica, registros de aplicação, relatórios interpretativos e demais documentos técnicos relacionados ao monitoramento, avaliação e pesquisa da Virada Cultural de Belo Horizonte.

META 13 – PÓS-PRODUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE

A presente meta compreende as atividades de pós-produção, consolidação operacional, avaliação técnica, monitoramento de resultados, organização documental e controle final da execução da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, visando assegurar rastreabilidade das ações realizadas, sistematização das informações produzidas, análise dos resultados obtidos e encerramento técnico-administrativo das

operações do evento.

A metodologia será estruturada a partir de modelo integrado de acompanhamento e controle, contemplando consolidação de informações operacionais, levantamento de evidências, organização documental, sistematização de indicadores e elaboração de relatórios técnicos relacionados às atividades executadas durante o evento.

O processo compreenderá:

- desmobilização operacional;
- levantamento de informações técnicas;
- consolidação documental;
- organização de registros operacionais;
- compilação de evidências;
- sistematização de indicadores;
- monitoramento de resultados;
- elaboração de relatórios;
- avaliação técnica das ações executadas;
- encerramento operacional e administrativo.

As atividades de pós-produção envolverão:

- controle de execução das metas;
- conferência de entregas;
- validação documental;
- organização de registros fotográficos e audiovisuais;
- compilação de clipping;
- conferência de relatórios técnicos;
- controle de documentos operacionais;
- monitoramento de indicadores quantitativos e qualitativos;
- análise de ocorrências e resultados operacionais.

A avaliação do projeto buscará analisar aspectos relacionados a:

- execução da programação;
- funcionamento operacional;
- ocupação dos espaços;
- circulação de público;
- integração territorial;
- eficiência operacional;
- acessibilidade;
- comunicação;
- impacto cultural e institucional;
- resultados gerais da execução.

A execução contará com equipe composta por:

- coordenação geral;
- coordenação operacional;
- produção executiva;
- equipe administrativa;
- comunicação;
- controle documental;
- assessoria jurídica;
- acompanhamento técnico;
- suporte financeiro e operacional.

Os recursos envolvidos compreenderão:

- organização documental;
- sistematização de informações;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- elaboração de relatórios;
- compilação de registros;
- armazenamento digital;
- controle operacional;
- suporte administrativo;
- monitoramento técnico;
- logística de encerramento das operações.

Toda a etapa de pós-produção observará critérios de organização, transparência, rastreabilidade, controle operacional e compatibilidade com os procedimentos administrativos aplicáveis às parcerias firmadas com a administração pública.

A aferição e comprovação da meta ocorrerão mediante apresentação de:

- relatórios técnicos;
- registros operacionais;
- registros fotográficos e audiovisuais;
- clipping;
- checklists de encerramento;
- indicadores consolidados;
- documentação administrativa;
- registros de monitoramento;
- documentação comprobatória das ações de pós-produção, avaliação e controle realizadas.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE OCUPAÇÃO CULTURAL E EXPERIÊNCIA URBANA

A Virada Cultural de Belo Horizonte será estruturada não apenas como programação artístico-cultural de grande porte, mas como experiência urbana integrada de ocupação simbólica, cultural e territorial da cidade, promovendo ativação contínua do hipercentro ao longo de 24 horas de programação.

A construção da grade artística, dos fluxos operacionais e das estratégias de circulação buscará estimular a fruição livre do espaço urbano, incentivando o deslocamento contínuo do público entre os diferentes polos culturais, equipamentos públicos, espaços parceiros e territórios criativos contemplados pela programação.

A metodologia curatorial considerará a cidade como elemento ativo da experiência cultural, integrando manifestações artísticas, ambiências urbanas, arquitetura, patrimônio cultural, intervenções visuais, iluminação cênica, áreas de convivência, gastronomia, espaços de permanência e experiências coletivas capazes de fortalecer a relação entre público, território e programação.

A distribuição das atrações observará critérios de equilíbrio territorial, diversidade de linguagens, dinâmica de circulação e permanência qualificada do público, permitindo que diferentes perfis de espectadores construam percursos culturais próprios ao longo da Virada Cultural, conforme seus interesses, tempos de permanência e experiências desejadas.

As atrações de maior mobilização poderão atuar como elementos estruturantes da dinâmica territorial do evento, organizando fluxos urbanos, estimulando deslocamentos entre os polos e contribuindo para ativação equilibrada do hipercentro e da Zona Cultural Praça da Estação.

A ocupação cultural dos espaços urbanos buscará promover experiências sensoriais e coletivas integradas à paisagem da cidade, contemplando intervenções artísticas, instalações temporárias, iluminação de monumentos e edifícios, ativações visuais, experiências interativas, ações de convivência e ambiências culturais distribuídas ao longo dos trajetos do evento.

A metodologia também estimulará propostas artísticas participativas e experiências de interação entre artistas, território e público, fortalecendo o caráter democrático, plural, urbano e experimental da Virada Cultural de Belo Horizonte.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

A composição da programação buscará integrar manifestações culturais diversas, contemplando música, artes cênicas, artes visuais, audiovisual, cultura urbana, cultura popular, literatura, gastronomia, moda, arte e tecnologia, experiências digitais, ações de bem-estar, intervenções urbanas, atividades formativas e demais linguagens compatíveis com a identidade cultural da Virada.

A organização da programação considerará ainda aspectos relacionados à acomodação de público, dispersão territorial, adequações técnicas, horários de pico, fluxos urbanos e funcionamento integrado dos diferentes espaços culturais e operacionais do evento, buscando equilíbrio entre mobilização cultural, segurança operacional e experiência qualificada de permanência na cidade.

A estratégia de ocupação urbana buscará fortalecer vínculos de pertencimento entre cidade, público e programação cultural, promovendo convivência, circulação, intercâmbio cultural e apropriação democrática dos espaços públicos por meio da arte, da cultura e das experiências coletivas proporcionadas pela Virada Cultural de Belo Horizonte.

7.1. PROGRAMAÇÃO MULTILINGUAGEM

A programação das 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte será organizada a partir de matriz territorial integrada, estruturada conforme a vocação de cada espaço urbano, sua capacidade de absorção de público e a lógica de distribuição equilibrada de fluxos no hipercentro.

A ocupação dos territórios observará escalonamento programático por janelas horárias, evitando simultaneidade de atrações de alta mobilização em pólos adjacentes e assegurando equilíbrio entre grandes concentrações e territórios de permanência qualificada. Essa estratégia permitirá reduzir pressões pontuais, fortalecer a circulação orgânica e ampliar a experiência cultural integrada.

A execução da programação será acompanhada por coordenação executiva dedicada, com definição formal de responsabilidades por território, monitoramento contínuo do cronograma físico-financeiro e reuniões periódicas de alinhamento com a Comissão Artística e os órgãos municipais competentes, garantindo aderência entre proposta curatorial e capacidade técnica instalada.

Na 11ª edição, o modelo territorial será aplicado como fase estruturada de implantação, com monitoramento técnico de fluxo, avaliação de densidade por polo e registro sistemático de indicadores operacionais. A 12ª edição dará continuidade a esse processo, incorporando os ajustes decorrentes da avaliação técnica anterior, refinando a distribuição horária, fortalecendo as programações associadas e ampliando a integração intersetorial.

Inserida no contexto das celebrações dos 130 anos de Belo Horizonte, a 12ª edição assume dimensão simbólica adicional, reforçando a valorização da memória urbana, da identidade cultural contemporânea e da produção artística local, consolidando a Virada Cultural como política pública estruturante e instrumento estratégico de projeção cultural da cidade.

COMPOSIÇÃO E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO

A composição curatorial das 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte será estruturada a partir de modelo híbrido que articula chamamento público, seleção institucional, atrações de impacto estratégico e programações associadas e parceiras, garantindo diversidade artística, representatividade territorial e governança compartilhada.

A base da programação será constituída prioritariamente por artistas e coletivos locais, selecionados por meio de Chamamento Público simplificado organizado pela OSC, em articulação com a Comissão de Seleção de Propostas Artísticas e Coordenação Artística. Serão selecionadas mínimas 90 atrações locais,

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

preferencialmente oriundas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, observando critérios de diversidade estética, inclusão, inovação e ocupação criativa do espaço urbano.

O Chamamento Público observará critérios objetivos de avaliação, com pontuação técnica previamente definida, considerando qualidade artística, coerência com a proposta territorial, viabilidade técnica, representatividade cultural e adequação orçamentária, com publicação de resultado e registro formal das decisões.

Complementarmente, será realizado cadastro específico destinado à participação de servidores da Prefeitura de Belo Horizonte, sem incidência de pagamento de cachês, com divulgação dirigida e análise em articulação com a Comissão Artística, assegurando organização, transparência e integração institucional.

A programação contará ainda com a contratação de no mínimo duas atrações de médio porte, com potencial de mobilização superior a dois mil espectadores, e duas atrações de grande porte, com reconhecimento nacional e potencial ampliado de público para o palco principal. A definição desses nomes será conduzida pela Comissão Artística, garantindo coerência conceitual, equilíbrio territorial e compatibilidade com a capacidade técnica dos polos definidos.

Serão também selecionadas, por meio de cadastramento público simplificado, no mínimo dez atrações de programações associadas e parceiras, envolvendo instituições culturais, coletivos, produtoras e iniciativas artísticas da cidade que desejem integrar a grade oficial da Virada Cultural. É desejável que tais parceiros atuem nos territórios do Hipercentro e da Zona Cultural Praça da Estação, fortalecendo a capilaridade territorial do evento.

Entende-se por programação associada aquelas atividades previamente organizadas por terceiros e que poderão ser incorporadas à programação oficial sem ônus financeiro para o Festival. Já a programação parceira pressupõe divisão de responsabilidades entre os proponentes e a organização da Virada Cultural, ampliando o alcance institucional e fortalecendo redes culturais.

A programação poderá contemplar ainda ações oriundas da Fundação Municipal de Cultura — incluindo seus centros culturais, museus, teatros e projetos diversos — bem como iniciativas de órgãos e servidores da Prefeitura de Belo Horizonte e contrapartidas de projetos contemplados pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura (LMIC), respeitando as diretrizes estabelecidas para cada modalidade de participação.

Adicionalmente, serão desenvolvidas programações intersetoriais em articulação com demais secretarias municipais e equipamentos culturais, viabilizando a inclusão de conteúdos artísticos, culturais, educativos, campanhas de conscientização e ações institucionais, ampliando o alcance social e o diálogo com políticas públicas transversais.

A organização da programação observará a lógica territorial definida nesta proposta, considerando capacidade de absorção de público por polo, escalonamento de horários e equilíbrio entre atrações de grande mobilização e experiências de menor escala, assegurando compatibilidade entre proposta curatorial e estrutura operacional.

Na 11ª edição, esse modelo será aplicado como fase estruturada de implantação, com acompanhamento técnico de fluxo e avaliação de densidade por território. A 12ª edição dará continuidade ao modelo, incorporando ajustes decorrentes da análise técnica da edição anterior e fortalecendo as programações associadas e intersetoriais, especialmente no contexto das celebrações dos 130 anos de Belo Horizonte.

Será elaborado relatório técnico de avaliação programática ao término de cada edição, contendo análise de público por polo, cumprimento das metas artísticas, diversidade de linguagens, participação territorial e desempenho operacional.

Essa composição assegura diversidade artística, valorização da produção local, mobilização estratégica de público, integração institucional e governança compartilhada, consolidando a Virada Cultural como política

pública cultural estruturante da cidade.

SUGESTÃO DE PROGRAMAÇÃO

A sugestão de programação das 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte está estruturada a partir do modelo territorial integrado “Cidade em Movimento”, organizando os conteúdos artísticos conforme a vocação urbana de cada espaço, sua capacidade de absorção de público e sua função estratégica dentro do sistema cultural temporário proposto para o Hipercentro.

A distribuição programática considera critérios técnicos de ocupação urbana, escalonamento de janelas horárias e equilíbrio entre polos de alta mobilização e territórios de permanência qualificada, evitando simultaneidade de grandes concentrações em áreas adjacentes e promovendo circulação orgânica e segura entre os espaços.

Cada território foi analisado sob a perspectiva de perfil de ocupação, rotatividade estimada, integração com corredores culturais e impacto no entorno imediato. As capacidades estimadas são preliminares e serão validadas tecnicamente a partir de largura útil, áreas de permanência, densidade segura, rotas de fuga, interferências viárias e histórico de ocupação, em articulação com os órgãos competentes.

A setorização proposta busca garantir:

- Distribuição equilibrada de público ao longo do tempo e do território;
- Redução de pontos críticos de concentração excessiva;
- Integração entre programação artística, mobilidade e segurança;
- Valorização da diversidade cultural e das múltiplas linguagens;
- Compatibilização entre proposta curatorial e infraestrutura técnica instalada.

A seguir, apresentam-se as sugestões programáticas organizadas por território, considerando foco artístico, perfil de ocupação, infraestrutura prevista e estratégias específicas de fluxo e gestão operacional.

1. Parque Municipal Américo Renné Giannetti

Foco Principal: Território de fruição cultural qualificada, voltado para experiências sensoriais, manifestações tradicionais, programação infantil, familiar e público da melhor idade, respeitando o perfil ambiental do espaço, as restrições de impacto sonoro e sua condição de bem público tombado. O Parque atuará como polo de permanência estratégica no modelo “Cidade em Movimento”, funcionando como território-pulmão para equilíbrio de fluxos e descentralização de público.

Capacidade estimada simultânea: com lotação máxima de até 20 mil pessoas distribuídas entre áreas de permanência e circulação, observando parâmetros técnicos de densidade segura, controle de carga por setor e monitoramento contínuo de fluxo, com priorização de ocupação distribuída e não concentrada.

Perfil de ocupação: permanência qualificada e rotatividade moderada, com estímulo à fruição prolongada do espaço e baixa pressão sobre áreas sensíveis do parque.

Conteúdo Sugerido: até 10 atrações distribuídas ao longo de 24 horas, priorizando atividades de baixo impacto acústico, formatos intimistas e experiências compatíveis com o ambiente natural e o perfil familiar do território.

Infraestrutura: Palco Parque e o Palco Coreto, com sonorização de alcance controlado, estruturas leves e plano específico de proteção do patrimônio natural, incluindo salvaguarda de jardins, áreas gramadas e mobiliário urbano, além de plano de gestão de resíduos e orientação de público.

Estrutura Programática (Multinúcleo)

O território será organizado em núcleos simultâneos, distribuídos de forma descentralizada para evitar concentração única de público e promover fruição integrada do espaço:

- **Música e Instrumental:** concertos ao entardecer e ao amanhecer, música regional, samba, choro e apresentações de impacto acústico controlado, incluindo concerto especial da Orquestra Sinfônica em formato contemporâneo.
- **Cultura Popular e Patrimônio Imaterial:** guardas, congados, cortejos e expressões ancestrais, integrando manifestações tradicionais à paisagem do parque.
- **Audiovisual:** mostras de cinema ao ar livre com ênfase na produção mineira, sessões noturnas e intervenções cênicas integradas.
- **Literatura e Fruição Poética:** saraus, lançamentos, contações de histórias e ações como o Piquenique Cultural.
- **Infância – Viradinha:** oficinas, teatro, grafite infantil e atividades lúdicas, com área delimitada e segura.
- **Sustentabilidade e Bem-Estar:** oficinas ambientais, experiências educativas

Como desdobramento das experiências anteriores, a corrida Afro Velozes poderá compor o eixo de mobilidade ativa da Virada Cultural, com concentração no Parque Municipal e percurso integrado ao circuito urbano, reforçando a dimensão contemporânea e inclusiva do evento, mediante viabilidade técnica e autorização dos órgãos competentes.

Eixos Inovadores – Parque Municipal

Como evolução estrutural da programação do território, a edição incorpora iniciativas inéditas ou ampliadas em relação à edição anterior:

1. Amanhecer no Parque – Experiência Sensorial Programada - Bloco curatorial dedicado à transição madrugada–manhã, estruturando o nascer do sol como experiência cultural integrada. Inclui concerto instrumental ao amanhecer, leitura poética, práticas de bem-estar com trilha ao vivo e ativação artística leve, promovendo conexão entre natureza, arte e público.

2. Jardim das Memórias – Instalação Imersiva 24h - Implantação de instalação artística de fruição contínua, com recursos interativos, iluminação noturna e registros de memória urbana, criando experiência permanente ao longo das 24 horas e ampliando a dimensão sensorial do território.

3. Parque Sustentável Vivo - Implementação de ações ambientais com indicadores visíveis ao público, metas de reciclagem, pontos de coleta específicos e monitoramento demonstrativo de impacto, consolidando o território como espaço de educação ambiental prática e mensurável.

4. Ciência e Cultura ao Ar Livre - Inserção de experiências educativas e científicas, como planetário itinerante e atividades de observação astronômica, ampliando o diálogo entre cultura, conhecimento e espaço público.

5. Experiência Pet Friendly Estruturada - Realização de Cãominhada organizada, com percurso delimitado, orientação técnica e ativação cultural leve, ampliando a inclusão de novos públicos e reforçando o caráter familiar do território.

6. Biblioteca Itinerante e Espaço de Troca de Livros - integrados à programação infantil e às ações de permanência qualificada, estimulando leitura, contação de histórias e participação comunitária.

Gestão Operacional:

A programação contará com coordenação executiva dedicada ao território, monitoramento de fluxo por setor, acompanhamento ambiental preventivo e articulação com os órgãos municipais competentes, assegurando compatibilidade entre proposta curatorial, preservação patrimonial e segurança operacional.

2. Viaduto Santa Tereza - Aarão Reis

Foco Principal: Território de cultura urbana e manifestações artísticas contemporâneas, com ênfase em linguagens de rua, expressões periféricas, identidade negra, coletivos independentes e experiências interativas compatíveis com o perfil histórico e simbólico do espaço.

No modelo “Cidade em Movimento”, o Viaduto consolida-se como polo de alta mobilização e expressão cultural pulsante, articulado diretamente ao circuito entre palcos e à Praça da Estação.

Conteúdo sugerido: até 12 atrações distribuídas ao longo de 24 horas, organizadas em escalonamento programático que evite sobreposição com polos de grande mobilização, assegurando equilíbrio territorial.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 6 mil pessoas distribuídas entre a pista inferior, e 10 a 15 mil pessoas nos Arcos do Viaduto e áreas adjacentes, observando parâmetros técnicos de densidade segura e limitações estruturais do espaço.

Perfil de ocupação: média a alta rotatividade, com picos concentrados em horários noturnos, exigindo monitoramento reforçado de fluxo e controle de acesso aos pontos de maior convergência.

Infraestrutura: Palco Viaduto e ocupação cultural dos Arcos, com sonorização de médio impacto, estruturas leves compatíveis com a morfologia urbana e plano específico de gerenciamento de riscos territoriais.

Estrutura Programática:

Mantêm-se como eixos estruturantes do território, em consonância com sua identidade histórica e com a potência cultural demonstrada nas edições anteriores, as seguintes frentes programáticas: apresentações de Hip Hop, Rap, Funk, Soul e artistas da cena periférica, valorizando coletivos urbanos e representatividade territorial; duelos de MC's e batalhas de Slam, fortalecendo a tradição das disputas artísticas como expressão

central do território; arte urbana e grafite ao vivo, consolidando o Viaduto como espaço de experimentação visual; moda independente e exposições periféricas articuladas à economia criativa da cultura urbana.

A Descida de Rolimã na Avenida Chateaubriand, já consolidada na programação da Virada Cultural, integra o território do Viaduto Santa Tereza como expressão lúdica da cultura urbana e da ocupação intergeracional do espaço público, sendo executada com planejamento técnico e segurança operacional compatíveis com o modelo territorial do evento.

Essas ações reafirmam o Viaduto Santa Tereza como polo de expressão contemporânea, identidade negra, protagonismo periférico e mobilização cultural noturna.

Inovação – Evolução Estruturada da Ocupação Cultural

Como ampliação qualitativa da ocupação do território, serão incorporadas iniciativas organizadoras e estruturantes que qualificam a experiência urbana:

- **Implantação de Arena Urbana** delimitada para esportes urbanos como Skate, BMX e Parkour, com demarcação técnica, supervisão especializada e integração programática às batalhas e apresentações musicais, promovendo organização espacial e maior segurança operacional.
- **Realização do Bloco da Bicicletinha como cortejo** ciclístico cultural integrado ao circuito do evento, estimulando a mobilidade ativa, ocupação dinâmica do território e conexão entre pólos culturais.
- **Implantação de Mercado das Pulgas** estruturado, com curadoria de itens vintage, moda urbana e economia criativa periférica, ampliando a capilaridade cultural e econômica da programação.
- **Estruturação de Oficinas Formativas da Cultura de Rua**, envolvendo arte urbana, moda independente, produção musical e criação visual, ampliando a dimensão educativa e profissionalizante do território.
- **Projeto “Arco Luz”** - Ativação cenográfica e luminosa dos Arcos do Viaduto, com iluminação artística temporária e intervenções visuais integradas à identidade do festival, potencializando a ocupação noturna.

Com essa organização, o Viaduto consolida sua vocação como território de cultura urbana e passa a operar de forma mais estruturada, segura e articulada, equilibrando continuidade artística com qualificação técnica e expansão das experiências culturais oferecidas ao público

Estratégia de fluxo: articulação direta com o circuito entre palcos e com a Praça da Estação, promovendo circulação contínua e dispersão gradual, reduzindo pontos críticos de concentração.

3. Praça Sete

Foco Principal: Território simbólico de convergência urbana, consolidado como marco central de encontro democrático e síntese cultural da cidade. A Praça Sete será estruturada como polo de grande mobilização e referência institucional do evento, articulando diversidade musical, manifestações populares e ativação econômica no coração do hipercentro

Capacidade estimada simultânea: 25 mil pessoas distribuídas em configuração radial, observando parâmetros técnicos de densidade segura, controle de carga por perímetro e monitoramento reforçado de fluxo nos quatro eixos viários convergentes.

Perfil de ocupação: alta concentração em horários estratégicos, com rotatividade progressiva estimulada por programação itinerante e articulação com pólos adjacentes, especialmente Praça da Estação e Avenida Afonso Pena.

Conteúdo sugerido: até 14 atrações distribuídas ao longo de 24 horas, organizadas em escalonamento programático que evite sobreposição com apresentações de grande porte em polos vizinhos, garantindo equilíbrio territorial e redução de picos simultâneos.

Infraestrutura: Palco das Sete com dimensionamento compatível ao espaço físico da praça, sonorização direcionada e plano específico de gerenciamento de fluxo e dispersão radial, considerando interferências no transporte coletivo e circulação de pedestres.

Atividades Propostas:

- Shows de MPB, Rock, samba, choro, pop e funk.
- Espetáculos de dança e manifestações populares.
- Programação itinerante envolvendo serenatas e apresentações de bandas locais.
- Feira de arte, Feira Fresca de Orgânicos, feiras de livros e similares, integradas ao comércio existente.
- Manutenção da tradicional Feira de Domingo, com planejamento de compatibilização territorial.

Inovação – Reposicionamento Estruturado do Território

Como evolução da ocupação do espaço, a proposta estrutura a Praça Sete como polo central de convergência e referência institucional do evento, incorporando:

- Implantação do Ritual de Abertura Oficial, com cortejo organizado e convergência simbólica no território, marcando o início do evento com ato cultural estruturado e acompanhamento técnico de fluxo.
- Organização do palco em configuração radial (360°) ou semi-radial, estimulando distribuição mais equilibrada do público e reduzindo concentração frontal excessiva.
- Estruturação de janelas musicais temáticas ao longo das 24 horas, organizando a programação por blocos curatoriais e evitando sobreposição com polos de grande mobilização.
- Ativação arquitetônica leve do obelisco e do entorno imediato por meio de iluminação artística integrada à identidade visual do evento.
- Implantação do eixo “Praça Sete Viva”, promovendo integração formal com o comércio local, galerias e equipamentos do entorno, estimulando permanência qualificada e dinamização econômica.

Estratégia de Fluxo e Segurança:

O território contará com setorização técnica, rotas formais de dispersão e monitoramento contínuo de público em articulação com os órgãos de segurança. A integração direta com o circuito entre palcos permitirá circulação orgânica e mitigação de concentrações simultâneas excessivas.

Com essa estrutura, a Praça Sete deixa de operar apenas como palco festivo segmentado e passa a funcionar como marco central do evento, articulando mobilização popular, diversidade musical e organização territorial qualificada.

4. Rua Guaicurus

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

Foco Principal: Performances artísticas irreverentes e experiências culturais alternativas, consolidando o território como espaço de expressão noturna, diversidade estética e ocupação criativa responsável.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 12 mil pessoas distribuídas ao longo do eixo linear da via, observando parâmetros técnicos de densidade segura, controle de carga por trecho e monitoramento reforçado em pontos de convergência.

Perfil de ocupação: concentração progressiva no período noturno, com fluxo linear contínuo e necessidade de gestão específica de dispersão para vias transversais.

Conteúdo Sugerido: até 10 atrações distribuídas ao longo de 24 horas, com maior intensidade, respeitando escalonamento territorial e evitando sobreposição com apresentações de grande porte na Praça da Estação e Praça Sete.

Infraestrutura: Palco Guaicurus com estruturas leves e sonorização direcionada, compatível com o perfil urbano da via, incluindo plano específico de gerenciamento de impacto sonoro e ordenamento de fluxo.

Atividades Propostas:

- Performances teatrais e cabarés alternativos.
- Shows musicais com forte caráter festivo, incluindo blocos e bandas populares.
- Programação com DJs e música eletrônica de perfil híbrido.
- Manifestações artísticas de rua integradas ao fluxo urbano.
- Atuação de coletivos culturais ligados à cena boêmia da cidade.

Estratégia de Gestão Territorial:

Será implementado plano específico de controle de fluxo linear, delimitação de áreas técnicas, monitoramento contínuo em articulação com órgãos de segurança e diálogo prévio com representantes do território, assegurando compatibilização entre programação cultural, dinâmica urbana e bem-estar coletivo.

5. Praça Raul Soares

Foco Principal: Artes digitais, cinema, exposições ao ar livre, cultura popular e experiências audiovisuais de baixo impacto, consolidando o território como espaço de fruição contemplativa e experimentação cultural no hipercentro.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 15 mil pessoas distribuídas de forma descentralizada na praça e áreas adjacentes, observando parâmetros técnicos de densidade segura e perfil de permanência qualificada.

Perfil de ocupação: permanência moderada, com rotatividade gradual e estímulo à fruição contemplativa, reduzindo picos de concentração.

Conteúdo Sugerido: até 8 atrações distribuídas ao longo das 24 horas, priorizando formatos de baixo impacto acústico, intervenções visuais e experiências imersivas compatíveis com o perfil do território.

Infraestrutura: Palco Raul Soares com sonorização controlada e direcionada, estruturas leves e priorização de projeções visuais e recursos de iluminação arquitetônica.

Atividades Propostas:

- Sessões de cinema ao ar livre, mostras audiovisuais e produções experimentais.
- Projeções mapeadas em edificações do entorno.
- Exposições de arte digital e instalações interativas.
- Intervenções musicais de baixo impacto, como DJ sets em formato ambiente (low volume) ou apresentações instrumentais.
- Cultura popular e performances integradas ao espaço urbano.
- Exposição Digital Interativa e Galeria Histórica a Céu Aberto
- Feiras culturais e gastronômicas de pequeno porte.
- Encontro com a Melhor Idade, com atividades voltadas à dança e convivência.
- Festival de Dança em formato compatível com o perfil acústico do território.

Estratégia Territorial:

O polo atuará como zona de equilíbrio funcional, contribuindo para diluição de fluxos oriundos da Praça da Estação e Praça Sete, reforçando a distribuição territorial e a diversidade de experiências culturais.

6. Avenida Afonso Pena

Foco Principal: Eixo cênico de impacto visual e integração urbana, estruturado para intervenções de grande escala não convencionais, com ênfase em tecnologia, arte aérea e experiência coletiva ao ar livre.

Conteúdo Sugerido: Programação concentrada em momentos específicos ao longo das 20 horas, priorizando espetáculo de grande impacto visual e intervenções complementares de caráter contemplativo.

Atividade Estruturante Proposta:

Espetáculo coreografado com drones de alta tecnologia, concebido como intervenção artística aérea de grande escala, integrando luz, movimento e trilha sonora sincronizada.

O espetáculo será planejado como experiência coletiva de convergência controlada, com delimitação prévia de perímetro técnico, estudo de capacidade de carga da via, definição de rotas de dispersão e articulação com órgãos de segurança, mobilidade e defesa civil.

A intervenção aérea permitirá:

- Criação de narrativa visual inédita no espaço urbano
- Valorização da paisagem arquitetônica do hipercentro
- Redução de impacto sonoro comparado a shows tradicionais
- Alto potencial de registro audiovisual e repercussão institucional
- Marco simbólico da edição

A realização do espetáculo estará condicionada à autorização dos órgãos competentes, análise meteorológica, licenciamento aeronáutico específico e plano técnico de segurança aérea.

Intervenções Complementares de Baixa Pressão Sonora:

- Instalações luminosas temporárias
- Ativações visuais e projeções arquitetônicas
- Ocupação artística pontual compatível com o perfil da via

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

7. Praça da Estação

Foco Principal: Território de maior mobilização cultural do festival, consolidando-se como palco central e espaço simbólico de celebração da diversidade artística e da identidade cultural de Belo Horizonte.

No modelo territorial do evento, a Praça da Estação exerce função estruturante, concentrando as apresentações de maior impacto artístico e institucional, articulando-se com os demais polos por meio do circuito integrado e assumindo papel de referência para o público.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 50 a 80 mil pessoas distribuídas de forma descentralizada na praça e áreas adjacentes, observando parâmetros técnicos de densidade segura e perfil de permanência qualificada.

Conteúdo Sugerido: 10 atrações ao longo de 24 horas

Infraestrutura: Mega Palco com dimensionamentos adequados e sonorização compatível de shows nacionais de grande porte, área técnicas segregadas, serviços ao público, limpeza e segurança.

Função Estratégica no Modelo “Cidade em Movimento”

A Praça da Estação atuará como núcleo de convergência programática, responsável por:

- Receber as atrações de maior alcance de público.
- Abrigar momentos simbólicos de abertura e encerramento.
- Projetar institucionalmente o festival.
- Operar como âncora de mobilização para o hipercentro.

Sua programação será planejada com escalonamento técnico rigoroso, evitando simultaneidade com outros polos de grande concentração e garantindo equilíbrio territorial.

Capacidade e Perfil de Ocupação

Capacidade estimada compatível com grandes concentrações em configuração frontal ao palco principal, observando parâmetros técnicos de densidade segura, largura útil de vias, rotas formais de fuga e monitoramento contínuo de fluxo.

Perfil de ocupação caracterizado por picos programados conforme grade artística, exigindo controle de perímetro, organização de áreas técnicas e planejamento estratégico de dispersão.

As capacidades estimadas são preliminares e serão validadas tecnicamente a partir de largura útil, áreas de permanência, densidade segura, rotas de fuga, interferências viárias e histórico de ocupação, em articulação com os órgãos competentes.

Organização Programática

Grandes Atrações Musicais - Apresentações de alto impacto com artistas locais e nacionais, organizadas em janelas estratégicas que maximizem a mobilização e segurança territorial.

Cultura Popular de Grande Formação - Grupos e manifestações tradicionais de forte presença cênica, valorizando expressões afro-brasileiras, populares e identitárias.

Momentos Sinfônicos e Convergências Artísticas - Concertos e encontros entre diferentes linguagens

8. Praça da Rui Barbosa

Foco Principal: Território dedicado à convivência urbana, diversidade estética e cultura musical eletrônica, consolidando-se como espaço de permanência qualificada, protagonismo LGBTQIAPN+ e experimentação audiovisual no hipercentro.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 5 mil pessoas distribuídas de forma descentralizada na praça e áreas adjacentes, observando parâmetros técnicos de densidade segura e perfil de permanência qualificada.

Conteúdo Sugerido: 10 atrações ao longo de 24 horas

Diversidade e Cultura de Pista (Rua da Bahia com Rua Guaicurus)

Território voltado à cultura de pista, protagonismo LGBTQIAPN+ e festas autorais da cidade.

Programação estruturada em janelas temáticas, contemplando:

- Música eletrônica e cultura de pista.
- Performances e expressões de gênero.
- Festas autorais e coletivos independentes da cidade.

Poderão ser convidados coletivos reconhecidos da cena independente, com atuação consolidada na ocupação criativa de espaços urbanos, observados os critérios curatoriais da coordenação artística.

Eixo Convivência e Artes Visuais

Integrando os dois núcleos musicais, a Praça Rui Barbosa contará com:

- Projeções mapeadas em edificações do entorno, destacando arte, tecnologia e identidade urbana.
- Exposições de artes digitais interativas.
- Espaços de convivência com iluminação decorativa e mobiliário criativo, estimulando encontro, permanência e interação do público.

Esse eixo amplia a experiência para além da pista, qualificando o território como espaço de convivência cultural e não apenas de concentração sonora.

Gestão Territorial

Monitoramento reforçado no período noturno, definição de rotas formais de dispersão, articulação com órgãos de segurança e integração com os pólos adjacentes, assegurando equilíbrio entre intensidade musical, convivência urbana e segurança operacional.

9. Circuito entre Palcos

Foco Principal: Eixo estruturante de conexão entre os territórios do festival, concebido como corredor cultural ativo que transforma deslocamento em experiência artística contínua, estimulando a mobilidade, orientação territorial e segurança urbana.

No modelo “Cidade em Movimento”, o Circuito entre Palcos não opera como espaço residual, mas como camada integradora do sistema urbano temporário, promovendo circulação orgânica e distribuição equilibrada de público.

Capacidade e Perfil de Ocupação: Aproximadamente 15.000 a 20.000 pessoas circulando simultaneamente entre os palcos. As capacidades estimadas são preliminares e serão validadas tecnicamente a partir de largura útil das vias, áreas de circulação, densidade segura, rotas de fuga e interferências viárias, em articulação com os órgãos competentes.

O circuito será estruturado em fluxo contínuo, estimulando rotatividade elevada e deslocamento progressivo entre polos.

Ativações Itinerantes e Intervenções Urbanas

- Performances móveis, intervenções artísticas de rua e apresentações surpresa ao longo dos trajetos.
- Street dance e expressões urbanas integradas ao fluxo.
- Ações culturais interativas que estimulem participação espontânea.

Essas ativações reduzem deslocamentos passivos e promovem sensação de ocupação segura.

Mobilidade Ativa e Sustentável

- Integração com Ciclofaixa do Lazer, estimulando a mobilidade não motorizada.
- Possibilidade de cortejos ciclísticos integrados ao percurso.
- Sinalização cultural orientadora entre pólos.

Elementos Cenográficos e Orientação Territorial

- Iluminação arquitetônica leve nos principais eixos de ligação.
- Elementos cenográficos que funcionam como marcos visuais.
- Identidade gráfica aplicada ao mobiliário urbano temporário.

O objetivo é que o público compreenda intuitivamente os caminhos do festival.

Núcleos Temáticos Integrados ao Circuito

Como desdobramento das experiências consolidadas na edição anterior, os territórios dedicados ao Forró, Samba e Reggae serão mantidos como Núcleos Temáticos Integrados ao Circuito entre Palcos, preservando sua identidade cultural e memória programática, porém operando sob modelo estrutural otimizado e integrado à gestão territorial do evento.

Esses núcleos não se configuram como novos pólos de grande mobilização, mas como territórios de convivência musical em escala média, articulados ao fluxo do circuito, com infraestrutura modular, sonorização direcionada e monitoramento integrado ao plano geral de segurança e dispersão.

Espaço Forró – Rua dos Tupinambás

Território dedicado ao forró tradicional e contemporâneo, promovendo convivência dançante e permanência qualificada em escala média, articulado ao fluxo do circuito e à dinâmica comercial do entorno.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 3 a 6 mil pessoas, distribuídas de forma descentralizada ao longo do eixo viário, com controle técnico de densidade por trecho.

Conteúdo sugerido: até 8 atrações distribuídas ao longo de 24 horas, organizadas em janelas temáticas e priorizando formações regionais e grupos de identidade popular.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

Infraestrutura: palco modular de médio porte, sonorização direcionada, energia compartilhada com o circuito e plano específico de controle acústico e ordenamento territorial.

Espaço Samba – Praça Fuad Noman

Núcleo voltado ao samba e suas vertentes, valorizando rodas abertas e apresentações estruturadas em ambiente de convivência popular, integrado ao fluxo do circuito cultural.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 3 a 6 mil pessoas, distribuídas de forma orgânica no perímetro da praça, observando parâmetros técnicos de densidade segura.

Conteúdo sugerido: até 8 atrações ao longo de 24 horas, organizadas entre rodas abertas, blocos e apresentações estruturadas.

Infraestrutura: estrutura leve compatível com o espaço urbano, sonorização de médio alcance e operação integrada ao plano geral de segurança.

Espaço Reggae e Cultura Sound System – Rua dos Tamóios com Rua da Bahia

Território dedicado à cultura reggae, dub e sonoridades afro-diaspóricas, consolidando experiência sonora contínua com identidade comunitária, articulado ao eixo cultural do hipercentro.

Capacidade estimada simultânea: aproximadamente 3 a 6 mil pessoas distribuídas de forma descentralizada, com monitoramento técnico de impacto sonoro.

Conteúdo sugerido: até 6 atrações ao longo de 24 horas, priorizando coletivos e sistemas de som com atuação consolidada na cena independente.

Infraestrutura: sistema sonoro direcionado com controle acústico, estrutura modular e gestão integrada ao plano de fluxo do circuito.

7.2 PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO E INTEGRAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ASSOCIADA E PARCEIRA

Com o objetivo de ampliar a capilaridade cultural do evento e integrar iniciativas já existentes no território, será implementado procedimento estruturado de seleção pública simplificada para composição da Programação Associada e da Programação Parceira.

1. Modalidades de Vinculação

A integração de iniciativas externas ocorrerá por meio de duas modalidades:

Programação Associada:

Compreende atividades já programadas por terceiros, sem aporte financeiro do Festival, que poderão ser incorporadas ao calendário oficial mediante aprovação curatorial e compatibilização técnica, passando a integrar a comunicação institucional da Virada Cultural.

Programação Parceira:

Abrange iniciativas com divisão de responsabilidades entre os proponentes e a organização do evento, podendo envolver cessão de espaço, apoio logístico, comunicação compartilhada ou outras formas de cooperação previamente formalizadas.

2. Cadastramento Público Simplificado

Será aberto cadastramento público digital, com ampla divulgação nos canais institucionais, destinado a instituições culturais, coletivos, produtoras, artistas independentes, equipamentos culturais, escolas de arte e demais iniciativas atuantes no município.

O procedimento será simplificado, com formulário objetivo contendo:

- Identificação do proponente
- Descrição da atividade
- Local pretendido
- Necessidades técnicas básicas
- Indicação de responsabilidade operacional

Poderão ainda ser realizadas divulgações dirigidas para equipamentos públicos, centros culturais, museus, teatros e servidores interessados em propor atividades, mediante formulário específico.

3. Critérios de Seleção

A análise das propostas será conduzida pela Coordenação Artística, com apoio da Direção Geral e Coordenação Operacional, observando:

- Convergência temática com a proposta curatorial da edição;
- Compatibilidade territorial com o modelo de pólos estruturantes;
- Adequação técnica ao espaço proposto;
- Viabilidade de execução dentro do período do evento;
- Atuação no território do Hipercentro e da Zona Cultural Praça da Estação, como critério desejável.

A seleção buscará compor, no mínimo, o quantitativo previsto no roteiro, que é de 10 atrações, respeitando equilíbrio entre linguagens, diversidade de públicos e distribuição territorial.

4. Integração Operacional

As propostas aprovadas passarão por etapa de compatibilização técnica, incluindo:

- Ajuste de horários para evitar sobreposição com grandes polos;
- Definição de capacidade estimada de público;
- Verificação de impacto acústico;
- Alinhamento com plano de segurança e fluxo urbano;
- Integração ao plano geral de comunicação.

Nenhuma atividade será incorporada sem validação técnica prévia.

5. Formalização e Responsabilidades

A vinculação ocorrerá mediante instrumento simplificado de formalização, conforme requisitos de cada parceiro, contendo:

- Definição de responsabilidades operacionais;
- Indicação de encargos de infraestrutura e segurança;
- Especificação de obrigações relativas à comunicação;
- Confirmação de inexistência de ônus financeiro ao Festival, no caso da modalidade associada.

No caso da Programação Parceira, o instrumento poderá prever responsabilidades compartilhadas, conforme pactuação específica.

6. Integração com Projetos Incentivados e Ações Institucionais

Poderão ser integradas, mediante alinhamento prévio, ações oriundas de projetos incentivados por mecanismos municipais, estaduais ou federais, bem como iniciativas institucionais de equipamentos culturais públicos, desde que haja compatibilidade temática, técnica e territorial.

7. Seleção de Atrações de Servidores da PBH

Com o objetivo de valorizar talentos internos da administração pública municipal e fortalecer o vínculo institucional da Virada Cultural com seus servidores, será estruturado procedimento específico de cadastramento para participação de servidores da Prefeitura de Belo Horizonte em atividades artísticas e culturais no âmbito do evento.

A participação ocorrerá sem incidência de pagamento de cachês, configurando-se como colaboração institucional voluntária, mediante manifestação formal de interesse.

Será disponibilizado formulário próprio, com divulgação dirigida aos órgãos municipais, contendo:

- identificação do servidor proponente;
- descrição da atividade artística;
- indicação de necessidades técnicas básicas;
- declaração de ciência quanto à inexistência de remuneração.

As propostas serão analisadas pela Comissão Artística, observando critérios de adequação curatorial, viabilidade técnica e compatibilidade territorial com o modelo de ocupação do evento.

As atividades selecionadas serão integradas à programação oficial mediante compatibilização de horários, espaços e parâmetros operacionais, garantindo equilíbrio artístico e coerência com a matriz programática geral.

7.3. PROGRAMAÇÃO INTERSETORIAL ASSOCIADA

Para compor as atividades e atrações intersetoriais associadas, serão firmadas parcerias estratégicas com outras secretarias e órgãos do Poder Municipal, bem como projetos, coletivos, instituições e iniciativas de múltiplas linguagens culturais. A articulação ocorrerá a partir de reuniões técnicas de alinhamento, com preenchimento de formulário específico para registro de responsabilidades e contrapartidas e compatibilização com o planejamento operacional do evento, garantindo integração territorial e coerência com a matriz programática.

Possíveis parceiros institucionais:

- **SMEL:** Desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas.
- **SMMA:** Promoção de ações de sustentabilidade e educação ambiental.
- **SMASAC:** Implementação de atividades inclusivas voltadas à cidadania e segurança alimentar.
- **SMSA:** Suporte em saúde e bem-estar para os participantes.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- **SMED:** Participação de escolas municipais em oficinas e intervenções artísticas.
- **SMSP:** Planejamento e reforço de segurança pública.
- **SLU:** Garantia de limpeza urbana e gestão de resíduos durante o evento.
- **Secretaria de Governo:** Apoio à gestão intersetorial e à comunicação institucional.

A inclusão dessas parcerias na programação assegura a continuidade da tradição da Virada Cultural em oferecer uma experiência rica e acessível, abrangendo múltiplas áreas de atuação e linguagens artísticas e alcançando o maior número possível de pessoas. Por meio da articulação com parceiros intersetoriais, a Virada Cultural se consolida como um evento completo, diverso e comprometido com a cultura, a inclusão e o bem-estar da comunidade.

Integração do Comércio Local na Virada Cultural

Com o objetivo de potencializar os impactos econômicos do festival e qualificar a experiência do público, será estabelecido diálogo estruturado com bares, restaurantes, hotéis, lanchonetes e estabelecimentos do hipercentro, em articulação com órgãos municipais e entidades representativas (como CDL-BH, Fecomércio, ACMinas e correlatas). A estratégia buscará alinhar horários de funcionamento, rotas de circulação, pontos de maior demanda e comunicação com o público, incentivando a permanência qualificada e ampliando o consumo local durante o evento.

Como ação de estímulo e organização territorial, poderá ser implementado o Passaporte da Virada, com curadoria de estabelecimentos parceiros, sugestões de rotas, informações de funcionamento e, quando aplicável, condições especiais acordadas com os comerciantes, reforçando a integração entre programação cultural e dinamização econômica do hipercentro.

7.4. PROGRAMAÇÃO ASSOCIADA – NÚCLEOS TEMÁTICOS COMPLEMENTARES

A Programação Associada compreende ativações temáticas complementares aos polos estruturantes do evento, destinadas a ampliar a diversidade de linguagens e públicos da Virada Cultural, sem configurar novos eixos de grande mobilização.

A implementação dos núcleos temáticos e ativações associadas descritas nesta seção estará condicionada à viabilidade técnica, financeira e institucional, incluindo formalização de parcerias, disponibilidade orçamentária específica e autorização dos equipamentos envolvidos. A eventual não implementação de determinado núcleo não comprometerá a execução do modelo territorial estruturante do evento, mantendo-se preservados os pólos principais e a matriz programática central.

A proposta busca potencializar iniciativas culturais já existentes, fortalecer redes criativas e integrar públicos específicos à dinâmica do evento, sem comprometer o planejamento estrutural dos pólos principais.

1 - Núcleo Cultura Pop e Linguagens Digitais

Poderá ser estruturado núcleo temático voltado à cultura pop contemporânea, games, quadrinhos, audiovisual fantástico e tecnologias interativas, preferencialmente em espaço coberto com infraestrutura adequada, como a Serraria Souza Pinto ou equipamento cultural parceiro.

O núcleo poderá contemplar:

- Encontros e painéis com criadores, ilustradores e produtores culturais;
- Oficinas formativas nas áreas de quadrinhos, narrativa visual e criação digital;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- Mostras e experiências interativas relacionadas à cultura geek e tecnologias imersivas;
- Ativações de cosplay e cultura visual, mediante curadoria e regulamento específico.

A implementação estará condicionada à formalização de parceria executiva própria, com plano operacional independente, respeitando critérios de segurança, controle de público e integração ao plano geral de fluxo do evento.

O núcleo não se configura como novo pólo estruturante, mas como ativação temática complementar, voltada à ampliação do público jovem e à incorporação de linguagens contemporâneas.

2 - Núcleo Literatura e Formação – Biblioteca Brasileira Pop-Up

Poderá ser implantado espaço dedicado à literatura brasileira e à formação de leitores, em equipamento cultural parceiro como o Centro de Referência da Juventude ou outro espaço compatível com atividades de média permanência e baixo impacto sonoro.

O núcleo poderá incluir:

- Sessões de leitura e mediação literária;
- Encontros com autores contemporâneos;
- Oficinas de escrita criativa;
- Debates sobre diversidade, representatividade e produção literária nacional.

A ativação ocorrerá mediante articulação com editoras, livrarias, coletivos literários e instituições culturais, mantendo escala compatível com o planejamento territorial e integração ao circuito programático.

Diretrizes Operacionais da Programação Associada

A execução dos núcleos temáticos observará:

- Aprovação curatorial centralizada pela Coordenação Artística;
- Formalização de termo de cooperação ou instrumento equivalente;
- Definição clara de responsabilidades operacionais do parceiro executor;
- Compatibilização de horários, impacto acústico e capacidade de público;
- Integração ao plano geral de comunicação e monitoramento territorial.

A Programação Associada será implementada de forma escalonada e condicionada à viabilidade técnica e financeira, não configurando obrigação automática de execução integral de todos os núcleos previstos.

7.5. PROGRAMAÇÃO ASSOCIADA POR OCUPAÇÃO E MAPEAMENTO CULTURAL

Como desdobramento do modelo territorial estruturado nos polos principais, propõe-se a ativação qualificada de espaços estratégicos, ampliando a capilaridade cultural da Virada no hipercentro. Esses locais não se configuram como polos de grande mobilização, mas como extensões programáticas integradas ao circuito oficial, respeitando a lógica de descentralização equilibrada já definida para o evento.

A ocupação desses espaços observará sua vocação cultural, infraestrutura instalada e dinâmica própria de funcionamento, permitindo diversificação de linguagens e fortalecimento da rede de equipamentos culturais públicos e privados, sem gerar sobreposição territorial ou pressão excessiva sobre os polos principais.

A totalidade das atrações selecionadas na modalidade de Programação Associada e Programação Parceira poderá compor esses espaços, conforme aderência territorial, compatibilidade técnica e definição curatorial.

A alocação das atividades ocorrerá após o processo de seleção pública e análise técnica, garantindo distribuição equilibrada no hipercentro e integração orgânica ao circuito oficial do evento.

A ativação desses espaços seguirá método estruturado de integração territorial, compreendendo: mapeamento de aderência entre perfil da atividade e vocação do equipamento; compatibilização de janelas horárias no sistema geral de fluxos do evento; formalização por instrumento simplificado de parceria ou cooperação; e identificação da modalidade de vinculação (associada – sem ônus financeiro – ou parceira – com responsabilidades compartilhadas).

A execução será coordenada pela Direção Geral, em conjunto com a Coordenação Artística e Operacional, condicionada à viabilidade técnica e à formalização das parcerias específicas. Cada espaço operará dentro de sua capacidade instalada, com responsabilidades claramente definidas, integrando-se ao plano geral de comunicação, segurança e monitoramento de fluxo, sem caracterização como novo polo estruturante.

10. Rua Sapucaí

- **Perfil:** Via com forte apelo cultural, conhecida por bares, restaurantes e pela vista icônica da cidade. Ponto turístico que oferece uma vista privilegiada da cidade.
- **Potencial de Uso:** Circuitos gastronômicos, shows intimistas e intervenções urbanas. Performances artísticas ao ar livre, intervenções de dança e música ao pôr do sol.
- **Justificativa:** Promove a interação entre arte, gastronomia e turismo, destacando um ponto de encontro cultural de Belo Horizonte.

11. Edifício Maletta

- **Perfil:** Centro histórico e cultural, com forte apelo boêmio e artístico.
- **Potencial de Uso:** Espaços para saraus, apresentações literárias e mostras de cinema independente.
- **Justificativa:** Ícone cultural que conecta gerações, proporcionando um ambiente único para ações de pequeno porte.

12. Centro de Referência da Juventude (CRJ)

- **Perfil:** Espaço público dedicado a atividades voltadas para jovens, com infraestrutura moderna.
- **Potencial de Uso:** Oficinas criativas, workshops tecnológicos e rodas de conversa.
- **Justificativa:** Amplia o acesso ao público jovem e incentiva a formação artística e cultural.

13. Cine Theatro Brasil Vallourec

- **Perfil:** Um dos teatros mais tradicionais da cidade, com infraestrutura para grandes espetáculos.
- **Potencial de Uso:** Shows musicais, peças teatrais e exhibições de cinema.
- **Justificativa:** Adiciona uma opção indoor de alto impacto, conectada à história cultural da cidade.

14. Serraria Souza Pinto

- **Perfil:** Espaço amplo e coberto, com infraestrutura para eventos de médio e grande porte.
- **Potencial de Uso:** Feiras culturais, exposições de arte e apresentações de impacto.
- **Justificativa:** Ideal para atividades que demandam estrutura física robusta e proteção contra intempéries.

15. Mercado Central

- **Perfil:** Espaço tradicional e simbólico da cidade, conhecido por sua diversidade cultural e gastronômica.
- **Potencial de Uso:** Atividades como feiras gastronômicas, oficinas de culinária e intervenções culturais.
- **Justificativa:** Atrai um público diverso, fortalecendo a conexão com a identidade local e incentivando o comércio.

16. Mercado Novo

- **Perfil:** Espaço contemporâneo e alternativo que se tornou ponto de encontro de artistas e produtores culturais.
- **Potencial de Uso:** Exposições de arte, feiras criativas, apresentações musicais e rodas de conversa.
- **Justificativa:** Ambiente inovador que atrai um público jovem e alternativo, promovendo linguagens artísticas contemporâneas.

17. Teatros (Francisco Nunes, Marília, Espanca!):

- **Perfil:** Espaços culturais tradicionais que oferecem infraestrutura de qualidade para apresentações de teatro, dança, música e poesia, com forte ligação à cena artística local.
- **Potencial de Uso:** Mostras de teatro e dança, sessões intimistas de música e poesia, rodas de conversa com diretores e técnicos sobre os bastidores de produções artísticas.
- **Justificativa:** Locais que reforçam a diversidade cultural e oferecem experiências artísticas imersivas, valorizando a produção local e ampliando a conexão do público com a arte e o patrimônio cultural de Belo Horizonte.

18. Museu de Artes e Ofícios e Arquivo Público:

- **Perfil:** Espaços dedicados à preservação da memória e do patrimônio cultural, com acervos ricos em história e artefatos que refletem a identidade de Belo Horizonte e do Brasil.
- **Potencial de Uso:** Exposições históricas que destacam o patrimônio cultural da cidade, oficinas e atividades educativas voltadas para crianças e jovens sobre preservação cultural, além de circuitos guiados temáticos que conectam o público ao acervo.
- **Justificativa:** Promovem a valorização da memória cultural e histórica, educando e engajando o público sobre a importância da preservação do patrimônio, enquanto criam experiências enriquecedoras e interativas.

19. Centro Cultural da UFMG e Espaço CentoeQuatro:

- **Perfil:** Espaços culturais vibrantes e multifuncionais, que integram atividades artísticas, acadêmicas e comunitárias, promovendo diálogos entre diferentes linguagens e públicos.
- **Potencial de Uso:** Mostras de cinema independente e debates sobre temas emergentes no campo das artes e da sociedade, festivais de literatura e contação de histórias para todas as idades, além de ações colaborativas que conectem a comunidade acadêmica ao público do evento.
- **Justificativa:** Esses espaços ampliam a diversidade cultural e intelectual da programação, criando oportunidades de reflexão e aprendizado enquanto fortalecem a integração entre arte, conhecimento e comunidade.

20. Escola Livre de Artes (ELA):

- **Perfil:** Centro de formação artística com foco em experimentação e desenvolvimento de talentos nas áreas de artes visuais, cênicas e musicais.
- **Potencial de Uso:** Laboratórios criativos para experimentação artística, apresentações de alunos e professores para valorização dos talentos locais e painéis sobre a relevância da formação artística na construção de uma sociedade mais inclusiva.
- **Justificativa:** A ELA promove o fortalecimento da educação artística, incentivando a criatividade e inclusão, além de proporcionar visibilidade aos futuros artistas da cidade.

21. Funarte MG:

- **Perfil:** Importante espaço cultural voltado para a promoção das artes visuais e cênicas, com infraestrutura para exposições, apresentações e debates.
- **Potencial de Uso:** Exposições itinerantes e apresentações artísticas, residências artísticas durante o evento, além de painéis temáticos focados em políticas culturais e no papel das artes na transformação social.
- **Justificativa:** A Funarte MG é um polo de incentivo às artes, ideal para promover debates, exposições e atividades que conectem artistas e público, ampliando o impacto cultural e social da Virada Cultural.

22. Palácio das Artes:

- **Perfil:** Um dos mais importantes centros culturais de Belo Horizonte, com infraestrutura completa para espetáculos, exposições e eventos de grande impacto.
- **Potencial de Uso:** Concertos de orquestras sinfônicas, apresentações de ballet clássico, exposições de artes visuais temáticas e palestras com curadores e artistas.
- **Justificativa:** Como símbolo da cultura mineira, o Palácio das Artes é ideal para destacar eventos de alta qualidade artística, promovendo a valorização do cenário cultural local e nacional, além de atrair um público diversificado e exigente.

Objetivo:

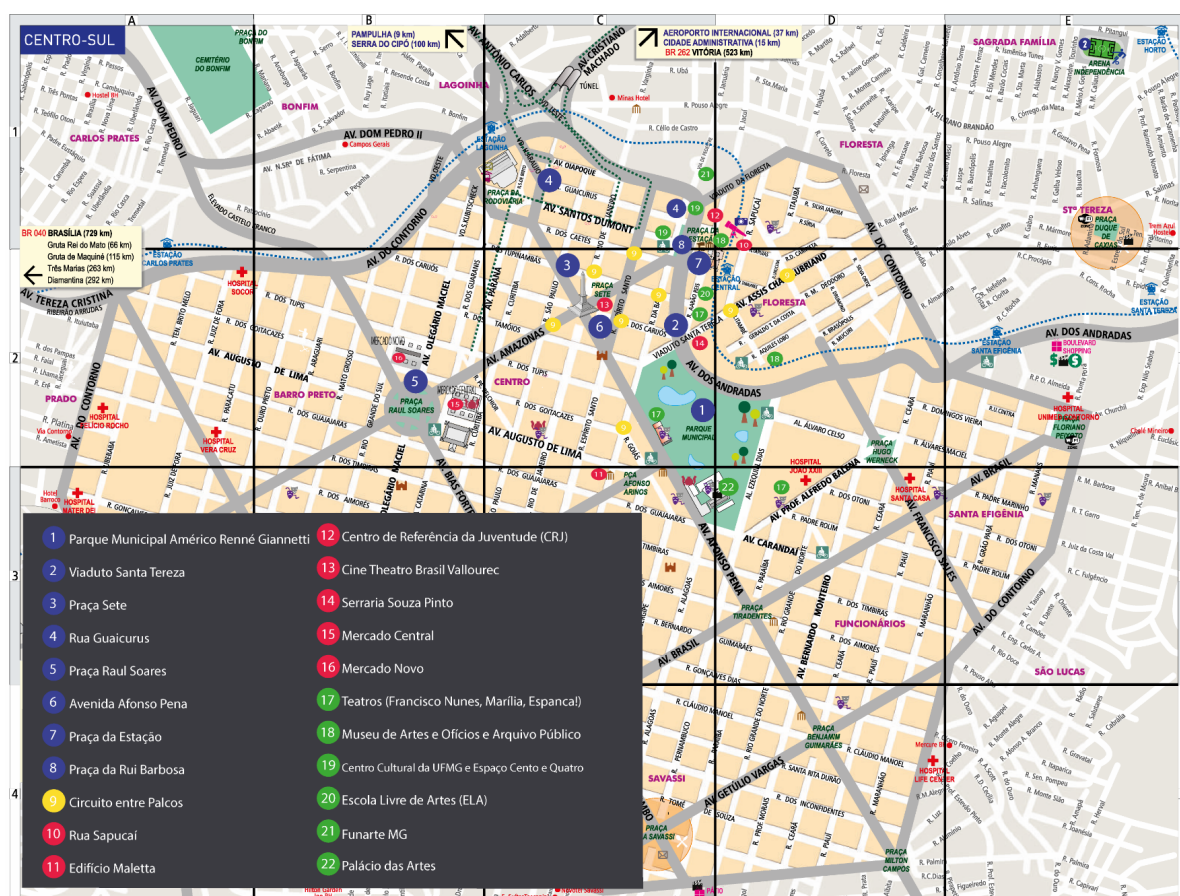
Integrar os espaços da Zona Cultural Praça da Estação ao evento, potencializando suas vocações naturais e reforçando o hipercentro de Belo Horizonte como um polo cultural democrático, acessível e inovador.

Essa proposta amplia a diversidade de locais contemplados, fortalece o conceito de ocupação cultural do

hipercentro e proporciona novas experiências ao público, enriquecendo a programação da Virada Cultural.

7.6. CROQUI/PROJETO/DESENHO/MAPA/PLANTA

Segue abaixo o mapa em PDF, anexado ao presente documento, contendo todas as referências mencionadas. O mapa está organizado com os números e nomes correspondentes aos locais destacados, como Praça da Estação, Praça Rui Barbosa, Avenida Afonso Pena e outros pontos do hipercentro de Belo Horizonte, facilitando a visualização e o planejamento das atividades propostas. Este material visa proporcionar uma melhor compreensão da distribuição espacial das atrações e garantir a integração de todos os espaços envolvidos na Virada Cultural.



7.7. PROPOSTA DE INOVAÇÕES NA VIRADA

A presente proposta estrutura um conjunto de inovações articuladas que atuam em quatro dimensões complementares: ativação urbana, sustentabilidade e dados, governança permanente e construção de marcos simbólicos de identidade cultural. As ações estão fundamentadas em viabilidade técnica, controle operacional e geração de legado institucional.

1 - PROGRAMA ATIVAÇÕES INVISÍVEIS

Intervenções Arquitetônicas Surpresa

O Programa Ativações Invisíveis consiste na implantação de micro intervenções artísticas distribuídas de forma estratégica em fachadas, varandas, janelas históricas, sacadas e outros elementos arquitetônicos do

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

hipercentro de Belo Horizonte, promovendo ativação sensível da paisagem urbana e ampliando a percepção da cidade como território cultural vivo. A proposta parte do entendimento de que o espaço público não se limita aos palcos formais, podendo a própria arquitetura urbana assumir função cênica e simbólica.

A metodologia prevê, inicialmente, mapeamento técnico prévio dos pontos arquitetônicos viáveis, com verificação de condições estruturais básicas e pactuação formal com proprietários ou responsáveis legais pelos imóveis. Em seguida, será realizada curadoria específica para seleção de artistas cujas performances sejam compatíveis com intervenções de baixa complexidade técnica e impacto sonoro controlado, garantindo segurança, viabilidade operacional e adequação ao território.

As intervenções terão duração reduzida e caráter surpresa, integrando-se organicamente ao fluxo urbano e contribuindo para a descentralização do público entre os diferentes polos culturais. A coordenação operacional realizará monitoramento contínuo de densidade e circulação, permitindo ajustes em tempo real, caso necessário.

Como indicadores, serão considerados o número de pontos ativados, a distribuição territorial das intervenções, registros audiovisuais sistematizados e análise de permanência média do público nas áreas contempladas. A ação reforça a valorização do patrimônio arquitetônico e promove uma experiência urbana ampliada, alinhada às diretrizes de democratização do uso do espaço público.

2 - PROGRAMA COPO VIRADA SUSTENTÁVEL

Ação Especial com Copos Sustentáveis Personalizados
(Contrapartida – Item 11)

O Programa Copo Virada Sustentável integra estratégia de engajamento socioambiental, coleta qualificada de dados e ativação territorial. A ação prevê a substituição parcial de descartáveis por copos reutilizáveis personalizados com identidade visual da edição e frases educativas, fortalecendo a consciência ambiental e a memória simbólica do evento.

A distribuição ocorrerá por meio de duas bases físicas estratégicas, que além de pontos de retirada dos copos funcionarão como pontos oficiais de informação ao público, localizadas na Praça Sete e na Praça Rui Barbosa, polos centrais da programação. Essas bases atuarão como núcleos de orientação, acolhimento e organização de fluxo, integrando comunicação institucional e ativação socioambiental. O acesso ao copo poderá se dar por duas modalidades: (i) participação em pesquisa institucional estruturada, permitindo coleta de dados de perfil e percepção do público; ou (ii) registro de interação em totens digitais mediante leitura de QR Code, contribuindo para mapeamento de circulação e engajamento.

A ação está vinculada à Contrapartida 3 – Ação Especial com Copos Sustentáveis Personalizados, prevista no item 11 do edital, configurando medida concreta de responsabilidade ambiental e inovação na gestão de público. Além da redução de resíduos, o programa estimula deslocamento entre territórios culturais, na medida em que o sistema de registro poderá reconhecer a travessia entre diferentes polos.

Serão adotados controles operacionais de estoque, organização de filas e equipe de mediação para garantir fluidez no atendimento. Como indicadores, serão mensurados o número de copos distribuídos, estimativa de descartáveis evitados, dados consolidados de perfil de público e índices de circulação territorial.

A iniciativa posiciona a Virada Cultural como evento alinhado às boas práticas contemporâneas de sustentabilidade e inteligência de dados aplicados à política pública cultural.

3 - IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO VIRADA

Marco Técnico Permanente

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

A Implantação do Protocolo Virada constitui ação estruturante destinada à consolidação da Virada Cultural como política pública cultural permanente e tecnicamente qualificada.

O documento sistematiza parâmetros operacionais, de segurança, acessibilidade, sustentabilidade e governança, incluindo:

- Matriz de capacidade de carga por território;
- Parâmetros de segurança e densidade;
- Matriz de responsabilidade institucional;
- Diretrizes de acessibilidade universal;
- Metas ambientais e gestão de resíduos.

O processo metodológico compreenderá diagnóstico técnico das edições anteriores, consolidação de aprendizados e validação técnica e jurídica junto aos órgãos competentes. Após sua formalização, o documento será disponibilizado publicamente.

Como indicadores, serão considerados sua publicação formal, adoção nas edições subsequentes e padronização de procedimentos operacionais. A ação representa avanço estrutural na governança do evento, fortalecendo a previsibilidade, segurança jurídica e excelência técnica.

4 - MOMENTO VIRADA – MARCO SIMBÓLICO DA MEIA-NOITE

Às 00h (meia-noite), será realizado o Momento Virada – Marco Simbólico Sincronizado, intervenção territorial simultânea em todos os polos culturais da programação.

A ação consistirá na projeção coordenada de imagem institucional unificada nos telões principais, acompanhada de mensagem sonora com duração aproximada de 1 minuto e 30 segundos, transmitida simultaneamente nos sistemas de som dos palcos. Ao término da locução institucional, será iniciado espetáculo aéreo com drones luminosos, visível a partir dos principais eixos do hipercentro.

A locução abordará o papel da cultura na construção da cidade, a Virada Cultural como política pública de democratização e a ocupação do espaço público como exercício de cidadania cultural.

A execução será coordenada pela Direção Geral e Coordenação Técnica Central, garantindo sincronização rigorosa. O espetáculo de drones será realizado por empresa especializada, com plano de voo autorizado e observância integral às normas de segurança aérea, incluindo plano alternativo em caso de condições climáticas adversas.

A ação consolida a meia-noite como instante simbólico da edição, gerando marco coletivo de pertencimento e alto potencial de repercussão institucional.

5 - RELÓGIO CENOGRÁFICO DA VIRADA

Instalação Urbana Simbólica – 24 Horas da Cultura

O Relógio Cenográfico da Virada consiste na implantação de instalação artística funcional de grande porte na Praça Rui Barbosa ou na Praça Sete, representando simbolicamente as 24 horas ininterruptas de programação.

A estrutura materializa o tempo como elemento central da identidade do evento, funcionando durante todo o período da Virada e tornando-se marco urbano temporário e ponto de referência territorial.

Inspirado no conceito dos relógios centrais históricos presentes em cidades brasileiras — como o Relógio

Central da Rua 14 de Julho, em Campo Grande/MS — o projeto propõe a criação de um equipamento cenográfico contemporâneo, adaptado à identidade visual da Virada Cultural de Belo Horizonte e às especificidades arquitetônicas da Praça Sete.

A instalação contará com estrutura em box metálico com aproximados 5 metros de altura, sistema de quatro faces com marcação horária visível em 360°, integração com painéis de LED e elementos em neon artístico, podendo incluir exibição de hora oficial, temperatura e mensagens institucionais vinculadas à programação cultural.

O projeto cenográfico será elaborado com base estrutural segura, sistema elétrico certificado, proteção contra intempéries e monitoramento técnico permanente, observando normas técnicas e diretrizes de segurança urbana.

Sua viabilização poderá ocorrer mediante articulação com parceiros e patrocinadores, respeitando limites institucionais e preservando o protagonismo da identidade da Virada Cultural.

A instalação funcionará como ícone visual da edição, ampliando o potencial de registro audiovisual, ativação de mídia espontânea e reforçando a diretriz conceitual da edição: a Virada não apenas como programação a ser vista, mas como experiência urbana a ser vivida ao longo das 24 horas.

7.8. VIRADÃO GASTRONÔMICO - SABOR DA VIRADA

O **"VIRADÃO GASTRONÔMICO - Sabor da Virada"** é um Programa Estruturado de Integração Gastronômica ao Circuito Cultural que acompanha a 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, destacando a diversidade e a riqueza culinária do hipercentro. Com uma curadoria criteriosa, será montado um circuito gastronômico que conecta sabores, histórias e tradições, envolvendo vários estabelecimentos no circuito da virada, incluindo bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, feiras e barracas.

A participação dos estabelecimentos ocorrerá por meio de adesão voluntária, com formalização de termo de integração ao circuito gastronômico, sem ônus financeiro direto para o evento, respeitando as normas municipais vigentes e a capacidade operacional do território.

Proposta Gastronômica:

- **Seleção e Curadoria:** Os estabelecimentos participantes serão cuidadosamente selecionados com base na relevância cultural, na autenticidade de seus pratos e no uso de ingredientes locais e sazonais. A proposta é promover experiências que valorizem a identidade culinária da cidade.
- **Diversidade de Opções:** O circuito contará com uma variedade de ofertas gastronômicas para atender diferentes gostos e necessidades, desde pratos típicos mineiros até opções contemporâneas, incluindo alternativas vegetarianas e veganas.
- **Preços Acessíveis:** Serão estimuladas ofertas especiais e menus temáticos criados para o período da Virada, incentivando acessibilidade e permanência qualificada do público.
- **Inclusão de Novos Espaços:** Nesta edição, o **Mercado Novo** e o **Mercado Central** serão incorporados como protagonistas do circuito, junto aos bares e restaurantes localizados na região da Praça Raul Soares e Avenida Afonso Pena.

Atividades e Destaques:

- **Homenagem Especial:** Uma homenagem será feita a um chef, restaurante ou estabelecimento de destaque na gastronomia local, reconhecendo sua contribuição cultural e histórica para a cidade.
- **Rotas Temáticas:** O público será guiado por rotas temáticas que conectam locais gastronômicos a pontos turísticos e culturais do evento, como o "Roteiro de Sabores Mineiros" e o "Caminho dos Drinks e Petiscos".
- **Workshops e Degustações:** Poderão ser realizados workshops e experiências pontuais mediante

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

articulação com parceiros institucionais e patrocinadores.

- **Gastronomia de Rua:** Barracas e food trucks espalhados pelo hipercentro garantirão praticidade e acesso rápido a delícias locais, promovendo um ambiente descontraído.

Sustentabilidade e Valorização Local:

- **Ingredientes Locais:** O uso de insumos regionais será incentivado, destacando produtores locais e a cadeia de alimentos sustentáveis.
- **Consumo Responsável:** Em articulação com SLU e SMMA, poderão ser adotadas orientações de boas práticas ambientais para estabelecimentos aderentes.

O "**Sabor da Virada**" transforma a Virada Cultural em um espaço não apenas de arte e música, mas também de sabores e memórias, oferecendo ao público uma experiência sensorial completa.

7.9. RESULTADOS ESPERADOS

A realização da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte busca produzir resultados estruturantes nos âmbitos cultural, social, econômico e ambiental, alinhados às diretrizes da política pública municipal de cultura.

RESULTADO 1

Fortalecimento da Produção Cultural Local

Elemento	Descrição
Indicadores	Mínimo de 350 atrações por edição
	Percentual mínimo de 80% de artistas locais/região metropolitana
	Contratação de centenas de profissionais técnicos e operacionais
Meios de Verificação	Planilha de contratação artística
	Contratos firmados
	Relatório final de execução
Premissas	Adesão de artistas locais e cumprimento do cronograma

RESULTADO 2

Ampliação do Acesso e Democratização Cultural

Elemento	Descrição
Indicadores	100% da programação gratuita
	Público estimado entre 400 mil e 500 mil pessoas
	Recursos de acessibilidade implantados
Meios de Verificação	Relatórios de público

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

	Registro fotográfico
	Relatório técnico de acessibilidade
Premissas	Condições climáticas favoráveis e operação de segurança eficiente

RESULTADO 3

Dinamização Econômica do Hipercentro

Elemento	Descrição
Indicadores	Contratação de mais de 100 fornecedores
	Geração de postos de trabalho temporários
	Aumento do fluxo comercial na região central
Meios de Verificação	Relatórios de contratação
	Notas fiscais
	Relatório econômico consolidado
Premissas	Engajamento do comércio local e articulação institucional

RESULTADO 4

Sustentabilidade e Gestão Responsável

Elemento	Descrição
Indicadores	Implantação de plano de gerenciamento de resíduos
	Pontos de coleta seletiva instalados
	Parceria com cooperativas
Meios de Verificação	Relatório ambiental
	Contratos com cooperativas
	Registro de coleta e destinação
Premissas	Adesão do público às campanhas de conscientização

RESULTADO 5

Consolidação Institucional da Virada Cultural

Elemento	Descrição
----------	-----------

Indicadores	Manutenção do patamar histórico de público
	Ampliação de parcerias institucionais
	Relatório técnico consolidado entregue dentro do prazo
Meios de Verificação	Clipping de mídia
	Relatórios institucionais
	Prestação de contas aprovada
Premissas	Regularidade financeira e cumprimento integral do Plano de Trabalho

7.10. FORMAS DE ALCANÇAR OS OBJETIVOS

A execução da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte será estruturada a partir de modelo técnico-operacional fundamentado nas diretrizes da Fundação Municipal de Cultura, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), na regulamentação municipal aplicável e na Lei Municipal nº 10.446/2012, que institui o evento no calendário oficial do Município.

A estratégia de execução será organizada em cinco eixos integrados:

1. Planejamento Territorial e Curatorial

A organização do evento será orientada por planejamento territorial estruturado, considerando:

- Definição e consolidação de polos culturais interconectados no hipercentro;
- Organização de matriz de fluxos urbanos e circulação entre espaços;
- Compatibilização entre programação artística, logística, segurança e mobilidade;
- Integração de equipamentos culturais vinculados à Fundação Municipal de Cultura;
- Distribuição multilinguagem ao longo de 24 horas de programação ininterrupta.

Será elaborado cronograma físico-operacional detalhado, contemplando pré-produção, contratação artística e técnica, montagem, execução, desmontagem e consolidação de relatórios.

2. Articulação Institucional e Parcerias

A realização da Virada pressupõe articulação intersetorial ampla e coordenada, envolvendo:

- Fundação Municipal de Cultura;
- Secretarias municipais responsáveis por segurança, mobilidade, limpeza urbana e fiscalização;
- Administração Regional Centro-Sul;
- Equipamentos culturais públicos e privados do hipercentro;
- Programação associada e parceira integrada ao circuito, sem ônus adicional ao orçamento principal.

Quando juridicamente cabível, poderão ser estruturadas estratégias complementares de captação por meio de mecanismos de incentivo cultural, respeitando integralmente os limites do Termo de Colaboração.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

3. Gestão Técnica, Monitoramento e Controle

A gestão será conduzida com foco em eficiência, transparência e controle, mediante:

- Sistema interno de acompanhamento físico-financeiro;
- Controle formal de contratos e fornecedores;
- Monitoramento contínuo das metas físicas estabelecidas na Matriz de Resultados;
- Registro documental, fotográfico e administrativo das ações executadas;
- Elaboração de relatórios qualitativos e quantitativos consolidados.

A prestação de contas observará integralmente as diretrizes da Lei nº 13.019/2014 e regulamentação municipal pertinente.

4. Comunicação Estratégica e Engajamento Público

Será implementado Plano de Comunicação Integrado, contemplando:

- Identidade visual alinhada às diretrizes institucionais da FMC;
- Estratégia digital (redes sociais, site, impulsionamento e campanhas de serviço);
- Assessoria de imprensa e relacionamento com veículos de comunicação;
- Sinalização urbana e mapas de circulação;
- Comunicação acessível, com linguagem clara e recursos inclusivos.

A comunicação será tratada como instrumento de organização de fluxos urbanos, informação de serviço e mobilização cultural.

5. Governança e Gestão de Riscos

Será estruturado Plano de Gestão de Riscos, contemplando:

- Riscos climáticos;
- Riscos operacionais e logísticos;
- Riscos de segurança e concentração de público;
- Riscos financeiros e de execução orçamentária.

Serão previstos planos de contingência compatíveis com cada tipologia de risco, com definição clara de responsabilidades e fluxos de decisão.

A governança do projeto observará a matriz de responsabilidades entre OSC executora e poder público parceiro, assegurando coordenação institucional e cumprimento integral do Plano de Trabalho.

7.11. PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA, TÉCNICA E LOGÍSTICA

A realização da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte exige planejamento técnico-operacional compatível com a dimensão e simultaneidade do evento, considerando a ocupação integrada de múltiplos espaços do hipercentro ao longo de 24 horas ininterruptas de programação gratuita. A infraestrutura será estruturada a partir de modelo de coordenação interinstitucional, planejamento territorial detalhado e controle operacional contínuo, assegurando segurança, eficiência, conformidade normativa e mitigação de impactos urbanos.

O processo de planejamento será conduzido de forma articulada com a Fundação Municipal de Cultura e com os órgãos municipais responsáveis pela segurança, mobilidade, fiscalização, defesa civil, limpeza urbana e atendimento emergencial. A integração com o Centro Integrado de Operações de Belo Horizonte

(COP-BH) permitirá acompanhamento em tempo real das dinâmicas de público e da operação urbana, especialmente nos períodos de maior concentração. Reuniões técnicas prévias definirão matriz de responsabilidades, protocolos de contingência, dimensionamento de equipes e estratégias de circulação, garantindo alinhamento institucional e previsibilidade operacional.

A implantação das estruturas físicas será precedida de estudos técnicos de ocupação, contemplando croquis, plantas de implantação e análise das características urbanísticas de cada logradouro. A definição de palcos, áreas técnicas, postos médicos, sanitários, áreas de convivência e rotas de circulação observará critérios de segurança, acessibilidade e fluidez de público. Quando aplicável, serão providenciadas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registros de Responsabilidade Técnica (RRT), bem como as autorizações e vistorias junto aos órgãos competentes, assegurando conformidade estrutural e legal.

A logística de montagem e desmontagem será executada de forma escalonada, priorizando a redução de interferências na rotina do hipercentro. Testes prévios de carga elétrica, verificação de sistemas de sonorização, iluminação e geração de energia com redundância técnica serão realizados antes da abertura oficial do evento. Durante a execução, equipes técnicas atuarão em regime de revezamento, assegurando monitoramento permanente das estruturas e rápida resposta a eventuais intercorrências.

A estrutura operacional será dimensionada de forma proporcional à estimativa de público e à tipologia de cada polo cultural, observando parâmetros técnicos de segurança e conforto estabelecidos pelos órgãos competentes. O planejamento contemplará número adequado de palcos estruturados, postos médicos distribuídos estrategicamente, sanitários químicos dimensionados por faixa estimada de público e áreas técnicas delimitadas, conforme matriz de ocupação territorial previamente validada. A operação contará com coordenação ininterrupta durante as 24 horas do evento, estruturada em regime de turnos, assegurando supervisão permanente dos sistemas técnicos, de segurança e de atendimento emergencial.

A operação contará com coordenação centralizada e definição clara de fluxos decisórios, permitindo integração entre produção executiva, segurança privada, brigadistas, equipes médicas e técnicos de palco. Será estruturado um Plano de Gestão de Riscos contemplando cenários climáticos adversos, picos de concentração de público, falhas técnicas e intercorrências urbanas, com protocolos previamente definidos para mitigação e resposta imediata.

O planejamento incorporará, ainda, diretrizes de acessibilidade universal e responsabilidade ambiental. Serão previstas áreas reservadas para pessoas com deficiência, rotas acessíveis e recursos de comunicação inclusiva em polos estratégicos. A gestão de resíduos será articulada com a Superintendência de Limpeza Urbana, incluindo coleta seletiva, reforço operacional durante a madrugada e ações de sensibilização, visando reduzir impactos e preservar a qualidade dos espaços públicos utilizados.

Adicionalmente, será instituído Centro de Coordenação Operacional do Evento, com funcionamento contínuo durante todo o período de montagem, execução e desmontagem, responsável pela integração das equipes técnicas, segurança, produção executiva e órgãos públicos parceiros. A OSC executora assumirá formalmente a responsabilidade pela gestão técnica das estruturas, observando as exigências de licenciamento temporário, alvarás específicos e contratação de seguro de responsabilidade civil compatível com a dimensão do evento. Será estabelecido protocolo de evacuação e contingência para cada polo, articulado aos órgãos de segurança e emergência, bem como sistema interno de comunicação operacional (rádio e canais dedicados) que assegure fluxo decisório ágil e resposta imediata a qualquer intercorrência.

O dimensionamento das estruturas e equipes observará os limites financeiros previstos no Plano de Trabalho, assegurando compatibilidade entre escopo técnico e capacidade orçamentária.

As equipes envolvidas participarão de reuniões operacionais e alinhamentos prévios, com registro formal das orientações e protocolos estabelecidos.

Por meio dessa abordagem técnica, integrada e fundamentada em governança interinstitucional, o planejamento de infraestrutura, técnica e logística da Virada Cultural assegurará não apenas a execução segura do evento, mas também a consolidação de um modelo de gestão urbana culturalmente qualificado,

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

operacionalmente eficiente e plenamente alinhado às exigências legais e institucionais do Município.

7.12. EIXO AÇÕES MOBILIDADE URBANA

Com o objetivo de assegurar deslocamento seguro, acessível, sustentável e integrado durante a 11ª (2026) e 12ª (2027) edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, será implementado um Plano Integrado de Mobilidade do Evento, estruturado em articulação com a Prefeitura de Belo Horizonte, BHTrans, órgãos de segurança pública e operadores de transporte.

O plano visa minimizar impactos no tráfego do hipercentro, garantir fluidez na circulação de pedestres e veículos, ampliar alternativas sustentáveis de deslocamento e promover acessibilidade universal, considerando a dinâmica territorial do evento e seu funcionamento ininterrupto por 24 horas.

As ações previstas incluem:

1. Estruturação de Ciclofaixa Temporária e Incentivo ao Modal Ativo

Será proposta a implantação de ciclofaixa temporária conectando polos estratégicos da programação, com prioridade para eixos estruturantes como a Avenida Afonso Pena, mediante avaliação técnica dos órgãos competentes.

A iniciativa visa:

- estimular o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável;
- reduzir a pressão sobre o sistema viário;
- ampliar a autonomia de deslocamento do público.

Serão também instalados bicicletários provisórios em áreas de maior concentração de público, **sujeitos à viabilidade técnica e à formalização de parcerias e patrocínios específicos**, garantindo estrutura adequada de ancoragem, sinalização e monitoramento, com incentivo ao uso da bicicleta como modal sustentável de deslocamento.

2. Rota Cultural de Transporte Temático

Será proposta, em articulação com os órgãos competentes de mobilidade e transporte urbano, a estruturação de serviço especial de transporte temático, conectando territórios estratégicos da programação e pontos turísticos do hipercentro, fortalecendo a experiência cultural integrada do público.

A implementação da iniciativa estará sujeita à viabilidade técnica, operacional e à formalização de parcerias institucionais e patrocínios específicos.

A operação dependerá de pactuação com operadores públicos ou privados e será organizada com:

- definição de itinerários fixos;
- sinalização adequada;
- controle de embarque;
- comunicação integrada ao mapa oficial do evento.

3. Conexão Interterritorial por Micro-ônibus

Será estudada a viabilidade técnica de micro-ônibus circulares gratuitos entre polos de grande fluxo, como Praça Sete e Praça Raul Soares, garantindo:

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- mobilidade para públicos com menor autonomia de deslocamento;
- integração rápida entre territórios;
- redução de congestionamento em trechos críticos.

A operação dependerá de parcerias institucionais e planejamento operacional conjunto.

4. Estacionamento Parceiro e Gestão de Veículos Particulares

Serão formalizadas parcerias com estacionamentos públicos e privados localizados no entorno do hipercentro, visando:

- oferta organizada de vagas;
- divulgação prévia de pontos recomendados;
- tarifas diferenciadas, quando possível;
- estímulo à permanência periférica com deslocamento a pé ou por transporte coletivo.

5. Articulação para Ampliação do Transporte Coletivo

Será estabelecido diálogo institucional com operadores do transporte coletivo e com a gestão municipal para:

- avaliar ampliação de horários em linhas estratégicas;
- reforçar itinerários que atendam aos polos do evento;
- garantir segurança nos principais pontos de embarque e desembarque.

6. Campanha de Caronas Solidárias

Será promovida campanha de incentivo ao compartilhamento de veículos, com comunicação orientativa nos canais oficiais do evento, buscando:

- redução do número de carros em circulação;
- mitigação de impactos ambientais;
- racionalização do uso de vagas disponíveis.

7. Acessibilidade e Transporte Adaptado

O plano de mobilidade integrará as diretrizes do Plano de Acessibilidade do evento, prevendo:

- vagas preferenciais sinalizadas próximas aos pólos principais;
- rotas acessíveis sinalizadas;
- transporte adaptado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme pactuação institucional;
- equipe de apoio para orientação e acompanhamento.

8. Zonas Organizadas de Embarque e Desembarque

Serão delimitadas áreas específicas para:

- transporte por aplicativo;
- táxis;
- embarque e desembarque de vans credenciadas.

A medida visa:

- organizar fluxos viários;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- evitar bloqueios indevidos;
- aumentar a segurança dos participantes.

9. Integração com Modais Compartilhados

Serão articuladas parcerias com empresas de bicicletas e patinetes compartilhados para:

- posicionamento estratégico de estações;
- reforço de frota temporária;
- integração ao mapa digital da programação.

10. Comunicação e Orientação ao Público

Todas as ações de mobilidade serão amplamente divulgadas por meio de:

- mapa digital interativo;
- sinalização física;
- redes sociais oficiais;
- campanhas educativas prévias;
- orientações em tempo real durante o evento.

11. Integração com o Sistema Metroviário

A OSC promoverá articulação institucional com os órgãos competentes e com a concessionária responsável pelo sistema metroviário que atende à Região Metropolitana de Belo Horizonte, com o objetivo de alinhar estratégias de comunicação e orientação ao público durante o período da Virada Cultural.

Eventuais adequações operacionais, ampliação de horários ou reforço de atendimento dependerão de deliberação e viabilidade técnica da concessionária e dos entes responsáveis pelo sistema, não cabendo à OSC ingerência direta sobre sua operação.

A divulgação de informações relativas ao funcionamento do metrô durante o evento será integrada ao plano de comunicação oficial, contribuindo para ampliar as alternativas de deslocamento do público e reduzir impactos viários no hipercentro.

Diretriz Geral

O Plano Integrado de Mobilidade da Virada Cultural será orientado pelos princípios de:

- segurança viária;
- sustentabilidade ambiental;
- acessibilidade universal;
- integração territorial;
- corresponsabilidade institucional.

A gestão articulada dessas iniciativas contribuirá para a fluidez urbana, redução de impactos no hipercentro e qualificação da experiência do público, consolidando a Virada Cultural como evento cultural de grande porte comprometido com inovação urbana e responsabilidade socioambiental.

7.13. EIXO AÇÕES ACESSIBILIDADE

A 11ª (2026) e a 12ª (2027) edições da Virada Cultural de Belo Horizonte adotarão um **Plano Integrado de Acessibilidade**, estruturado como eixo transversal da gestão do evento, com o objetivo de assegurar

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

condições adequadas de acesso, permanência, fruição cultural e participação plena de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e demais públicos que demandem atendimento específico.

O plano será desenvolvido em articulação com os órgãos municipais competentes, observando as diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), normas técnicas aplicáveis, orientações da Fundação Municipal de Cultura e demais marcos regulatórios pertinentes.

A acessibilidade será tratada sob três dimensões complementares: **estrutural, comunicacional e atitudinal**.

1. Acessibilidade Física e Estrutural

Serão adotadas medidas de adequação física nos pólos e espaços da programação, incluindo:

- Rotas acessíveis sinalizadas e integradas ao mapa oficial do evento;
- Rampas provisórias e nivelamentos técnicos quando necessários;
- Banheiros adaptados conforme normas vigentes;
- Áreas reservadas para pessoas com deficiência em palcos de maior porte;
- Vagas preferenciais nas áreas autorizadas.

A implantação das estruturas observará a viabilidade técnica dos espaços públicos utilizados e dependerá de autorização dos órgãos competentes.

2. Acessibilidade Comunicacional

O evento incorpora recursos que ampliem a acessibilidade da informação e da programação cultural, incluindo:

- Intérpretes de Libras em palcos principais e atividades institucionais estratégicas;
- Definição de percentual mínimo de atividades com recursos de acessibilidade comunicacional, conforme viabilidade técnica e orçamentária;
- Legendagem em conteúdos audiovisuais oficiais, quando aplicável;
- Ações de audiodescrição previamente definidas;
- Materiais informativos com linguagem clara e objetiva;
- Informações digitais compatíveis com leitores de tela e tecnologias assistivas.

A seleção das atividades contempladas observará critérios técnicos e operacionais, priorizando territórios de maior circulação de público.

3. Acessibilidade Atitudinal e Capacitação

Será promovida capacitação prévia das equipes de produção, recepção, apoio e segurança quanto ao atendimento inclusivo, contemplando:

- Orientações sobre acessibilidade atitudinal;
- Comunicação respeitosa e acolhimento;
- Procedimentos para atendimento prioritário;
- Diretrizes para mediação de demandas específicas.

A formação busca assegurar que a experiência do público seja inclusiva não apenas na estrutura física, mas também na postura institucional do evento.

4. Atendimento e Apoio Humanizado

Será disponibilizada equipe orientada para:

- Atendimento prioritário;
- Acompanhamento de pessoas com mobilidade reduzida;
- Orientação sobre rotas acessíveis e pontos de apoio;
- Encaminhamento de demandas durante a realização da programação.

Poderá ser disponibilizado canal de orientação ao público para informações relacionadas à acessibilidade, integrando o mapa oficial do evento.

5. Mobilidade Acessível

O Plano de Mobilidade do evento contemplará diretrizes específicas de acessibilidade, prevendo:

- Pontos organizados de embarque e desembarque;
- Comunicação clara sobre rotas acessíveis;
- Transporte adaptado, quando viabilizado mediante pactuação institucional com os órgãos competentes.

6. Monitoramento, Avaliação e Aperfeiçoamento

Durante a execução, será realizado acompanhamento sistemático das ações de acessibilidade, com registro de ocorrências, avaliação de atendimento e consolidação de relatório pós-evento, visando aprimoramento contínuo nas edições subsequentes.

Será designado responsável técnico pela coordenação do Plano de Acessibilidade, com atribuição de acompanhar a implementação das medidas, consolidar indicadores e dialogar com os órgãos competentes.

O Plano estabelecerá metas mínimas de implementação dos recursos previstos, incluindo percentual de palcos prioritários com intérprete de Libras e definição de territórios com estrutura ampliada de acessibilidade.

Diretriz Geral

A acessibilidade será integrada às áreas de produção, comunicação, mobilidade e infraestrutura como compromisso estruturante da Virada Cultural, reafirmando o princípio da democratização do acesso à cultura e a promoção da inclusão como valor permanente do evento.

7.14. EIXO AÇÕES SUSTENTABILIDADE

A 11ª (2026) e a 12ª (2027) edições da Virada Cultural de Belo Horizonte adotarão um **Plano Integrado de Sustentabilidade**, estruturado sob diretrizes alinhadas às práticas ESG (Environmental, Social and Governance), com foco na mitigação de impactos ambientais, fortalecimento da economia circular, inclusão produtiva e promoção da educação socioambiental.

A sustentabilidade será tratada como eixo transversal da gestão do evento, integrada às áreas de produção, comunicação, mobilidade, contratação de fornecedores e programação cultural.

Central Temporária de Reciclagem

Será proposta a implantação de uma **Central Temporária de Reciclagem da Virada Cultural**, destinada ao recebimento, triagem e consolidação dos materiais recicláveis gerados durante o evento.

A iniciativa visa qualificar a gestão de resíduos, fortalecer a economia circular, ampliar a rastreabilidade dos materiais e garantir melhores condições operacionais às cooperativas e catadores envolvidos.

Os dados consolidados poderão integrar o relatório ambiental pós-evento, contribuindo para o monitoramento dos impactos e resultados socioambientais da Virada Cultural.

1. Gestão de Resíduos e Economia Circular

Será implementado plano estruturado de gestão de resíduos, contemplando:

- Coleta seletiva organizada nos polos do evento;
- Pontos de descarte identificados e sinalizados;
- Triagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis.

Integração com Catadores

Será mantida e ampliada a parceria com iniciativas de reciclagem popular que integrem catadores ao evento, assegurando:

- Condições dignas de trabalho;
- Remuneração justa pelos materiais comercializados;
- Equipamentos de proteção individual;
- Visibilidade institucional.

A ação fortalece a economia circular e promove a inclusão socioeconômica.

2. Inventário de Emissões e Mitigação Climática

Será realizado levantamento estimativo das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas ao evento, considerando:

- Consumo de energia;
- Logística operacional;
- Geração de resíduos;
- Mobilidade do público.

Com base nos dados levantados, poderão ser adotadas medidas compensatórias, como plantio de mudas nativas ou apoio a iniciativas ambientais locais, mediante articulação com os órgãos competentes.

3. Plantio Compensatório e Ilhas de Biodiversidade

Será proposta, em articulação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ação de plantio compensatório pós-evento, com foco na implantação de ilhas de biodiversidade (mini florestas urbanas) em áreas previamente definidas pelo poder público.

A ação terá caráter ambiental, educativo e simbólico, reforçando o legado positivo da Virada Cultural para a cidade.

4. Reaproveitamento e Destinação Responsável de Materiais

Será estruturado plano de reaproveitamento e destinação responsável de materiais utilizados na cenografia e comunicação visual do evento, incluindo:

- Doação de lonas e banners para reciclagem ou reaproveitamento social;

- Transformação de materiais em produtos reutilizáveis;
- Incentivo à utilização de insumos mais sustentáveis pelos fornecedores.

5. Programação com Educação Ambiental

A programação cultural poderá integrar ações e iniciativas voltadas à educação ambiental e conscientização, mediante parcerias institucionais, incluindo:

- Oficinas criativas com reaproveitamento de materiais;
- Atividades educativas sobre descarte correto de resíduos;
- Experiências interativas sobre biodiversidade urbana;
- Participação de coletivos e organizações ambientais.

As atividades estarão sujeitas à viabilidade técnica e articulação institucional.

6. Fornecedores e Critérios Sustentáveis

Serão incentivados critérios socioambientais na contratação de fornecedores, tais como:

- Redução de embalagens descartáveis;
- Utilização de materiais reutilizáveis;
- Uso eficiente de energia;
- Compromisso com boas práticas ambientais.

7. Comunicação e Engajamento

O Plano de Sustentabilidade será divulgado nos canais oficiais do evento, promovendo campanhas educativas e orientações ao público, reforçando a corresponsabilidade coletiva na preservação ambiental e na redução dos impactos gerados durante a realização da Virada Cultural.

8. Sistema de Copos Reutilizáveis ou Retornáveis

Poderá ser estruturado sistema de copos reutilizáveis ou retornáveis nos principais polos do evento, mediante viabilidade técnica e articulação com patrocinadores e fornecedores. A iniciativa buscará incentivar a adesão do público por meio de campanhas educativas e integração com ações de comunicação institucional, contribuindo para a redução significativa de plásticos descartáveis e para a consolidação de modelo mais sustentável de grandes eventos urbanos.

A execução do Plano Integrado de Sustentabilidade contará com coordenação técnica específica, responsável pelo monitoramento das ações implementadas, consolidação de indicadores ambientais e elaboração de relatório pós-evento. O plano estabelece metas progressivas de redução de resíduos destinados a aterro, ampliação do reaproveitamento de materiais e incentivo à substituição de insumos descartáveis por alternativas mais sustentáveis, conforme viabilidade técnica e operacional. As ações buscarão não apenas mitigar impactos durante a realização da Virada Cultural, mas também gerar legado permanente para o hipercentro, fortalecendo redes locais de economia circular e consolidando o evento como referência em responsabilidade socioambiental no calendário cultural da cidade.

7.15. EIXO AÇÕES SOCIAIS

A Virada Social será estruturada como eixo permanente da programação da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, ampliando sua atuação para além de ações assistenciais pontuais e incorporando iniciativas de dignidade, inclusão produtiva, cuidado e cidadania voltadas à população em situação de rua e vulnerabilidade social na região do hipercentro.

As ações serão desenvolvidas mediante articulação com organizações da sociedade civil, coletivos, universidades e órgãos públicos competentes, respeitando critérios de viabilidade técnica, segurança e pactuação institucional.

Ações Propostas

- Espaço Dignidade e Cuidado: ponto estruturado de acolhimento, orientação e encaminhamento para políticas públicas.
- Cozinha Solidária Cultural: ação gastronômica coletiva com distribuição organizada de refeições e valorização da cultura alimentar mineira.
- Virada da Saúde: oferta de atendimentos básicos e orientações preventivas por meio de parcerias voluntárias.
- Campanha Virada Solidária: arrecadação organizada de roupas e itens de higiene, com triagem e distribuição qualificada.
- Ações de inclusão produtiva e orientação profissional, quando viabilizadas por meio de parcerias institucionais.

A estratégia da Virada Social é utilizar o evento como plataforma de articulação entre cultura e cidadania, fortalecendo o acesso à rede socioassistencial, promovendo dignidade e incentivando iniciativas que estimulem autonomia e inclusão produtiva, evitando caráter meramente assistencial e buscando impacto social qualificado no território do hipercentro.

A Virada Social reafirma o compromisso da Virada Cultural com a ocupação humanizada do espaço público, transformando o evento em plataforma de cultura, cuidado e responsabilidade social.

7.16. TRANSIÇÃO OPERACIONAL E CONTINUIDADE ENTRE EDIÇÕES

A presente etapa compreende o planejamento estratégico de continuidade, transição operacional e consolidação institucional entre a 11ª e a 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, visando assegurar a manutenção da memória técnica, preservação dos fluxos operacionais, aperfeiçoamento contínuo dos processos executivos e continuidade das ações estruturantes do projeto.

A metodologia será baseada em modelo de gestão continuada, permitindo que as informações, aprendizados operacionais, indicadores, registros técnicos e experiências adquiridas durante a execução da 11ª edição sejam sistematizados e incorporados ao planejamento da 12ª edição, promovendo maior eficiência operacional, otimização de recursos e fortalecimento institucional do evento.

O processo compreenderá:

- consolidação das informações técnicas e orçamentárias da edição executada;
- sistematização de indicadores operacionais;
- levantamento de diagnósticos e melhorias;
- avaliação de resultados;
- organização da memória técnica do projeto;
- manutenção de articulações institucionais;
- atualização dos planejamentos operacionais;
- revisão de fluxos e protocolos;
- continuidade das ações de comunicação e relacionamento;
- preparação preliminar da edição subsequente.

A transição entre as edições buscará preservar a identidade conceitual e operacional da Virada Cultural de Belo Horizonte, garantindo continuidade metodológica, coerência curatorial e manutenção das estratégias de ocupação urbana, integração territorial e articulação institucional desenvolvidas ao longo da execução do projeto.

Serão realizados processos de análise técnica e operacional envolvendo:

- equipe de coordenação;
- produção executiva;
- coordenação operacional;
- coordenação artística;
- comunicação;
- assessoria técnica e jurídica;
- equipes administrativas e financeiras.

As informações produzidas durante a execução serão organizadas em bases digitais de acompanhamento e controle, permitindo rastreabilidade documental, armazenamento de registros operacionais, sistematização de evidências e suporte ao planejamento da edição subsequente.

A continuidade operacional também compreenderá manutenção de redes de articulação cultural, diálogo com parceiros institucionais, atualização de fornecedores estratégicos, alinhamentos com órgãos públicos e fortalecimento das conexões territoriais estabelecidas durante a realização do evento.

A aferição e comprovação desta etapa ocorrerão mediante apresentação de:

- relatórios consolidados;
- memórias técnicas;
- registros de reuniões;
- diagnósticos operacionais;
- indicadores sistematizados;
- planejamentos preliminares;
- registros de alinhamentos institucionais;
- documentação técnica complementar relacionada à continuidade entre as edições.

8. EQUIPE DE TRABALHO¹

A execução da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte contará com equipe técnica multidisciplinar estruturada de forma integrada, composta por profissionais com experiência nas áreas de gestão cultural, produção executiva, operação de eventos, comunicação, planejamento, articulação institucional, segurança, acessibilidade e coordenação técnica.

A composição da equipe foi definida considerando a complexidade territorial, operacional e artística do projeto, assegurando distribuição adequada de responsabilidades, integração entre os diferentes eixos de atuação e suporte técnico compatível com a dimensão da Virada Cultural de Belo Horizonte.

As atribuições descritas a seguir contemplam as principais funções estratégicas, executivas, operacionais e técnicas vinculadas ao desenvolvimento, acompanhamento e execução das metas previstas no Plano de Trabalho, observando critérios de qualificação profissional, governança operacional e eficiência administrativa.

A estrutura de equipe técnica apresentada a seguir corresponde à composição operacional estimada para as duas edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, podendo ser ajustada, ampliada ou readequada entre a 11ª e 12ª edições, conforme necessidades técnicas, territoriais, logísticas e dimensionamento específico após a realização da 11ª edição.

Os quantitativos, períodos de atuação e cargas horárias indicados representam referência média de mobilização profissional, observando as características das etapas de pré-produção, produção, execução, monitoramento e pós-produção das duas edições do evento, sem prejuízo de atualizações e adequações

¹ Inserir no quadro, todos os profissionais que serão necessários à execução da parceria, integral ou parcialmente, incluindo as diversas formas de contratação (CLT, RPA, Pessoa Jurídica).

operacionais decorrentes das especificidades técnicas e territoriais.

CARGO	ATRIBUIÇÕES NO PROJETO	QUANT. PESSOAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE MESES	VALOR MENSAL INDIVIDUAL
- Direção Geral Andreia Regina Alves da Silva	Responsável pela gestão estratégica e institucional do evento. Representa oficialmente a OSC perante órgãos públicos e parceiros. Supervisiona a execução geral do projeto e assegura o cumprimento dos objetivos, prazos e padrões de qualidade estabelecidos para a Virada Cultural.	1	30 horas	12	R\$9.000,00
- Coordenação Geral Helton Simão Da Silva Chaves	Responsável pela coordenação geral da execução da Virada Cultural, conduzindo o planejamento operacional, a gestão orçamentária, a contratação de fornecedores e equipes e o acompanhamento dos cronogramas. Supervisiona as frentes logísticas, técnicas e operacionais, assegurando o cumprimento dos objetivos, prazos e padrões de qualidade do evento.	1	30 horas	18	R\$9.000,00
Coordenação de Integração da Produção - Mauren de Castro Lima e Silva	Responsável pela integração dos fluxos de produção entre as diferentes áreas do projeto, acompanhando cronogramas, entregas, interfaces entre equipes, fornecedores e coordenações setoriais. Atua no monitoramento da execução das atividades planejadas, na organização dos processos internos e no	1	18 horas	12	R\$9.000,00

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

	acompanhamento das demandas intersetoriais, contribuindo para a fluidez operacional e para o alinhamento das ações previstas na Virada Cultural.				
- Coordenação Geral de Operações Marcio de Souza Soier	Responsável pelo planejamento e gerenciamento das operações de campo da Virada Cultural, coordenando as equipes de produção, logística, infraestrutura, montagem, operação e desmontagem. Atua diretamente na execução das ações previstas, supervisionando a implementação das estruturas, o atendimento às demandas operacionais, a mobilização de recursos e a resolução de ocorrências durante as etapas de pré-produção, realização e pós-produção do evento.	1	18 horas	12	R\$9.000,00
Coordenador de Projetos Intersectoriais Andréia Xavier Paulino de Oliveira	Responsável pela articulação institucional e acompanhamento das programações intersectoriais, associadas e parceiras, promovendo integração entre agentes culturais, instituições, equipamentos públicos e ações complementares da Virada Cultural.	1	20 horas	12	R\$9.000,00
Coordenador de Captação, Patrocínios e Apoios - Rud Carvalho	Responsável pela prospecção, articulação e acompanhamento de parcerias, patrocínios e apoios institucionais, atuando na mobilização de recursos complementares e no relacionamento com	1	10 horas	9	R\$6.000,00

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

	parceiros estratégicos da Virada Cultural. Desenvolve e gerencia parcerias institucionais e culturais, alinhando contrapartidas e promovendo a integração das ações parcerias à programação oficial do evento.				
Coordenador de Cenografia - Rafael de Moraes Dias Corrêa	Executa projetos cenográficos, coordenando montagem e garantindo coerência estética com o conceito do evento.	1	10 horas	4	R\$5.000,00
Coordenação Artística e Programação Grazi Medrado	Responsável pelo acompanhamento da programação artística, articulação com atrações e suporte à organização das ações culturais, assegurando alinhamento da execução artística com as diretrizes da Virada Cultural.	1	20 horas	7	R\$7.200,00
Coordenador de Infraestrutura - Henrique Neves Arcuri	Planeja e supervisiona a instalação de estruturas físicas e técnicas, assegurando conformidade com normas de segurança.	1	16 horas	4	R\$3.000,00
Coordenador de Planejamento - Marcelo Ramos	Elabora cronogramas, metas e indicadores. Monitora execução e gerencia riscos e planos de contingência.	1	18 horas	6	R\$3.000,00
Coordenador de Comunicação - Valber Antunes	Desenvolve e executa o plano de comunicação, coordenando mídias, imprensa e materiais institucionais.	1	30 horas	9	R\$5.000,00
Coordenador Administrativo /Financeiro - Ana Márcia Oliveira	Responsável pela gestão orçamentária, contratos e prestação de contas, assegurando conformidade legal e transparência na aplicação dos recursos.	1	30 horas	18	R\$4.000,00

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

Técnico de Produção Thiago Andrade	Presta suporte técnico-operacional na montagem, execução e desmontagem, garantindo funcionamento adequado das estruturas e equipamentos.	1	16 horas	4	R\$5.000,00
Responsável Técnica por Segurança, Implantação Urbana e Acessibilidade Vinícius Sarquis	Responsável pela elaboração e acompanhamento dos projetos técnicos de implantação, segurança e acessibilidade do evento, garantindo conformidade com as normas do Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes.	1	16 horas	4	R\$3.000,00

Os períodos indicados consideram o ciclo completo de desenvolvimento abrangendo etapas de mobilização, planejamento técnico, articulação institucional, pré-produção, contratação de serviços, alinhamentos operacionais, execução, monitoramento, desmontagem, consolidação documental e encerramento técnico-administrativo das ações executadas.

Os quantitativos de meses previstos para os cargos estratégicos, executivos, administrativos e de coordenação correspondem à mobilização operacional estimada para cada função, observando a complexidade territorial, logística e institucional da Virada Cultural de Belo Horizonte, não se restringindo exclusivamente aos dias de realização do evento.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os aspectos a serem avaliados através do monitoramento e avaliação serão:

- Qualidade da programação;
- Qualidade do atendimento das metas;
- Diálogo constante com a FMC;
- Eficiência e alcance da comunicação externa;
- Apresentação de informações qualitativas e quantitativas da parceria.

Os procedimentos realizados pelo Gestor da Parceria no âmbito do monitoramento e avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Realizar reuniões periódicas com a coordenação artística para alinhamento das ações a serem realizadas nesta parceria pela OSC;
- Realizar reuniões periódicas com a OSC para alinhamento administrativo;
- Avaliar as pesquisas de satisfação realizadas durante o festival junto ao público;
- Acompanhar a execução de todas as atividades, junto à OSC e equipe de produção, participando constantemente de definições e reuniões;

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

- Elaborar relatório final de monitoramento e avaliação da parceria;
- Elaborar parecer técnico conclusivo da parceria.

Os procedimentos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a periodicidade e as ferramentas e instrumentais utilizados serão:

- Avaliar as pesquisas de satisfação realizadas durante o festival junto ao público da Virada Cultural de Belo Horizonte;
- Acompanhar a execução das atividades;
- Avaliar e homologar o relatório do Gestor da Parceria.

10. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR (R\$)
Repasse	Valor previsto para a execução da 11ª Virada Cultural de Belo Horizonte 2026: R\$2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), a depender da aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2026; Valor previsto para a execução da 12ª Virada Cultural de Belo Horizonte 2027: R\$2.666.900,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos reais), a depender da aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2027. OBS: Os recursos são oriundos do Tesouro Municipal.
Contrapartida	Valor da mensuração dos bens e serviços postos à disposição pela OSC: R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 5.416.900,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, e novecentos reais)

11. PREVISÃO DE DESPESAS

A previsão de despesas da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte foi estruturada considerando a complexidade territorial, operacional, técnica e artística do projeto, observando critérios de razoabilidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado, economicidade, eficiência administrativa e aderência às metas previstas no Plano de Trabalho.

As despesas previstas contemplam o conjunto de ações necessárias à execução integral da parceria, abrangendo planejamento, pré-produção, contratação artística, operação técnica, infraestrutura, logística, comunicação, acessibilidade, monitoramento, segurança, desmontagem e encerramento técnico-administrativo das atividades vinculadas às duas edições da Virada Cultural.

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS COMPOSTOS INTEGRADOS A PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS

Av Otacílio Negrão de Lima, 930. São Luiz, Belo Horizonte - MG

CNPJ - 14.853.040/0001-90

gestão@soluçõesh2a.com.br

A composição orçamentária observa as diretrizes estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável às parcerias celebradas com a Administração Pública, estando organizada conforme as naturezas de despesa e rubricas previstas nas planilhas financeiras anexas ao Plano de Trabalho.

Os valores apresentados foram definidos a partir de referências de mercado, pesquisas de preços, experiências anteriores em eventos de porte semelhante, contratações correlatas e parâmetros técnicos compatíveis com a dimensão da Virada Cultural de Belo Horizonte, considerando a necessidade de operação simultânea em múltiplos territórios culturais, estruturas técnicas, equipes especializadas e serviços de alta complexidade operacional.

Os custos relacionados à equipe técnica, coordenação, produção executiva e acompanhamento administrativo consideram o ciclo completo de execução de cada edição da parceria, abrangendo etapas de mobilização, planejamento, alinhamentos institucionais, pré-produção, execução, monitoramento, desmontagem, consolidação documental e prestação de contas.

As despesas vinculadas à infraestrutura, operação técnica, logística, comunicação e serviços especializados refletem a necessidade de garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionamento operacional, circulação de público e qualidade técnica das atividades artístico-culturais previstas no projeto.

Os cachês artísticos, contratações culturais e demais serviços especializados poderão sofrer adequações operacionais e financeiras ao longo da execução da parceria, observando disponibilidade orçamentária, viabilidade técnica, compatibilidade com os objetivos do projeto e eventuais atualizações decorrentes das especificidades de cada edição da Virada Cultural.

Eventuais recursos complementares obtidos por meio de patrocínios, apoios institucionais, mecanismos de incentivo cultural ou outras fontes legalmente admitidas poderão ser incorporados à execução da parceria mediante os instrumentos administrativos cabíveis, observando os limites legais aplicáveis, as diretrizes da Fundação Municipal de Cultura e a devida atualização do Plano de Trabalho e das planilhas financeiras correspondentes.

A viabilidade econômico-financeira da parceria encontra-se demonstrada nas planilhas anexas, as quais apresentam a consolidação das despesas previstas para execução das metas, atividades e ações necessárias à realização das 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte.

Os valores apresentados na presente previsão de despesas e no respectivo resumo financeiro observam o planejamento orçamentário originalmente estruturado pela Organização da Sociedade Civil, considerando critérios de economicidade, capacidade operacional, negociações previamente realizadas, composição técnica da execução e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

As referências/orçamentos complementares apresentados têm como finalidade demonstrar a compatibilidade mercadológica dos custos envolvidos na execução do objeto, nos termos das exigências do edital e da legislação aplicável, não implicando, necessariamente, adoção integral da média aritmética dos valores coletados.

Ressalta-se que a OSC possui metodologia própria de execução, rede de fornecedores, capacidade de articulação operacional e estratégias de otimização de custos, fatores que possibilitam a execução do objeto por valores inferiores às referências obtidas, sem prejuízo da qualidade, da viabilidade técnica e da plena execução das metas previstas no Plano de Trabalho.

11.1. As informações consolidadas relativas às despesas previstas para execução da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte encontram-se apresentadas por natureza de despesa nas planilhas orçamentárias anexas, integrantes deste Plano de Trabalho.

11.2 As despesas previstas foram estruturadas observando critérios de compatibilidade com os objetivos da parceria, economicidade, viabilidade operacional e adequação às metas e ações previstas no Plano de

Trabalho.

As informações detalhadas encontram-se lançadas nos arquivos anexos:

- Planilha Orçamentária Detalhada
- Planilha GRP

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Organização da Sociedade Civil poderá disponibilizar bens, serviços e apoios técnico-operacionais complementares para fortalecimento da execução da 11ª e 12ª edições da Virada Cultural de Belo Horizonte, contribuindo para qualificação da experiência cultural, fortalecimento territorial e ampliação das ações integradas do projeto.

As contrapartidas abaixo apresentadas possuem caráter não financeiro direto, sendo economicamente mensuráveis e compatíveis com as diretrizes estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

BEM OU SERVIÇO	VALOR MENSURADO
Apresentação artística da Bartucada, incluindo mobilização artística e operacional da atividade cultural integrada à programação oficial do evento para ser executado na 11ª e ou 12ª edições do projeto.	R\$ 50.000,00 (valor estimado)
Serviços de cenografia, incluindo planejamento técnico, produção e instalação de estruturas cenográficas para ambientação dos espaços culturais da Virada Cultural, disponibilizados pela empresa parceira Inove Locações e Eventos Ltda, considerando as 11ª e 12ª edições do projeto.	R\$ 100.000,00
Fornecimento de copos sustentáveis personalizados e execução de ação de ativação cultural e ambiental vinculada à experiência do público durante o evento, considerando as duas edições do projeto.	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Além da contrapartida supracitada, a OSC vai promover captação complementar de recursos e celebração de parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento da execução da Virada Cultural de Belo Horizonte, observando os limites legais aplicáveis e as diretrizes estabelecidas pela parceria.

Eventuais receitas complementares obtidas por meio de patrocínios, apoios, mecanismos de incentivo cultural ou cooperações institucionais poderão ser revertidas em bens, serviços, ativações culturais, melhorias operacionais e ampliação das ações do projeto, mediante alinhamento institucional e formalização dos instrumentos jurídicos pertinentes, observadas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos de prestação de contas da parceria.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 11ª VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE 2026

PARCELA	VALOR (R\$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	R\$1.000.000,00	Previsão de repasse em até 7 (sete) dias úteis após a assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	R\$1.300.000,00	Previsão de repasse em até 15 (quinze) dias após a assinatura do Termo de Colaboração mediante a entrega de plano de comunicação e esboço da programação
3ª	R\$250.000,00	Previsão de repasse em até 3 (três) dias após a realização da 11ª edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, mediante entrega da programação completa executada e pesquisa de satisfação realizada.
TOTAL	R\$ 2.550.000,00	

13.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 12ª VIRADA CULTURAL DE BELO HORIZONTE 2027

PARCELA	VALOR (R\$)	PRAZO PARA REPASSE
1ª	R\$1.100.000,00	Previsão de repasse em até 11 meses após a assinatura do Termo de Colaboração.
2ª	R\$1.266.900,00	Previsão de repasse em até 12 meses após a assinatura do Termo de Colaboração mediante a entrega de plano de comunicação e esboço da programação
3ª	R\$300.000,00	Previsão de repasse em até 3 (três) dias após a realização da 12ª edição da Virada Cultural de Belo Horizonte, mediante entrega da programação completa executada e pesquisa de satisfação realizada.
TOTAL	R\$ 2.666.900,00	

14. ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO

. Anexo I – PREVISÃO DE DESPESAS

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC

Belo Horizonte, 14 de Junho de 2026.

ANDREIA REGINA
ALVES
SILVA:78525268615

Assinado de forma
digital por ANDREIA
REGINA ALVES
SILVA:78525268615
Dados: 2026.06.16
09:44:34 -03'00'

Nome/Assinatura da Organização da Sociedade Civil

16. APROVAÇÃO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Belo Horizonte, ____ de _____ de 20____.



Documento assinado digitalmente
CATIA CILENE AMARAL
Data: 18/06/2026 12:51:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome/Assinatura do Técnico Responsável/BM

PLANO DE TRABALHO
ANEXO I
PREVISÃO DE DESPESAS
Informações consolidadas por Natureza de Despesa

NATUREZA DE DESPESA	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	
319013	Obrigações patronais	
319016	Outras despesas variáveis - pessoal civil	
319094	Indenizações e restituições trabalhistas	
339030	Material de consumo	R\$ 77.332,00
339031	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	
339035	Assessoria e Consultoria técnica ou Jurídica	R\$ 5.000,00
339036	Outros serviços de terceiros – pessoa física	
339037	Locação de mão de obra	R\$ 258.750,00
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 4.875.818,00
339046	Auxílio- alimentação	
339047	Obrigações tributárias e contributivas	
339049	Auxílio transporte	
449051	Obras e instalações	
449052	Equipamentos e material permanente	
TOTAL		R\$ 5.216.900,00 (cinco milhões, duzentos e dezesseis mil e novecentos reais).

- Planilha_orçamentaria_detalhada
- Planilha_GRP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - Informações detalhadas da previsão de despesas														
NATUREZA DE DESPESA	NOME DA NATUREZA DA DESPESA	ITEM DE DESPESA	DESCRIÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ORIGEM DO ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 1 / REFERÊNCIA ÚNICA	ORIGEM DO ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 2	ORIGEM DO ORÇAMENTO 3	ORÇAMENTO 3	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	OBSERVAÇÕES
11ª EDIÇÃO VIRADA CULTURAL - 2026														
339030	Material de consumo	39	Abastecimento (alimentos e bebidas) - Equipes e projeto social	UNIDADE	1600	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 15,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16,85	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16,40	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00	
339030	Material de consumo	39	Abastecimento Camarim (Águas - Copos 200ml - equipe e artistas)	UNIDADE	4000	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 0,85	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 0,67	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 0,58	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Sanitários Químicos com sucção, acompanhando de papel higienico e produto proprio para tirar odor, incluindo PCD	UNIDADE	230	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 280,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 234,07	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 700,00	R\$ 280,00	R\$ 64.400,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Barricadas, em estrutura aluminio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro altura	UNIDADE	40	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 30,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 65,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 90,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Box Truss em Aluminio, peças especiais como cubos, graus, cleps serão consideradas com 1 metro linear	METRO LINEAR	500	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 20,43	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 48,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 60,00	R\$ 20,43	R\$ 10.215,00	O orçamento 2 foi utilizado para validação do valor unitário, adotando-se na planilha o menor valor por m² obtido. A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação Grupo de Gerador acima de 200 kva, trifasio, a diesel , abastecido, com técnico plantão	UNIDADE	6	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 3.600,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 5.000,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 5.000,00	R\$ 3.600,00	R\$ 21.600,00	O orçamento 2 refere-se à contratação de 03 unidades pelo período de 08 dias. A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Gradil baixo e ou alto em aço ou aluminio, encaixa femea e macho medindo 2,00 de largura	UNIDADE	1000	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 18,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 35,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 50,00	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Iluminação e decoração cênica	SERVIÇO	5	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 12.900,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 11.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 57.500,00	O orçamento foi considerado o valor da iluminação de médio porte, conforme especificação do orçamento.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Iluminação e decoração cênica - Mega Porte	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 40.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 30.000,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 62.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Palco com sistema para pendurar caixas de sonorilação nos pilares frontais com area de serviço piso em aluminio com escada e guarda corpo	SERVIÇO	5	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 24.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 14.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 90.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Palco com sistema para pendurar caixas de sonorilação nos pilares frontais com area de serviço piso em aluminio com escada e guarda corpo - Mega Porte	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 38.000,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 95.000,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 25.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de estrutura para camarins, estandes, posto medicos montados em chapa octanorme, com portas e chaves, iluminação e ar condicionados	SERVIÇO	5	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 8.000,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 8.000,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 3.900,00	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00	O orçamento 3 os dias foram informados no orçamento, porém a contratação é realizada por serviço/unidade, conforme descrito. A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Sonorização com caixas de frequencias em alta e baixa, microfones, pedestrais, mesa digital e componentes necessarios	SERVIÇO	5	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 14.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 13.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00	R\$ 67.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Sonorização com caixas de frequencias em alta e baixa, microfones, pedestrais, mesa digital e componentes necessarios Mega Porte	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 32.000,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 30.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Painel de Led de Alta Resolução, P2,P3,P4,P5 com controladora para inserções de conteudo - placa 1 x 1	METRO QUADRADO	150	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 240,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 220,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 250,00	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00	O orçamento 3 o valor calculado proporcionalmente com base na metragem e em 04 dias de utilização, conforme referência apresentada.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Fechamento metalico ondulado em chapas metalicas de zinco	UNIDADE	150	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 45,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 40,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 75,00	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Tendas em estrutura de aço, cobertura em lona antichama (3x3 e 5x5, 10x10 - estimativa média)	UNIDADE	70	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 1.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.600,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00	O orçamento 2 e 3 foram considerado o valor da tenda 10x10 como referência.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de cadeiras de plasticos com e sem braço produzida com polipropileno	UNIDADE	400	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 18,05	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3,20	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Artista e projeto projeção mapeada	CACHÊ	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 32.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 60.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 130.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Show de drones	CACHÊ	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 55.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 69.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 62.000,00	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Cenografia exclusiva para Virada Cultural de acordo com a identidade	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 120.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 150.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 133.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Linóleo	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 8.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.950,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.800,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339030	Material de consumo	10	Produção de Camisetas de algodão com silk	UNIDADE	200	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 60,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 39,90	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00	
339030	Material de consumo	99	Pulseira personalizadas para Credenciamento	UND	200	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 0,66	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3,20	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 0,30	R\$ 0,66	R\$ 132,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	13	Impressão de Lonas e sublimação de tecido	METRO QUADRADO	500	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 100,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 75,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00	A unidade do orçamento 1 foi adequada ao padrão do SALIC, mantendo o mesmo quantitativo do projeto. No orçamento 2 e 3 a nomenclatura difere, porém o serviço e o valor correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18	Van - Direção Hidráulica, com capacidade para 17 passageiros	VERBA	5	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 6.322,22	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 2.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.900,00	R\$ 3.550,00	R\$ 17.750,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Caçambas para lixo instalação e retirada	UNIDADE	3	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 428,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.100,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.700,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Caminhão Pipa	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 2.950,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.950,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.000,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	
339037	Locação de mão de obra	5	Eletricista - Instalação provisória de energia, manutenção e plantão	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÉDIA	R\$ 30.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 28.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 25.000,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00	

339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	43	Ambulância UTI Móvel composta por 01 socorrista, 01 enfermeiro e 01 médico - 12 horas	SERVIÇO	6	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 10.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.600,00	R\$ 9.050,00	R\$ 54.300,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Direção Geral	MÊS	6	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 9.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 11.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 9.100,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenador Geral	MÊS	7	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 9.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 9.285,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 9.300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 63.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenação de Integração da Produção	MÊS	6	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 9.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 7.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 7.200,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenação Geral de Operações	MÊS	6	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 9.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.100,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenação Projetos Intersetoriais	MÊS	6	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 9.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 9.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 9.800,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenação de Captação, Patrocínios e Apoios	MÊS	3	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.400,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenador de Cenografia	MÊS	2	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 5.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.600,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.400,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenação Artística e Programação	MÊS	3	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 4.131,93	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 7.200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.900,00	R\$ 7.200,00	R\$ 21.600,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenação de Infraestrutura	MÊS	2	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 3.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.100,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Coordenação de Planejamento	MÊS	3	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 4.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53	Coordenação de Comunicação	MÊS	4	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 7.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46	Coordenador Administrativo/Financeiro	MÊS	7	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 4.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Técnica de Produção	MÊS	2	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 5.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.300,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Responsável Técnica por Segurança, Implantação Urbana e Acessibilidade	MÊS	2	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 3.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.100,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Assistente de Produção	DIÁRIA	40	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 600,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Mestre de Cerimônia	SERVIÇO	2	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 1.700,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.800,00	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Serviços de Monitores infantil	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 2.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 12.800,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339037	Locação de mão de obra	5	Carregadores	CACHÊ	30	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 250,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 296,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	O orçamento 2 o valor unitário foi obtido pela divisão do valor total do orçamento (R\$ 5.920,00) por 20 carregadores.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41	Profissional de Limpeza	SERVIÇO	50	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 250,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	
339037	Locação de mão de obra	2	Profissional de Seguranças	DIÁRIA	220	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 350,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 860,45	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 267,00	R\$ 350,00	R\$ 77.000,00	O orçamento 3 a referência apresentada valida o valor unitário da diária (R\$ 267,00), sendo 220 diárias o quantitativo previsto para o projeto.
339037	Locação de mão de obra	5	Profissional Brigadistas uniformizados, equipamentos necessarios e documentos atualizados	DIÁRIA	50	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 250,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 679,08	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 335,00	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	
339035	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	1	Consultoria em Acessibilidade	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 2.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Treinamento de Equipes para eventos	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.700,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.800,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21	Serviços Cenotécnico - montagem e desmontagem de exposição	VERBA	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 10.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 10.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 10.950,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Técnicos - Som e Luz	DIÁRIA	5	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 920,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	No orçamento 3 a nomenclatura difere , porém o serviço e o valor correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Roadies - Produção , instalação e desmontagem	SERVIÇO	5	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 2.200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Intérprete de Língua de sinais	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 9.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.140,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.608,00	R\$ 4.140,00	R\$ 4.140,00	O orçamento 3 o valor total calculado com base em 24 horas de serviço ao valor unitário de R\$ 192,00/hora.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Taxas Licenças e Alvarás	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 12.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20	Seguro do Evento - Responsabilidade Civil, Acidentes Pessoais, Danos materiais e outras situações que possam ocorrer	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 6.808,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 6.808,00	R\$ 6.808,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Artistas, grupos e coletivos locais (seleção 90 atrações locais diversas)	CACHÊ	90	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 4.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 4.000,00	R\$ 360.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Grupos e artistas nacional(02 médio porte com mobilização de público)	CACHÊ	2	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 40.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Grupos e artistas nacionais (02 grande porte com reconhecimento e notoriedade nacional)	CACHÊ	2	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 120.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00	

339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Palco pequeno porte	SERVIÇO	3	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 3.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Som pequeno porte	SERVIÇO	3	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 2.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Luz pequeno porte	SERVIÇO	3	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 4.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Passagens Aéreas	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 20.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Hospedagem	UNIDADE	6	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 635,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 367,50	R\$ 367,50	R\$ 2.205,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	58	Direitos Autorais (ECAD)	VERBA	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 30.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Espaço para base de produção	MÊS	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 3.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23	Planejamento de Ação Promocional - Criação	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 22.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 22.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Planejamento para setup: Canais, Tios de Conteúdo, Projeto Editorial, Identidade Visual, Estratégia para Ativação - Criação	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 15.400,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 12.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53	Marca/Logotipo da Empresa ou Produto - Desenvolvimento, adaptação e desdobramento da identidade visual da campanha de comunicação da Virada Cultural BH 2026	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 17.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7	Aplicativo e Serviços Digitais de Programação, Orientação e Acessibilidade ao Público	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 23.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 22.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 23.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23	Assessoria de Imprensa - Gerenciamento estratégico de comunicação com veículos de mídia, elaboração de releases, organização de entrevistas e cobertura jornalística para ampliar a visibilidade e impacto do evento	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 16.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 14.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24	Cobertura Especial: Registro Fotográfico, Audiovisual e Jornalístico Produção completa de registros em foto e vídeo, com abordagem jornalística para documentar os principais momentos e capturar a essência do evento, garantindo materiais de alta qualidade para divulgação e memória institucional.	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 19.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 19.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53	Criações Gerais Produção de Peças Gráficas, Totens e Sinalizações Criação e desenvolvimento de materiais visuais, incluindo peças gráficas, totens informativos e sinalizações estratégicas, garantindo comunicação clara, atrativa e funcional para o público do evento	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 14.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46	Contratação de sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Elaboração de Projeto de Incêndio	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 16.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 31.949,99	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Material de Incêndio	PROJETO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 10.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 31.949,99	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Despachante - Licenciamento Junto a Prefeitura	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 10.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.800,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Pesquisa de Campo	VERBA	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 12.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 22.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Contador	SERVIÇO	4	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 2.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 7.850,00	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Sistema de Radiocomunicação Operacional	UNIDADE	50	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 15,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 42,40	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 71,40	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Planatório Itinerante	DIÁRIA	2	FORNECEDOR EXCLUSIVO	R\$ 2.500,00	FORNECEDOR EXCLUSIVO	R\$ -	FORNECEDOR EXCLUSIVO	Justificativa anexo	R\$ -	R\$ 5.000,00	Fornecedor exclusivo conforme justificativa
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Auxiliar de serviços Gerais/Limpeza	VERBA	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7	Contas Gerais (água, luz, espaço e etc)	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12	Internet	VERBA	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
339030	Material de consumo	7	Material de consumo/escritório	PROJETO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7	Telefone	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
TOTAL													R\$ 2.550.000,00	
12º EDIÇÃO VIRADA CULTURAL - 2027														
339030	Material de consumo	39	Abastecimento (alimentos e bebidas) - Equipes e projeto social	UNIDADE	1600	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16,85	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16,40	R\$ 16,40	R\$ 26.240,00	
339030	Material de consumo	39	Abastecimento Camarim (Águas - Copos 200ml - equipe e artistas)	UNIDADE	4000	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1,20	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 0,67	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 0,58	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Sanitários Químicos com sucção, acompanhando de papel higiênico e produto próprio para tirar odor, incluindo PCD	UNIDADE	230	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 280,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 234,07	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 700,00	R\$ 280,00	R\$ 64.400,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Barricadas, em estrutura alumínio ou aço nas medidas de 1,00 metro de largura e 1,00 metro altura	UNIDADE	40	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 30,00	CONTRATO/PARCELA SIMILAR	R\$ 65,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 90,00	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	

339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	41	Profissional de Limpeza	SERVIÇO	50	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 300,00	CONTRATO/PARCERIA SIMILAR	R\$ 200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	
339037	Locação de mão de obra	2	Profissional de Seguranças	DIÁRIA	220	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 350,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 860,45	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 267,00	R\$ 350,00	R\$ 77.000,00	O orçamento 3 a referência apresentada valida o valor unitário da diária (R\$ 267,00), sendo 220 diárias o quantitativo previsto para o projeto.
339037	Locação de mão de obra	5	Profissional Brigadistas uniformizados, equipamentos necessarios e documentos atualizados	DIÁRIA	50	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 250,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 679,08	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 335,00	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	
339035	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica	1	Consultoria em Acessibilidade	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Treinamento de Equipes para eventos	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.700,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.800,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21	Serviços Cenotécnico - montagem e desmontagem de exposição	VERBA	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 12.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 10.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 10.950,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Técnicos - Som e Luz	DIÁRIA	5	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 920,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.200,00	R\$ 1.800,00	R\$ 9.000,00	No orçamento 3 a nomenclatura difere , porém o serviço e o valor correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Roadies - Produção , instalação e desmontagem	SERVIÇO	5	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.200,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Intérprete de Língua de sinais	SERVIÇO	1	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 9.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.140,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.608,00	R\$ 4.608,00	R\$ 4.608,00	O orçamento 3 o valor total calculado com base em 24 horas de serviço ao valor unitário de R\$ 192,00/hora.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Taxas Licenças e Alvarás	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 12.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	20	Seguro do Evento - Responsabilidade Civil, Acidentes Pessoais, Danos materiais e outras situações que possam ocorrer	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 7.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Artistas, grupos e coletivos locais (seleção 90 atrações locais diversas)	CACHÊ	90	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 4.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 4.000,00	R\$ 360.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Grupos e artistas nacional(02 médio porte com mobilização de público)	CACHÊ	2	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 40.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Grupos e artistas nacionais (02 grande porte com reconhecimento e notoriedade nacional)	CACHÊ	2	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 120.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 120.000,00	R\$ 240.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Palco pequeno porte	SERVIÇO	3	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 8.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Som pequeno porte	SERVIÇO	3	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Luz pequeno porte	SERVIÇO	3	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 4.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Passagens Aéreas	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 20.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Hospedagem	UNIDADE	6	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 500,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 635,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 367,50	R\$ 367,50	R\$ 2.205,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	58	Direitos Autorais (ECAD)	VERBA	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 30.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Espaço para base de produção	MÊS	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	R\$ 3.000,00	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	Justificativa anexo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23	Planejamento de Ação Promocional - Criação	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 22.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Planejamento para setup: Canais, Tios de Conteúdo, Projeto Editorial, Identidade Visual, Estratégia para Ativação - Criação	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 12.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 12.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53	Marca/Logotipo da Empresa ou Produto - Desenvolvimento, adaptação e desdobramento da identidade visual da campanha de comunicação	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7	Aplicativo e Serviços Digitais de Programação, Orientação e Acessibilidade ao Público	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 22.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 22.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 23.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	23	Assessoria de Imprensa - Gerenciamento estratégico de comunicação com veículos de mídia, elaboração de releases, organização de entrevistas e cobertura jornalística para ampliar a visibilidade e impacto do evento	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 14.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 14.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24	Cobertura Especial: Registro Fotográfico, Audiovisual e Jornalístico Produção completa de registros em foto e vídeo, com abordagem jornalística para documentar os principais momentos e capturar a essência do evento, garantindo materiais de alta qualidade para divulgação e memória institucional.	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 19.800,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	53	Criações Gerais Produção de Peças Gráficas, Totens e Sinalizações Criação e desenvolvimento de materiais visuais, incluindo peças gráficas, totens informativos e sinalizações estratégicas, garantindo comunicação clara, atrativa e funcional para o público do evento	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 16.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	46	Contratação de sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 6.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Elaboração de Projeto de Incêndio	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 31.949,99	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.500,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Material de Incêndio	PROJETO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 10.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 31.949,99	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 15.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	A nomenclatura difere em alguns orçamentos, porém os serviços e valores correspondem ao previsto na planilha orçamentária.
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Despachante - Licenciamento Junto a Prefeitura	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 10.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 3.000,00	R\$ 3.343,00	R\$ 3.343,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	22	Pesquisa de Campo	SERVIÇO	1	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 12.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 22.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	42	Contador	SERVIÇO	4	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 2.000,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 5.800,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 7.850,00	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Locação de Sistema de Radiocomunicação Operacional	UNIDADE	50	SITE ESPECIALIZADO EM MÍDIA	R\$ 15,00	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 42,40	COTAÇÕES DE ATÉ 3 FORNECEDORES	R\$ 71,40	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	17	Planatório Itinerante	DIÁRIA	2	FORNECEDOR EXCLUSIVO	R\$ 2.500,00	FORNECEDOR EXCLUSIVO	R\$ -	FORNECEDOR EXCLUSIVO	Justificativa anexo	R\$ -	R\$ 5.000,00	Fornecedor exclusivo conforme justificativa
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	99	Auxiliar de serviços Gerais/Limpeza	VERBA	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7	Contas Gerais (água, luz, espaço e etc)	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	12	Internet	VERBA	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	

339030	Material de consumo	7	Material de consumo/escritório	PROJETO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTI DA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTI DA NAO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-	
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7	Telefone	SERVIÇO	1	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTIDA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTI DA NAO FINANCEIRA	OUTROS (INFORMAR EM OBS)	CONTRAPARTI DA NAO FINANCEIRA	R\$	-	R\$	-	
TOTAL														R\$ 2.666.900,00		
TOTAL - 11 º E 12 º VIRADA CULTURAL														R\$ 5.216.900,00		